



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.892

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

69 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.211, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, que dispõe sobre a isenção do IPVA relativo à primeira tributação, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e o art. 314 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas, físicas ou jurídicas, que adquirirem veículos automotores novos, classificados nos códigos da NCM/SH relacionados na Tabela XXVI, do Subanexo Único, ao Anexo III, ao Regulamento do ICMS, de revendedores localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, credenciados pelo Sindicato de Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2019, ficam isentas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre a propriedade dos respectivos veículos, relativamente à primeira tributação.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.212, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga prazo de benefícios fiscais previstos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e em outros decretos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 30 de abril de 2020, os prazos estabelecidos nos dispositivos do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dos decretos a seguir relacionados:

I - no *caput* do art. 29 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERNAS - Convênio ICMS 100/97);

II - no *caput* do art. 48-A (VEÍCULOS - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - Convênio ICMS 53/07);

III - no art. 51-A (BIODIESEL - Convênio ICMS 113/06);

IV - nos *caputs* dos arts. 59 e 60 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - Convênio ICMS 100/97);

V - no *caput* do art. 1º do Decreto nº 10.442, de 30 de julho de 2001, para a saída dos veículos das montadoras e das concessionárias de automóveis de

passageiros para utilização como táxi (Convênio ICMS 38/01);

VI - no art. 9º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiências física, visual, mental e autista (Convênio ICMS 38/12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.213, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no *caput* e no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016,

Considerando que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que foi instituído o Programa Criança Feliz, em âmbito nacional, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, tendo em vista sua família e seu contexto de vida, consoante o art. 96 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

Considerando que, para a implementação do retromencionado Programa, têm-se entre os principais componentes a articulação intersetorial e a mobilização com o apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme a previsão do IV do art. 100 do mencionado Decreto Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e de articular as ações necessárias voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, para a efetivação e o alcance dos objetivos do Programa Criança Feliz, instituído em âmbito nacional, por meio do art. 96 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, visando a contribuir para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em âmbito estadual.

Art. 2º O Comitê Gestor de que trata o art. 1º deste Decreto tem as seguintes competências:

I - planejar e articular os componentes do Programa;

II - acompanhar a execução do Programa, no Estado;

III - promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do público-alvo do Programa;

IV - elaborar o seu regimento interno e, após aprovação, submetê-lo ao titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

(SEDHAST) para aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º O Comitê Gestor possui uma organização funcional que permite a gestão conjunta e democrática com todas as esferas de participação e de representação das áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 4º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS será composto por representantes dos seguintes órgãos, entidades e Conselhos Estaduais:

- I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;
- II - Secretaria de Estado de Saúde;
- III - Secretaria de Estado de Educação;
- IV - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- V - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- VI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII - Conselho Estadual dos Direitos do Negro;
- VIII - Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de que trata o *caput* deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, entidades ou Conselhos, por meio de ofício direcionado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para posterior nomeação por ato do Governador.

§ 2º O mandato dos membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor será de 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

§ 3º A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do titular do órgão, entidade ou Conselho, ou por interesse do nomeado.

§ 4º Na ausência dos membros titulares, os membros suplentes terão assegurado o direito à voz e ao voto.

Art. 5º A Coordenação do Comitê Gestor será exercida pelo membro representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução das atribuições do Comitê.

Art. 6º O Comitê Gestor Estadual poderá convidar eventualmente ou de forma permanente, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão e o aprimoramento do Programa, os quais não terão direito a voto.

Art. 7º O desempenho das atribuições pelos membros do Comitê Gestor não será remunerado, sendo que seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades desenvolvidas pelo Comitê Gestor, se existentes, correrão por conta do órgão, entidade ou do Conselho que representem.

Art. 9º O desempenho das atribuições do Comitê se estenderão pelo tempo de execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. O titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá expedir resolução veiculando normas complementares a este Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	25
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municípios.....	56
Publicações a Pedido.....	60

DECRETO

DECRETO "O" Nº 042/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 042/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G O F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público	2	4	245	261.900,00	0,00
SUBTOTAL			245	261.900,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	1	100	0,00	15.115.000,00
	3	3	100	15.115.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.115.000,00	15.115.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 51901.27.811.0059.6121 Manutenção e Operacionalização do FIE-MS	3	3	100	0,00	68.700,00
	3	3	100	68.700,00	0,00
SUBTOTAL			100	68.700,00	68.700,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.122.0057.6281 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	3	100	0,00	32.900,00
	3	4	100	32.900,00	0,00
SUBTOTAL			100	32.900,00	32.900,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS 71207.19.571.2023.7215 Lançar chamadas públicas para contratação de agentes locais de inovação em parceria com o SEBRAE-MS.	3	4	100	0,00	100.000,00
	3	4	100	0,00	150.000,00
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8231 Fomentar e acompanhar as redes de pesquisa e inovação.	3	4	100	0,00	150.000,00
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8232 Lançar chamadas públicas para contratação dos programas de pós-graduação do Estado.	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.571.2023.8233	3	4	100	0,00	200.000,00

Fomentar programas induzidos de CT&I de Biodiversidade e Biotecnologia.	3	4	100	0,00	250.000,00
71207.19.571.2023.8234	F				
Fomentar projetos de CT&I dos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT)	3	3	100	800.000,00	0,00
71207.19.571.2023.8236	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de bolsistas/pesquisadores no Estado.	3	4	100	700.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	800.000,00
SUBTOTAL			100	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL			100	16.716.600,00	16.716.600,00
TOTAL			245	261.900,00	0,00
TOTAL GERAL				16.978.500,00	16.716.600,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se, por incorreção, a Portaria/SAT nº 2.671, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.891, de 29 de abril de 2019:

- I- ART 3º:
 a) onde se lê: "... Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2019"
 b) leia-se: "... Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2019."

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Abril 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024/2019 29 DE ABRIL/2019

AGUA CLARA	
1 ALOISIO SATURNINO DE FREITAS	28.748.673-7
2 LUISA MARIA AGOSTINHO DALANEZI	28.803.191-1
ALCINOPOLIS	
3 VALDENICE FERREIRA DE ANDRADE	28.791.540-9
AMAMBAI	
4 ERNESTO DALL 'OGLIO NETO	28.757.736-8
APARECIDA DO TABOADO	
5 BONIVALDO FREITAS DUTRA	28.672.423-5
AQUIDAUANA	
6 JOSE GONCALVES PEREIRA	28.626.410-2
7 KLEBER HADDAD LANE	28.762.850-7

BRASILANDIA	
8 CARLOS HENRIQUE TOLEDO	28.637.990-2
CABECEIRA DO APA	
9 ELIO BARBOSA	28.644.017-2
CAMAPUA	
10 ESPOLIO GUILHERMINA F BARBOSA	28.510.177-3
11 LUIZ FERNANDO THIAGO PEREIRA	28.796.367-5
CAMPO GRANDE	
12 CINTIA SANTANA DIAS FLOTE	28.786.925-3
13 GABRIEL ABDO	28.777.221-7
14 GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	28.325.462-9
15 HARMONIA ENERGIA SOLAR LTDA	28.390.420-8
16 IGOR AUGUSTO R PASSOS RAVEDUTTI EPP	28.402.955-6
17 JOANIR TEODOLINO DA SILVA	28.720.110-4
18 JURACI TORRES DE SOUZA	28.736.319-8
19 MENOR PRECO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.344.648-0
20 PATRICIA PEREIRA L CAVASSA 00312607130	28.436.462-2
21 RODRIGO CONDE BEZERRA NETTO EPP	28.421.252-0
22 SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA	28.203.166-9
23 SPINDULA & PAES LTDA	28.363.529-0
24 VALENTINA COM ROUPAS, CALCADOS ACESS LTDA	28.345.577-2
25 VALTER VICENTE DA SILVA FILHO ME	28.413.698-0
CHAPADAO DO SUL	
26 VIGOR SEMENTES LTDA	28.395.841-3
CORGUINHO	
27 ALAIDE NOVAES GODOY E OUTRO	28.746.604-3
CORUMBA	
28 A. D. BEZERRA ME	28.368.290-6
29 ALDO ALVES DA CRUZ	28.711.818-5
30 BEATRIZ S SOARES E ESPOSO	28.724.835-0
31 CICERO JOSE DA SILVA	28.669.852-8
32 DANIEL DE SOUZA DE AZEVEDO	28.790.105-0
33 MICHAEL DA SILVA HONORATO	28.716.130-7
34 PERCY KARIN FITZMAYER GONZALES ME	28.402.415-5
COSTA RICA	
35 ROMILDO CESAR GRIPE	28.768.259-5
36 RUBIA GRIPE	28.768.261-7
37 RUIVAR GRIPE	28.768.258-7
38 ZULMIRA ZANATA GRIPE	28.768.260-9
COXIM	
39 IVANIR BEZERRA DE FARIAS	28.730.343-8
40 JAIRO PIRES MAFRA	28.658.476-0
DOIS IRMAOS DO BURITI	
41 MIRIAN PINHEIRO HOFFMANN	28.656.725-3
DOURADINA	
42 ALEXANDRE NICOLAU ARNHOLD	28.800.289-0
43 LUCIA APARECIDA VIANA FREIRE	28.799.578-0
DOURADOS	
44 ARLINDO OTTONI	28.693.537-6
45 LUAN MANOEL FIGUEIREDO CARVALHO	28.706.407-7
46 LUIZ COSTA TORRES	28.766.683-2
47 VOLNEI KOMMERS BEUTINGER	28.589.188-0
48 WANDERLEY ANTONIO DUARTE 57292914934	28.410.171-0
49 ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS	28.769.265-5
GLORIA DE DOURADOS	
50 PEDRO BENTO DA SILVA	28.780.445-3
IGUATEMI	
51 CARLOS EDUARDO MARTIN	28.789.225-5
52 MARCIO MARGATTO NUNES	28.619.605-0
53 ZILDA RIBEIRO GUERREIRO	28.711.192-0
ITAQUIRAI	
54 JOSE ROBERTO DE SOUZA	28.619.041-9
JARAGUARI	
55 GIOVANNE REZENDE DA ROSA	28.795.607-5
56 MARCILIO SEVERINO CARDENA	28.556.218-5
JOINVILLE	
57 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	28.490.618-2
LAGUNA CARAPA	
58 ATALICO MILANI	28.522.485-9
MARACAJU	
59 MARILEIDE SANTOS DE SOUZA ME	28.401.343-9
NOVA ANDRADINA	
60 GUIMARAES ALVES LTDA	28.280.545-1
61 LEVINO BRAZ PIAI	28.782.682-1
62 LEVINO BRAZ PIAI	28.782.619-8
NOVO HORIZONTE DO SUL	
63 JOSE ALEXANDRE NARCIZO FILHO	28.737.343-6
PAIAGUAS	
64 DANIELA HAYOSHI	28.681.936-8
PARANAIBA	
65 ABEL EDWIGES DE CASTRO PAULA	28.715.748-2
66 JATAI BOOTS LTDA	28.317.966-0
PONTA PORÁ	
67 CANDIDA VASCONCELOS DE SOUZA	28.791.996-0
68 CICERO ALVES MARTINS	28.689.453-0
69 DORIVAL PEREIRA BAMBIL	28.787.476-1
70 ODAIR JOSE MACHADO	28.775.288-7
71 RIO DOURADO COM PROD AGRICOLAS LTDA	28.406.648-6
PORTO MURTINHO	
72 JOAQUIM ELIAS MOREIRA	28.707.189-8
RIBAS DO RIO PARDO	
73 FERNANDO BUENO DUARTE	28.374.276-3
74 IZA DE SOUZA NOGUEIRA NUNES YULE ROCHA	28.768.773-2
RIO NEGRO	

75	HOOVER ORSI PEREIRA MARTINS	28.713.138-6
76	IOLANDO ALVES DE REZENDE	28.734.180-1
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
77	JOSE ROBERTO BETETO	28.753.447-2
78	ONIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	28.803.117-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
79	JOAO PIZOLITTO	28.726.437-8
80	MARIANGELA CATELAN	28.774.538-4
SELVIRIA		
81	JAIR OSVALDO DARE	28.555.699-1
SIDROLANDIA		
82	TOMAS GAUNA	28.724.581-0
TAQUARUSSU		
83	OLIVIO BONADIMAM NONATO	28.801.517-7
TERENOS		
84	ELIZA SILVA DE SOUZA	28.740.069-7
85	LIDIANA ANGELA DA SILVA SOBRINHO	28.752.383-7
TRES LAGOAS		
86	DEMERVAL FONTES MOTTA JUNIOR	28.792.963-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024/2019 29 DE ABRIL/2019**AQUIDAUANA**

1 PAULO AFONSO RODRIGUES SOUZA JR - ME 28.420.633-4

CAMPO GRANDE

2 AUTO CENTER MD FRANCE LTDA ME 28.402.690-5
 3 FELIPE MARCA - ME 28.370.916-2
 4 MICAELA PINHEIRO DA SILVA EIRELI ME 28.404.286-2
 5 RESTOQUE COM CONFECÇÕES ROUPAS S/A 28.369.688-5
 6 RODRIGO PEREIRA TORRES DE OLIVEIRA 28.405.128-4
 7 TW LOCACOES E PINTURAS EIRELI 28.396.975-0

CORUMBA

8 MUNIFE DE ANDRADE ARAGI EIRELI 28.378.678-7

DOURADOS

9 CLAUDIOMIRO DA SILVA ESPINDOLA 28.394.727-6
 10 CLEIA CRAMOLISH MEDEIROS 28.398.691-3
 11 DALLAS COUNTRY BAR LTDA ME 28.408.662-2
 12 EDNA BUSANO DE SOUZA ME 28.422.394-8
 13 FORT LUB COM LUBRIFICANTES LTDA - ME 28.405.210-8
 14 LETICIA OLIVEIRA RAMOS 04405648166 28.429.367-9
 15 MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS 28.351.230-0
 16 MUDAS MEURER LTDA 28.329.735-2
 17 NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA 05129076176 28.417.599-4
 18 PRISCILLA HELLEN ALVES M REITER 31586219839 28.416.578-6
 19 TA AND TA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA 28.342.587-3
 20 W.R. PERFUMARIA E MEDICAMENTOS LTDA ME 28.341.208-9
 21 WAS CELULARES E ACESSORIOS EIRELI ME 28.405.310-4

NAVIRAI

22 INISVALDO RIBEIRO CARVALHO 28.272.584-9

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 1/2019 – PROCESSO N. 11/009796/2017 (ALIM n. 34587-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 14/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e J.C. dos Santos e Cia. Ltda. – I.E. 28.397.766-3 – Naviraí-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PARCIALMENTE DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – FATO INCONTROVERSO – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. NULIDADE. VÍCIO NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – AUSÊNCIA DO AUTO DE IDENTIFICAÇÃO (ACT) – INSUFICIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. *BIS IN IDEM* ENTRE O ICMS GARANTIDO E O ICMS NORMAL – NÃO OCORRÊNCIA. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que a autuação está parcialmente destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário nessa parte.

Verificado que os textos contidos nos Quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e os dados indicados no demonstrativo que os complementam delimitam, clara e suficientemente, a matéria tributável e a infração nas quais se embasa a exigência fiscal, não subsiste a alegação de nulidade da exigência fiscal com fundamento na deficiência desses elementos.

A lavratura do Auto de Identificação (ACT) somente é possível nas hipóteses taxativamente previstas no art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, caso em que a multa punitiva é substituída pela multa moratória, não se aplicando à exigência do recolhimento do imposto pelo regime do ICMS Garantido.

O Auto de Lançamento e de Imposição de Multa deve ser considerado juntamente com os documentos anexados pelo autuante, sendo legítimo que o quadro 10 do instrumento de autuação contenha apenas o valor e o período da exigência fiscal, restando os detalhes em demonstrativo anexo, desde que se permita ao sujeito passivo a identificação dos elementos que configuram o *quantum* exigido.

Na apuração mensal do ICMS devido no período, os valores recolhidos a título de ICMS Garantido são deduzidos do valor a ser pago, não configurando, na espécie, *bis in idem*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 14/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário, vencido o Cons. Relator, e à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidamento do reexame necessário e pelo desprovidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
 Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator
 Cons. Roberto Vieira dos Santos e Ana Paula Duarte Ferreira - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/4/2019, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 2/2019 – PROCESSO N. 11/009798/2017 (ALIM n. 34588-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 120/2018 – RECORRENTE: J.C. dos Santos e Cia. Ltda. – I.E. 28.405.489-5 – Naviraí-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ATO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. NULIDADE. VÍCIO NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – AUSÊNCIA DO AUTO DE IDENTIFICAÇÃO (ACT) – INSUFICIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. *BIS IN IDEM* ENTRE O ICMS GARANTIDO E O ICMS NORMAL – NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Verificado que os textos contidos nos Quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e os dados indicados no demonstrativo que os complementam delimitam, clara e suficientemente, a matéria tributável e a infração nas quais se embasa a exigência fiscal, não subsiste a alegação de nulidade da exigência fiscal com fundamento na deficiência desses elementos.

A lavratura do Auto de Identificação (ACT) somente é possível nas hipóteses taxativamente previstas no art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, caso em que a multa punitiva é substituída pela multa moratória, não se aplicando à exigência do recolhimento do imposto pelo regime do ICMS Garantido.

O Auto de Lançamento e de Imposição de Multa deve ser considerado juntamente com os documentos anexados pelo autuante, sendo legítimo que o quadro 10 do instrumento de autuação contenha apenas o valor e o período da exigência fiscal, restando os detalhes em demonstrativo anexo, desde que se permita ao sujeito passivo a identificação dos elementos que configuram o *quantum* exigido.

Na apuração mensal do ICMS devido no período, os valores recolhidos a título de ICMS Garantido são deduzidos do valor a ser pago, não configurando, na espécie, *bis in idem*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 120/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário, vencido o Cons. Relator, e à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo desprovidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
 Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator
 Cons. Roberto Vieira dos Santos e Ana Paula Duarte Ferreira - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/4/2019, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 3/2019 – PROCESSO N. 11/009662/2017 (ALIM n. 34581-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 138/2018 – RECORRENTE: J.C. dos Santos e Cia. Ltda. – I.E. 28.332.043-5 – Naviraí-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ATO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. NULIDADE. VÍCIO NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – AUSÊNCIA DO AUTO DE IDENTIFICAÇÃO (ACT) – INSUFICIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. *BIS IN IDEM* ENTRE O ICMS GARANTIDO E O ICMS NORMAL – NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 7 deste Tribunal, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Verificado que os textos contidos nos Quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e os dados indicados no demonstrativo que os complementam delimitam, clara e suficientemente, a matéria tributável e a infração nas quais se embasa a exigência fiscal, não subsiste a alegação de nulidade da exigência fiscal com fundamento na deficiência desses elementos.

A lavratura do Auto de Identificação (ACT) somente é possível nas hipóteses taxativamente previstas no art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, caso em que a multa punitiva é substituída pela multa moratória, não se aplicando à exigência do recolhimento do imposto pelo regime do ICMS Garantido.

O Auto de Lançamento e de Imposição de Multa deve ser considerado juntamente com os documentos anexados pelo autuante, sendo legítimo que o quadro 10 do instrumento de autuação contenha apenas o valor e o período da exigência fiscal, restando os detalhes em demonstrativo anexo, desde que se permita ao sujeito passivo a identificação dos elementos que configuram o *quantum* exigido.

Na apuração mensal do ICMS devido no período, os valores recolhidos a título de ICMS Garantido são deduzidos do valor a ser pago, não configurando, na espécie, *bis in idem*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 138/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário, vencido o Cons. Relator, e à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo desprovidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator
Cons. Roberto Vieira dos Santos e Ana Paula Duarte Ferreira - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/4/2019, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 4/2019 – PROCESSO N. 11/006488/2018 (ALIM n. 38785-E/2018) – RECURSO: AGRADO N. 2/2018 – AGRAVANTE: D RODRIGUES ME – I.E. 28.307.755-7 – Corumbá-MS – AGRAVADO: Julgadora de 1ª Instância – AUTUANTE: Carla Bulla Maiolino L. L. de Barros – RELATOR: Cons. Faustino Souza Souto

EMENTA: IMPUGNAÇÃO. MATÉRIA IMPUGNADA NÃO OBJETO DO LANÇAMENTO – DESPACHO DENEGATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE – NÃO INSTAURAÇÃO DE LITÍGIO. AGRADO DESPROVIDO.

Caracterizado que a impugnação versa sobre teses que não se referem à matéria objeto do lançamento, não instaurando litígio administrativo tributário, legítima é a decisão singular pela qual se nega a sua admissibilidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 2/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do agravo.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/3/2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente). Presente o representante da PGE, Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 31/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via internet no site www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via internet no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 31/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento online do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento online do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 32/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Fase III - Exame De Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
509052	Acir Dos Santos Da Costa	Indeferido
447787	Adonias Ferraz De Souza Rosa	Deferido
448037	Adriana Dias Da Silva	Deferido
461107	Agnaldo Dos Santos Lobo	Deferido
460933	Ailton Delgado Siqueira	Indeferido
422177	Aldair Albino Britos Valenzuela	Indeferido
499715	Alessandra Ferreira Morais	Deferido
491438	Alessandro Kriki Alonso	Deferido
495628	Alexandre Lauer Cordonet	Indeferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
438361	Aline Alegre Da Silva	Indeferido
504356	Aline Do Nascimento Araujo	Indeferido
434620	Aline Martins	Indeferido
485208	Aline Santana De Melo Rodrigues Leonel	Deferido
438342	Allyson Mendes Guimarães De Araujo	Indeferido
469469	Amanda Aparecida Marssaro	Deferido
486582	Amanda Kellen Fracasso	Deferido
481921	Ana Carolina De Almeida Pujoni	Indeferido
427252	Ananda Alexia Da Silva De Assis	Deferido
473068	Anderson Mendes Da Costa	Indeferido
478830	Anderson Willian Gomes Pavão	Deferido
437383	Andre Gustavo Correa Capibaribe	Deferido
463038	André Luiz Regis Bassani	Deferido
492890	André Nilson Batista Sanches	Indeferido
448445	André Paulo Leivas Leite	Deferido
497821	Angela Maria Da Silva Fernandes	Indeferido
424609	Angelica Cristina Gottardo Loff	Indeferido
453978	Anilton De Oliveira Vitor	Indeferido
454990	Anna Jullia Santana Ribeiro	Indeferido
430168	Anne Caroline Rodrigues Gonçalves Neves	Indeferido
432781	Antonio Henrique Botto	Deferido
492210	Ariane Monteiro De Bairros	Indeferido
494045	Astéria Arce Nunes Laranjeira	Deferido
478684	Augusto César Dias Dos Reis	Indeferido
468107	Augusto Martinelli Vargas	Deferido
493026	Beatriz Landigraf Rios Dos Santos	Deferido
473016	Bianca Araujo Vieira	Deferido
504919	Bianca Cibelle Dezan Da Silva Bozzo	Deferido
475803	Braian Aivi Pereira	Indeferido
424111	Bruna Cristina Kublik Cardoso	Indeferido
481253	Bruna Karen Córdoba Penteadó	Deferido
489990	Bruno Bryan Lopes De Souza	Deferido
432836	Bruno Da Silva Bezerra	Deferido
505423	Bruno Da Silva Pinheiro	Indeferido
492187	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	Deferido
475850	Bruno Schroeder	Deferido
422241	Carla Caroline Freitas	Deferido
421926	Carla Silva De Azevedo	Deferido
465053	Carlos Benicio Dos Santos De Souza	Indeferido
497794	Carlos Emir Federhen	Deferido
450906	Carlos Henrique Bergamo Chaves	Deferido
448586	Caroline Lubas Arguelho Assad	Deferido
463400	Caroline Paião Dos Santos	Deferido
487939	Claudecir Scheffer De Oliveira	Deferido
466163	Cleando Dos Santos Martins	Deferido
434477	Cleberton Sanches Coutinho	Deferido
439175	Daniel Bronner Delmondes	Deferido
512080	Daniel Luz Santos	Indeferido
497508	Daniela Sousa Viana	Indeferido
495307	Daniele Zulin	Deferido
430883	Danielle Felismino Da Silva	Deferido
424214	Danilo Oliveira França De Nazareth	Deferido
436101	David Bezerra Santos	Deferido
484378	Davison Fernandes Jacobina	Deferido
425215	Dayane Silva Leite	Deferido
428535	Dayara Barbosa Julio	Deferido
443869	Dennis Victor Farias Da Silva	Deferido
434910	Dhiego Wesley Barboza Da Silva	Deferido
423558	Dhulie Lira De Lima	Indeferido
437199	Diego Benites Dias	Deferido
442455	Diego Da Silva Santos	Deferido
484094	Diego De Almeida Mendes	Indeferido
466105	Diego Maffi	Deferido
422865	Diego Santana De Queiroz	Deferido
505885	Diego Willian Dos Santos Pereira	Deferido
488581	Diogo Montiel Dos Santos	Deferido
473027	Dionazio Dos Reis Ferreira Junior	Deferido
424260	Douglas Frigo De Souza	Deferido
431999	Dyego Rodrigo De Arruda	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
500245	Eder De Souza Da Silva	Indeferido
427535	Ederson Da Rosa	Deferido
508901	Edicarlos Sanches Martins	Indeferido
431668	Edilene Borges De Carvalho Santos	Indeferido
510483	Edilson Tessaro Junior	Deferido
463677	Édipo Moreno Galvanini	Deferido
429279	Edivaldo Lopes Junior	Deferido
488849	Edmilson Nunes Jardim Júnior	Deferido
494305	Eduardo De Souza Lopes	Deferido
508051	Eduardo Gaio Veiga Torres	Deferido
481544	Eduardo Mourão Ramos	Deferido
473741	Eduardo Peixoto Ferencz	Deferido
442574	Elisa Do Val Haeberlin	Indeferido
447047	Elivander Sanches Honorato	Indeferido
474220	Elizabeth Silva Rosa	Indeferido
438751	Elvio Valencuela Junior	Deferido
423181	Emerson Filipe Da Silva Reis	Deferido
465008	Érica Gonçalves Pinheiro	Indeferido
479163	Erick Cavalcante Leal	Deferido
433837	Erick Valentim Da Silva	Indeferido
457070	Erika Dourado Neves	Deferido
471301	Eva Nara Oliveira Gomes	Indeferido
468769	Evandro Felippin Pretto	Deferido
501861	Évelin Céspedes Cortes	Indeferido
445380	Evelize Gomes De Figueiredo	Deferido
421747	Everton Ferreira Moreira	Deferido
434184	Ewerton Pires De Oliveira	Deferido
433796	Fabiano Benites De Barros	Deferido
479135	Fabio Cesar Dos Santos	Indeferido
511925	Fábio Henrique Da Silva Brito	Deferido
428432	Fabricao Fabiano Cavalheiro Ramos	Deferido
474982	Felipe Da Silva Cabral	Deferido
447528	Felipe Gomes Da Silva	Deferido
446556	Felipe Gonçalves Porto	Indeferido
452284	Felipe Marcelo Ortega De Oliveira Barros	Deferido
438192	Felipe Niz Peixoto	Deferido
501002	Felipe Thiago Da Silva	Deferido
438153	Fernanda Alcaraz Pappette	Indeferido
497057	Fernanda Cardoso Wolf	Deferido
489059	Fernanda Da Silva Benites Lima	Indeferido
482306	Fernanda Farias Feroldi Neuwirth	Indeferido
484155	Fernanda Mendes Dobis	Indeferido
439024	Fernando Cintra Leite	Deferido
491923	Fernando Dos Santos Oliveira	Deferido
430285	Fernando Lima De Araujo	Indeferido
424152	Fernando Rosa Anunciação	Deferido
488151	Florêncio Dias Da Silva	Deferido
486833	Francielle Louize Papini	Indeferido
462948	Francisco Dórea De Paula Junior	Deferido
508005	Franco Martiniano Rabelo	Indeferido
443339	Gabriel Batista Soares	Indeferido
504180	Gabriel Dos Santos Corrêa	Indeferido
428237	Gabriel Lara Lorentz	Deferido
474595	Gabriel Pereira Rosa	Indeferido
494805	Gabriel Roberto Wisenfad De Souza	Indeferido
465315	Gabriella Gonçalves Martins	Indeferido
506349	Geisa Moreira De Oliveira	Indeferido
427538	Giancarlo Borges Leite	Deferido
424310	Ginetom De Souza Santos	Deferido
447681	Giulian Nogueira	Deferido
506540	Gleudson Kesley Vialva Garcia	Indeferido
455905	Guilherme Durant Dos Reis Lopes	Deferido
459957	Guilherme Pereira Costa Martinez	Deferido
484358	Guilherme Silva Cano Da Mota	Deferido
451022	Guilherme Sorato Lacerda Fernandes De Souza	Deferido
470343	Guilherme Tamanaka Oliveira	Indeferido
500369	Guilherme Vieira Aragão	Deferido
425533	Hadylse Maria Lourdes Palhano	Indeferido
508861	Helio Costa De Oliveira Filho	Deferido
442122	Hellen Bispo Valerio	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
440945	Higor Medeiros De Araujo	Deferido
428046	Higor Vieira Hartmann	Deferido
511572	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	Indeferido
453897	Igor Prudente Passos Martins	Deferido
496471	Igor Samaniego Vasconcelos	Deferido
429496	Igor Vinicius Eufrásio Souza	Deferido
469729	Iris Miriã Okada Saucedo	Deferido
492809	Isauro Menezes Coelho Filho	Deferido
476278	Ivan Silva Dos Santos	Deferido
422709	Ivan Wider Rezende	Indeferido
503878	Izabella Carolyne Macedo Marques Melo	Indeferido
496689	Jackeline Beatriz Nunes Pereira	Deferido
446804	Jadiel Erik Da Silva	Indeferido
445113	Jailson Junior Soares Dos Santos	Deferido
433268	Jean Carlos Pereira Caetano	Deferido
505134	Jean Carlos Pereira Do Nascimento	Deferido
471024	Jéssica De Moura Martins	Deferido
510590	Jessica Lima Neto	Indeferido
509357	Jhonantan Reis Vasconcelos	Indeferido
487341	Jhonatan Lima Pereira	Indeferido
423313	Jhonn Ewerson Ferreira Couto	Indeferido
427724	João De Deus Neres Da Silva Junior	Deferido
449573	João Pedro Machado Neres	Indeferido
459770	João Victor Ferreira De Oliveira	Deferido
453159	João Vitor Martins Pael Maidana	Indeferido
423701	Joaquim Rodrigues De Oliveira Junior	Deferido
423978	Jocimeri Olavo Da Silva	Indeferido
440803	Joel Eusebio De Souza Neto	Deferido
467595	Joel Vitor Xavier Pereira De Souza	Deferido
424939	Jonas Magalhães Moreira	Deferido
424136	Jonilson Francisco Marcos	Deferido
499133	José Guilherme Da Silva Júnior	Deferido
431108	José Marcio Picolomini Xavier	Deferido
470346	José Otácio Júnior	Deferido
440546	Joyner Santana Alcantara	Indeferido
422039	Juan Augusto Ferreira Feitosa	Deferido
464974	Juliano Almeida Da Silva	Deferido
446936	Juliano Soares Pereira	Deferido
512967	Julio Cesar Patrocinio Dos Santos	Indeferido
477802	Kaio De Oliveira Pereira	Deferido
451112	Kaio Henrique De Araujo Rodrigues	Indeferido
471603	Karen Laryssa Moraes Ferreira	Deferido
455766	Karolayni Xavier Garcia	Deferido
475083	Karoline Gimenez Rodrigues	Deferido
475805	Kellita Cristina Arguelho Carvalho	Deferido
494388	Kelvis Martin Langalaite Da Siva	Deferido
425605	Kener Italo Alves De Souza	Indeferido
440277	Kleber Da Veiga Eustaquio	Deferido
467188	Lauriney Rangel Singami	Deferido
425794	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Deferido
501677	Lennarth Añez Arruda	Deferido
425058	Leonam Aguilera Pertile	Indeferido
479417	Leonardo De Melo Arantes	Deferido
437047	Leonardo Durães Moraes Soares	Indeferido
496114	Leonardo Marques Silva	Deferido
430680	Leticia De Oliveira Cabral	Indeferido
457222	Leticia Rebeque Avelar Da Silva	Indeferido
498532	Leticia Viana Costa Assis	Indeferido
477340	Luan De Jesus Soriano Da Silva	Deferido
504210	Luana Ferreira Goulart	Deferido
459279	Lucas Antonio Santos Silva	Indeferido
465649	Lucas Ervê Gonçalves Calhão Silva	Deferido
479564	Lucas Felipe De Souza Rodrigues	Deferido
453838	Lucas Ian Santos Freitas	Deferido
468033	Lucas Manoel Dal Moro Werlang	Deferido
425332	Lucas Rafael Pedraça Longo	Indeferido
446839	Luciana Silva Pereira Pardim	Deferido
492341	Luciano Rodrigues Fagundes	Indeferido
433495	Luciney De Oliveira Dutra	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
485162	Luis Afonso Mendes Sales	Deferido
506342	Luis Henrique De Menezes Flores	Deferido
459566	Luis Henrique Ferreira	Deferido
484158	Luiz Felipe Pimentel De Oliveira	Indeferido
494241	Luiz Fernando Botelho Margarejo	Deferido
437836	Luiz Fernando Da Silva	Deferido
485765	Luiz Fernando De Souza	Indeferido
450807	Luiz Flavio Cassimiro Da Silva	Indeferido
480538	Luiz Guilherme Scarmagnan Martelli	Deferido
472922	Maicon Cuellar Barbosa	Deferido
480679	Marcelo Luiz Peixoto Leite	Deferido
425423	Marciani Nunes Da Costa	Deferido
452657	Marco Antonio Lopes	Indeferido
500328	Marcos Rocha Dos Santos Torquato	Deferido
422482	Marcos Vinicius Pereira Nogueira	Deferido
467834	Marjorie Lumy Ajiki Brandao	Deferido
449077	Mateus Henrique Morais Simoes	Deferido
490466	Matheus Dias Dorneles	Deferido
480526	Matheus Dias Kohatsu	Indeferido
483284	Matheus Gonçalves Vieira	Deferido
444012	Matheus Guazina Morinigo	Indeferido
451708	Maxciel Ribeiro De Souza	Deferido
460935	Maxwell De Oliveira Marchetti	Deferido
426793	Mayara Silva De Souza	Deferido
444466	Maycon Henrique Dos Santos Pereira	Deferido
501743	Michael Bezerra Dos Santos	Indeferido
456208	Michaela Sandim Coelho	Deferido
446582	Michel Da Silva Pinto	Deferido
494223	Michel Henryque De Loyola	Indeferido
438701	Mikaella Karine Wachsmann Freitas	Indeferido
481042	Milena Batista Sanches	Indeferido
511375	Miranilde Monteiro Da Fonseca	Deferido
421703	Munir Bassem Hussein	Deferido
461930	Murillo Amaro Dorneles	Indeferido
465786	Naira De Souza Oliveira	Indeferido
508325	Nalbert Alessandro Queiroz Pimentel	Indeferido
463891	Nathalia Pestana De Moraes Silva	Deferido
484754	Nathaly Olendzki Da Silva	Deferido
504844	Neylton Galvao Braga	Indeferido
496029	Nilson Roberto De Souza Junior	Deferido
459587	Odair Meira Rocha Júnior	Deferido
434955	Patricia Fagundes Soares	Deferido
499350	Patrick De Alcantara Strogueia	Deferido
482554	Patrick Vinicius Ormond Barreto	Indeferido
424155	Paula Camile De Andrade Martins	Deferido
436828	Paula Da Cruz Lima	Deferido
474804	Paula Jackeliny Lino Flores	Deferido
493492	Paulo Henrique Riquielme Da Silva	Deferido
461163	Paulo Jose Garcia Da Silva	Deferido
510522	Paulo Roberto Cavalheiro De Oliveira	Deferido
510253	Paulo Teixeira De Oliveira Júnior	Indeferido
442279	Pedro Henrique Reis Teixeira	Deferido
462437	Pedro Henrique Simplicio Da Silva	Deferido
464664	Pedro Miguel Pereira Maciel	Indeferido
432966	Pedro Paulo De Moraes Borges Biscarra	Deferido
423426	Pedro Paulo Marques Da Silva	Indeferido
446977	Pedro Paulo Mendonça Dos Santos	Deferido
491857	Peter Fischer Eimer Lassen	Deferido
430927	Petry Allyson Costa De Siqueira	Deferido
434370	Plincielly Ferraz De Oliveira	Deferido
431575	Pollyane Karen De Souza	Deferido
471098	Rafael Felipe Rodrigues Ximenes Nascimento	Indeferido
511215	Rafael Francisco Da Silva	Deferido
481521	Rafael Henrique Almoas Dos Santos	Deferido
510562	Rafael Mariani Da Silva	Deferido
510984	Rafael Martins Sena De Moura	Deferido
450150	Railson Moraes De Araújo	Deferido
440430	Raquel Dias Chaparro	Indeferido
491694	Reginaldo Inacio Cavalcante	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
489951	Renan Barbosa E Silva	Indeferido
469447	Renan Da Cunha Lima Lourenço	Deferido
474197	Renan De Albuquerque Bras	Deferido
433466	Renan Jones De Matos Miranda	Deferido
433355	Renan Pereira Soares	Deferido
465718	Renata Hefler	Indeferido
464705	Renata Karolina De Oliveira	Deferido
457423	Ribamar Guilherme Dos Santos	Indeferido
459594	Ricardo Cesar Grabowske Junior	Deferido
430674	Ricardo Luis Da Silva	Deferido
450956	Robson Ferreira De Souza	Indeferido
494726	Rodrigo De Almeida Marques	Deferido
425804	Rodrigo Loureiro De Castro	Deferido
429379	Rodrigo Ornela Mareco	Indeferido
429047	Rodrigo Paredes Maliuk	Indeferido
493008	Rogério Aguiar Da Silva	Deferido
474355	Roney Douglas Vilalva Manoel	Deferido
459094	Rosane Barbosa De Oliveira	Deferido
476868	Rosilene Marques Correia	Deferido
445944	Ruliano Cezar Garcia Rafael	Deferido
448040	Samuel Chaparro Rosa De Oliveira	Deferido
503231	Samya Suellen Barros Galvao	Indeferido
437224	Savyo Godoy De Andrade	Deferido
447668	Sérgio Fernando Ferreira Filho	Indeferido
485264	Stefany Da Silva Miranda	Indeferido
490913	Stela Cristina Da Silva Pedroso	Indeferido
464341	Stephany Aparecida Borges De Souza (Sub JUDGE)	Deferido
485105	Suélen Pereira Espíndola	Deferido
438183	Suellen Estevão Menezes	Deferido
511071	Tais Caetano Gimenez	Indeferido
510092	Tales Rodrigo De Andrade E Silva	Indeferido
433758	Talita Carla Norberto	Deferido
429599	Tayna Biazus Dos Santos	Indeferido
489744	Tayná Lopes Da Silva Prado	Indeferido
498537	Taynara Da Silva Moraes	Indeferido
422504	Thalisson Godoi De Oliveira	Indeferido
447259	Thalyta Lorranny Vieira Freire (Sub JUDGE)	Deferido
481867	Tharine Antunes Lopes	Deferido
449487	Thaylane Marques Galvão	Indeferido
454036	Thiago Borges Tonioli Da Silva Seidenfuhss	Deferido
500332	Thiago Henrique Aquino Leiva	Deferido
508882	Thiago Marçal Ribeiro	Deferido
496630	Thiago Rabello De Oliveira	Indeferido
451400	Thiago Santos Da Silva	Deferido
463611	Thiago Simon Meres	Deferido
458246	Thiago Vinicius Ferreira De Oliveira	Deferido
504474	Tiago De Lima Monção	Deferido
444194	Tiago Santana Zanatto	Deferido
473789	Ulisses Silvestre Diniz Paulino Da Rocha	Indeferido
463377	Valdeci Alves Calisto Junior	Deferido
492535	Verena De Souza Portes Da Silveira	Deferido
469811	Vinicius Da Silva Brito	Deferido
439878	Vinicius Ferreira Herculano	Indeferido
479838	Vinicius Souza Patrício	Indeferido
474401	Vinicius Tavares Veiga Monzon	Deferido
439334	Vitor Da Rocha Dias Duarte	Indeferido
468545	Wagner Chistian Dos Santos Cardoso	Indeferido
477113	Wagner Vicente Marcondes De Oliveira	Deferido
423323	Walléria De Olinda Machado	Deferido
501730	Wanderson De Souza Silva	Deferido
481784	Wellington Lunardo Da Silva	Deferido
436279	Wellison Saimo Da Silva Cavalcante	Indeferido
466006	Welton Luiz Silva Contes	Deferido
436285	Welyton Pereira Da Silva Freitas	Indeferido
429370	Wender Cristofer Xavier Pereira	Deferido
427658	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Indeferido
425196	Weslei Silva Chamorro	Deferido
475040	Weverton Paes Lino	Indeferido
484770	Wheytilia Fernandes De Souza	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
443470	William Juliao Cordeiro Da Silva	Deferido
501301	William Junior De Oliveira Pinto	Indeferido
487085	William Oliveira Domingues	Deferido
478279	Willian Da Silva Mota	Indeferido
512474	Willian Eiji Miyagi	Deferido
451604	Willian Seiji Yamauchi	Deferido
425590	Wislei Luiz Delmondes Taira	Deferido
504644	Wiszaine Stella Mello Dos Santos	Deferido
496769	Zequiel Lopes Da Silva	Deferido

EDITAL n. 25/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
 DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/
 CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.7 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no *site* www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no *site* www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 25/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
 DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/
 CFO/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/
 PMMS/CFO/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento online do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento online do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

INSCRIÇÃO	Nome	RECURSO
421942	Jéssica De Lurdes Nascimento	Deferido
471022	Jéssica De Moura Martins	Deferido
451745	Jéssica Mara Leandro Dos Santos	Deferido
442753	Jessica Pereira Gomes	Deferido
457668	José Thomaz Lourenço Neto	Indeferido
426183	Juliana Dutra	Indeferido
490258	Juliano Barbosa Da Fonseca	Deferido
422401	Khayyam Perseu Dantas Alves	Deferido
502540	Larissa Pereira Teixeira Da Silva	Deferido
450184	Lauro Augusto Sant'anna De Souza	Deferido
468876	Luan Luiz Rodrigues Nogueira	Indeferido
488811	Lúcio Machado Sucupira De Lima	Indeferido
449951	Luiz Bertine Alves Filho	Indeferido
428883	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Indeferido
477435	Marcos Roberto Santos Faria	Deferido
465909	Pedro Cardoso Alves	Deferido
446870	Priscila Rodighero	Deferido
436861	Rafael Da Silva Escobar	Deferido
505203	Raphaela Ocampos E Silva	Deferido
495890	Robson Pazeto Da Silva	Deferido
446403	Thaiany Oliveira Arantes	Deferido
468567	Vianey Lipu Goncalves Turibio	Deferido
469408	Wellington Pereira Gomes	Indeferido

EDITAL n. 26/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Fase III - Exame De Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 26/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	Nome	RECURSO
495113	Adair Marques Correa Junior	Deferido
430416	Alison Almeron Esquivel Trindade	Deferido
493301	Allain Fernando De Figueiredo Salomão	Deferido
445529	Amanda De Moraes Petronilo	Indeferido
470279	Andreia Vieira Rondon	Deferido
452547	Arlison Thomaz Junior	Indeferido
463603	Carla Fernanda Vicente Coutinho	Deferido
441101	Caroline Corrêa	Deferido
447674	Cássio Medeiros De Freitas	Indeferido
485041	Cláudio Mendes Da Rocha Filho	Deferido
423052	Danilo Salvaterra De Araujo	Indeferido
508533	Denise Martins Castro Rosa	Indeferido
484178	Diana Laura Silva De Queiroz	Indeferido
474164	Douglas De Souza Nascimento	Deferido
490291	Edmar Miani Batista	Deferido
425898	Gustavo Magrão De Frias	Indeferido
422235	Igor Renato Souza Santos	Deferido

EDITAL n. 21/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.7 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 21/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Prova de Títulos	Publicação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 22/2019 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 14 de maio de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Fase III - Exame de Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2019 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
488938	Alcides Martins Arruda Júnior	Oficial - Médico - Ortopedista E Traumatologista	Deferido
485687	Alexandre Wrbieta Ferezin	Oficial - Médico Veterinário - Clínica Médica Ou Cirúrgica De Pequenos Animais	Deferido
488654	Bruno Petinari Umbelino	Oficial - Médico - Ortopedista E Traumatologista	Deferido
478291	Carolina Nunes Batista Sandim	Oficial - Médico - Clínica Médica	Indeferido

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
492940	Carolina Yume Arazawa	Oficial - Médico - Clínica Médica	Indeferido
483222	Cleyber José Da Trindade De Fátima	Oficial - Médico Veterinário - Clínica Médica Ou Cirúrgica De Equinos	Deferido
492816	Fernanda Charlier Pereira	Oficial - Dentista - Endodontia	Indeferido
479326	Fernanda Furtado Regatieri Knoch	Oficial - Médico - Cardiologista	Deferido
493666	Fernanda Rocha Lima De Hollanda	Oficial - Médico - Ginecologista E Obstetra	Indeferido
487869	Guilherme Maffei Lemos	Oficial - Médico - Urologista	Deferido
480578	Hallana Jéssica De Almeida Martins Bottecchia	Oficial - Dentista - Dentística	Deferido
499289	Isabel Parizotto Metzendorf Albuquerque	Oficial - Médico Veterinário - Clínica Médica Ou Cirúrgica De Pequenos Animais	Deferido
492980	Katherynne Keico Tome Alves	Oficial - Médico - Clínica Médica	Deferido
500353	Larissa Torres De Almeida	Oficial - Dentista - Endodontia	Deferido
477455	Lucas Dourado Pancini	Oficial - Médico - Oftalmologista	Deferido
480170	Marina De Almeida Romanini	Oficial - Dentista - Dentística	Deferido
509251	Rodrigo Oliveira Silva	Oficial - Médico - Psiquiatra	Deferido
489185	Tiago Ferreira Campos Borges	Oficial - Médico - Psiquiatra	Deferido
480831	Vanessa Hoffmann Boretta	Oficial - Dentista - Endodontia	Deferido
479500	William Ivan Miyasato	Oficial - Médico - Oftalmologista	Deferido

EDITAL n. 23/2019 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Etapa II da Fase I – Prova de Títulos, conforme constante no Anexo Único deste Edital, de acordo com a análise técnica da documentação apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2019 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
483146	Beatriz Ramos Bertozzo	Indeferido
484863	Byron Daia Barreto Junior	Indeferido
493666	Fernanda Rocha de lima de Hollanda	Indeferido
479500	Willian Ivan Miyasato	Indeferido

EDITAL n. 29/2019 – SAD/SEJUSP/CBMM/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMM/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.7 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMM/CFSD/2018, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMM/CFSD/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 29/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/
SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/
CBMMMS/CFSD/2018

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 29/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/
SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Fase III – Exame de Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.
CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/
SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE III -
EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO
459753	Alessandra Da Silva Pereira Ortiz	Deferido
465272	Alexiani Kristy Winter Zeviani	Indeferido
424676	Aline Célia Gomes De Lima	Deferido
485210	Aline Santana De Melo Rodrigues Leonel	Deferido
473020	Alisson Luiz Soares	Deferido
463432	Alyne De Almeida Uchôas	Deferido
485616	Anastácio Da Silva Yarzon Ortiz	Indeferido
445105	André Gonçalves De Souza	Deferido
437351	Andre Gustavo Correa Capibaribe	Deferido
463037	André Luiz Regis Bassani	Deferido
436564	Anna Luiza Brites Da Costa Marques	Deferido
459170	Anne Caroline Rodrigues Gonçalves Neves	Indeferido
503435	Arthur Bauermeister Stelo	Deferido
480591	Arthur Natan Santos Silva	Deferido
468109	Augusto Martinelli Vargas	Deferido
482637	Benhur Ziemann De Freitas	Deferido
441891	Bianca Da Silva Sanches	Indeferido
450194	Breno De Sousa Calixto	Deferido
481252	Bruna Karen Córdoba Penteado	Deferido
449136	Bruno Dos Santos Solon De Souza	Indeferido
449624	Camila Gois De Lima	Indeferido
439251	Carlos Wilson Cardozo Ferreira	Deferido
458298	Cassio Nunes Da Silva	Deferido
452761	Daniel Bronner Delmondes	Deferido
430887	Danielle Felismino Da Silva	Deferido
463127	David Borges Silva	Deferido
437667	Diego Benites Dias	Deferido
475148	Edivaldo Lopes Junior	Deferido
430527	Eliane Nascimento Guimarães	Deferido
461831	Eliel Lima De Aguiar	Deferido
478242	Ellen Nara Dias Campos De Jesus Pinto	Indeferido
479893	Elvis Alves Gomes	Deferido
498205	Érika Ferreira Martins	Indeferido
434785	Eurisson Roberto Pereira Quirino	Deferido
495207	Everson Goncalves Dias	Deferido
422063	Fabiano Paim De Menezes Lopes	Deferido
453262	Fabricio Rodrigues Pavan	Deferido
471520	Fernando Matheus Oliveira	Deferido
451951	Gabriel Da Silva Borges	Deferido
501003	Gabriel Lobo De Oliveira	Indeferido
478982	Gabriel Mendes Dos Santos	Deferido
473968	Gabriela Cavalcante Da Silva	Indeferido
434166	Giancarlos Borges Leite	Deferido
436453	Ginetom De Souza Santos	Deferido
458698	Giovanni Ostemberg De Oliveira	Deferido
493183	Guilherme Tobias Gonçalves	Indeferido
500770	Gustavo Almeida Passoni	Indeferido
485655	Gustavo Mazzoti Rovari Lima	Indeferido
451008	Helder Elias Dantas Moreira	Deferido
474576	Henrique De Souza Ajala Bregolin	Deferido
482487	Humberto Nunes Rodrigues Neto	Deferido
511543	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	Indeferido
495411	Ian Chamorro Paniago Dos Santos	Indeferido
459358	Igor Vinicius Eufrásio Souza	Deferido
422706	Ivan Wider Rezende	Indeferido
424998	Jean Carlos Pereira Caetano	Deferido
463575	Jéssica Pettinato Moraes	Deferido
462879	Jhonn Ewerson Ferreira Couto	Indeferido
424022	Jocimeri Olavo Da Silva	Indeferido
470419	Jose Luiz Silva Monari	Deferido
491540	Juan Augusto Ferreira Feitosa	Deferido
456196	Julia Ort Aquino Bozelli	Deferido
451115	Kaio Henrique De Araujo Rodrigues	Indeferido
475081	Karoline Gimenez Rodrigues	Deferido
475806	Kellita Cristina Arguelho Carvalho	Deferido
428208	Keyla Karen Sonohata Gomez	Indeferido
496448	Kleber Emilio Rodovalho Gonçalves	Indeferido
486142	Laís Oliveira Sanchik Túlio	Indeferido
446102	Leomario Coelho Da Silva	Deferido
499504	Leonardo De Melo Arantes	Deferido
430665	Leticia De Oliveira Cabral	Indeferido
504972	Leticia Gimenez Ferreira	Indeferido
465648	Lucas Ervê Gonçalves Calháo Silva	Deferido
483788	Lucas Vinicius Martins Santana	Deferido
494554	Luís Fernando Lima	Deferido
485763	Luis Fernando Maluf Lopes Vasconcelos	Indeferido
459565	Luis Henrique Ferreira	Deferido
451748	Luiz Felipe Moraes Gomes	Deferido
480582	Luiz Guilherme Scarmagnan Martelli	Deferido
433242	Luiz Henrique De Oliveira	Deferido
426277	Marcelo Tomaz Gama Da Silva	Deferido
456387	Marcio Rodrigues Da Silva	Indeferido
458588	Mariana De Oliveira Pinto	Deferido
485714	Mateus De Carli Zanatti	Deferido
487127	Mateus Higa Barbosa	Indeferido
490464	Matheus Dias Dorneles	Deferido
469706	Matheus Escobar De Almeida	Deferido
503184	Matheus Gomes Pereira	Deferido
483293	Matheus Gonçalves Vieira	Deferido
436393	Matheus Hollo De Andrade	Deferido
513194	Matheus Maciel Alves Correa	Deferido
475235	Mauro Roberto Torres Neto	Deferido

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO
469431	Miguel Henrique Da Silveira Pacheco Filho	Indeferido
448604	Milton Barboza Neto	Indeferido
480874	Munir Bassem Hussein	Deferido
468765	Murillo Amaro Dorneles	Indeferido
437785	Narienny Viveiros Lobo	Indeferido
503849	Nicole Nikititz Amaral	Indeferido
497244	Oswaldo Henrique Cavassa Rodrigues	Deferido
466968	Pamela Priscila Gaklik Haussler	Deferido
424153	Paula Camile De Andrade Martins	Deferido
461165	Paulo Jose Garcia Da Silva	Deferido
433759	Paulo Vitor Ribeiro Silva	Deferido
510553	Rafael Mariani Da Silva	Deferido
468614	Raphael Rago Kohatsu Batistote	Indeferido
476202	Reginaldo Floriano Filho	Indeferido
469449	Renan Odalin Diniz Monteiro	Deferido
469171	Rennan Silva Santos	Indeferido
487164	Richard Santos Jarzon	Indeferido
434317	Rodolfo Alves Silva	Deferido
428320	Rodolfo Samartino Herran	Indeferido
497812	Rodrigo Borges Bastos	Indeferido
469491	Rodrigo Loureiro De Castro	Deferido
474358	Roney Douglas Vilalva Manoel	Deferido
437216	Savyo Godoy De Andrade	Deferido
474957	Susy Elene Da Silva Souza	Deferido
452279	Tafarel Cristaldo Do Amaral	Deferido
463610	Thiago Simon Meres	Deferido
468715	Tyson Mont' Serrat Duarte	Indeferido
459346	Valmor Alovise Junior	Indeferido
440462	Vilmar Oliveira Da Silva	Indeferido
423714	Vinicius Tavares Veiga Monzon	Deferido
491724	Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira	Deferido
441502	Vitor Pereira Prado Almeida	Deferido
433602	Wagner Gomes Casumba	Deferido
505230	Wanderson Orrico	Indeferido
487130	Wellington Lunardo Da Silva	Deferido
432665	Wendemberg De Lima Dutra	Deferido
443972	Wendrey Maia De Macedo	Deferido
427655	Wengrytton Raffael Cabreira Centurio	Indeferido
511030	Wesley Ferreira Martins	Deferido
487086	William Oliveira Domingues	Deferido
448386	Willian Eugenio Do Nascimento	Deferido
451598	Willian Seiji Yamauchi	Deferido

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
Investigação Social	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
Classificação Final	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 22/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018, de 4 de Abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Fase III - Exame de Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 21/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CF0/2018

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE III - EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO
430422	Alison Almeron Esquivel Trindade	Deferido
447020	Bruna Appel Soares De Melos	Deferido
467976	Debora Mota Gimenez	Indeferido
490292	Edmar Miani Batista	Deferido
425895	Gustavo Magrão De Frias	Indeferido
422253	Igor Renato Souza Santos	Deferido
440345	Josevando Sobrinho De Amorim	Deferido
501217	Lauro Augusto Sant'anna De Souza	Deferido
468877	Luan Luiz Rodrigues Nogueira	Indeferido
488810	Lúcio Machado Sucupira De Lima	Indeferido
435451	Marco Antonio Nascimento Moura	Indeferido
486187	Naiva Souza Moraes	Deferido
427168	Priscila Gonçalves Segovia Herculano	Deferido
505254	Raphaella Ocampos E Silva	Deferido
495908	Robson Pazeto Da Silva	Deferido
428070	Samuel Santana Dos Santos	Indeferido
424114	Vinicius Nascimento De Castro	Deferido
469406	Wellington Pereira Gomes	Indeferido

EDITAL n. 24/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto subitem 1.7 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, prossigam no certame amparados por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 24/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Prova de Títulos	Publicação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 23/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra

o resultado da Fase III - Exame de Saúde, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 23/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ETAPA III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
483871	Agliberto Augusto Barsaglini Marcondes Rezende	Deferido
508346	André Luiz Arakaki	Indeferido
492740	Andre Luiz Jacques Chamorro	Indeferido
489333	Carlos Alex Sanches Roledo	Deferido
492942	Carolina Yume Arazawa	Indeferido
507128	Elcio Darlan Miranda Ratier	Deferido
505865	Gilber Junior Ferreira Gouveia	Indeferido
493457	Ingrid De Jesus Fernandes	Indeferido
480847	Isadora De Carvalho Mariano Villela	Deferido
479193	Jeferson Rodrigues Ramos	Deferido
511184	Marcello Souto Maior Colino	Indeferido
481207	Marcos Cortes De Carvalho	Deferido
480521	Mickael Savio Oliveira Balduino	Deferido
482232	Nilton Augusto Guimaraes Perlin	Deferido
478947	Pedro Igor Barros Santos	Indeferido
479415	Pietra Zorzo	Indeferido
496744	Rejyane De Mattos Martins Kosloski	Deferido
483870	Tais Cristina Zottis	Deferido
476379	Wagner Fernando Paganardi De Abreu	Deferido
479493	William Ivan Miyasato	Deferido

EDITAL n. 24/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Etapa II da Fase I - Prova de Títulos, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que interpuseram recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, acompanhado do respectivo resultado, de acordo com a análise técnica da documentação apresentada.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram o respectivo recurso administrativo deferido, acompanhado da consequente pontuação obtida após revisão, de acordo com a análise técnica da documentação apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL
n. 24/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
508346	Andre Luiz Arakaki	Deferido
507128	Elcio Darlan Miranda Ratier	Indeferido
486922	Gabriel Martin Lauar	Indeferido
476379	Wagner Fernando Paganardi de Abreu	Deferido
479493	Willian Ivan Miyasato	Deferido

ANEXO II AO EDITAL n. 24/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -
SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOS/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O RESPECTIVO RECURSO
ADMINISTRATIVO DEFERIDO, ACOMPANHADO DA CONSEQUENTE PONTUAÇÃO OBTIDA
APÓS REVISÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
		DE	PARA
508346	Andre Luiz Arakaki	4,0	5,0
476379	Wagner Fernando Paganardi de Abreu	4,5	5,0
479493	Willian Ivan Miyasato	4,0	7,0

EDITAL n. 26/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
o disposto subitem 1.7 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018, de 11 de
maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de
Atividades do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018,
conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, bem como aqueles que tiveram
o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados para
a realização das fases subsequentes, mediante editais específicos, a serem publicados
no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via *internet* no site www.fapems.org.br,
observando-se as datas estabelecidas no presente Edital.

2. Os candidatos que, embora eliminados em alguma das fases do Concurso Público de
Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018, prossigam no certame amparados
por decisões judiciais, serão convocados para a realização das fases pertinentes, mediante
editais específicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado, e disponibilizados, via
internet no site www.fapems.org.br, os quais estabelecerão os procedimentos pertinentes
a cada atividade.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL n. 26/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Prova de Títulos	Publicação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Saúde	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Saúde	30/04/2019	30/04/2019
Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	15/05/2019	15/05/2019
	Realização do Exame de Capacidade Física	25/05/2019	26/05/2019
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	06/06/2019	06/06/2019
	Período Recursal	06/06/2019	07/06/2019
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	19/06/2019	19/06/2019
Investigação Social	Convocação dos Candidatos para realizarem o Preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	15/05/2019
	Período para realização do preenchimento <i>online</i> do Formulário de Informações Confidenciais	15/05/2019	24/05/2019
	Período para entrega presencial do Formulário de Informações Confidenciais, bem como da documentação, conforme datas e horários constantes em Edital Próprio	27/05/2019	07/06/2019
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases	1º/07/2019	1º/07/2019
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	1º/07/2019	1º/07/2019

EDITAL n. 27/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o disposto Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, tornam
público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos
interpostos contra o resultado da Etapa II da Fase I - Prova de Títulos, observando-se
que:

1. No Anexo I, constam a relação dos candidatos que interpuseram recursos contra
o resultado preliminar da Prova de Títulos, acompanhado do respectivo resultado, de
acordo com a análise técnica da documentação apresentada.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram o respectivo recurso
administrativo deferido, acompanhado da consequente pontuação obtida após revisão,
de acordo com a análise técnica da documentação apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 27/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
509906	Guilherme Albuquerque Rodrigues	Indeferido
495203	Izabella Grubert Chaves Rojas	Indeferido
483986	Luciene Rodrigues da Silva Garcia Augusto	Deferido
482788	Max Willian Alves	Deferido

ANEXO II AO EDITAL n. 27/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O RESPECTIVO RECURSO
ADMINISTRATIVO DEFERIDO, ACOMPANHADO DA CONSEQUENTE PONTUAÇÃO OBTIDA
APÓS REVISÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
		DE	PARA
483986	Luciene Rodrigues da Silva Garcia Augusto	4,0	10,0
482788	Max Willian Alves	10,0	12,0

EDITAL n. 28/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o disposto Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, tornam
público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos
interpostos contra o resultado da Fase III - Exame de Saúde, conforme constante no
Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento de seus recursos
administrativos, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.
CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 28/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE III -
EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
480003	Alex Yukio Toma	Deferido	Oficial - Direito Especialista
511026	Aline Correia E Silva	Deferido	Oficial - Serviço Social
475688	André Luiz De Albuquerque Vasconcelos	Deferido	Oficial - Comunicação Social - Habilitação Em Jornalismo
503052	Bruno Cesar Gabriel Silva	Deferido	Oficial - Pedagogia
474961	Edilene Borges De Carvalho Santos	Indeferido	Oficial - Comunicação Social - Habilitação Em Jornalismo

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
499667	Fernando Thiesen Pientka	Indeferido	Oficial - Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Engenharia da Computação
486409	Giselle Aguiar Rodrigues Da Fonseca	Deferido	Oficial - Serviço Social
482240	Guilherme Lima Do Prado	Indeferido	Oficial - Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Engenharia da Computação
478849	Guilherme Matos De Barros Donadelli	Deferido	Oficial - Engenharia Civil
492323	Gustavo De Araujo Ferreira	Deferido	Oficial - Engenharia Civil
475327	Isabela Ilka Celeste Pereira Leal De Souza Nogueira	Deferido	Oficial - Comunicação Social - Habilitação Em Jornalismo
495203	Izabella Grubert Chaves Rojas	Indeferido	Oficial - Engenharia Ambiental
477980	Jonathan Bruno Dos Santos Silva	Indeferido	Oficial - Direito Especialista
510540	Juliana Danielly De Rezende Miguel	Deferido	Oficial - Pedagogia
495284	Lais De Almeida Ricci	Indeferido	Oficial - Direito Especialista
492590	Leticia De Barros Solano	Deferido	Oficial - Engenharia Ambiental
486388	Lucas Gabriel Ortiz De Carvalho	Deferido	Oficial - Direito Especialista
482631	Marcio Bambil Imai	Deferido	Oficial - Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Engenharia da Computação
503509	Nathália Sandim Matos	Indeferido	Oficial - Engenharia Ambiental
482101	Paula Carolina Paulon Tosta	Deferido	Oficial - Pedagogia
477100	Raffael Lucas Santos	Deferido	Oficial - Educação Física
476636	Raquel Librelotto Abdala	Deferido	Oficial - Arquitetura E Urbanismo
479926	Renato Grespan Ferrari	Deferido	Oficial - Direito Especialista
479876	Tatiane Bêrgamo De Oliveira	Deferido	Oficial - Direito Especialista
493488	Vinicius David Charro	Deferido	Oficial - Arquitetura E Urbanismo
512469	Willian Eiji Miyagi	Deferido	Oficial - Educação Física

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2019

PROCESSO: 15/000.672/2019.

CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ: 01.088.055/0001-68. OBJETO: Aquisição de 1 (um) interfere com dois pontos de visualização. Tipo: eletrônico; Material: alumínio (tampa) e plástico ABS (base); Função: acionamento de fechadura elétrica, gerador de toque de chamada; Campanha: toque eletrônico bitonal; Voltagem: 110/220.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática - Item da Despesa: 33904057 - Natureza da Despesa: 339040 - Fonte: 0240 - NE: 2019NE000078 Função Programática: 03092006723520002 - Item da Despesa: 44905206 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 0240 - Nota de empenho: 2019NE000087

ASSINA: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 29 e abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SED N. 3.596, DE 29 DE BARIL DE 2019.

Regulamenta o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, não remunerado, dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e estabelece requisitos para o credenciamento de Instituições Concedentes de Estágio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/N. 7.860, de 16 de novembro de 2005, N. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e N. 10.680, de 13 de agosto de 2015, na Lei n. 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e suas alterações, na Resolução "P" SED N. 137 de 15 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização do Estágio Obrigatório Supervisionado, não remunerado, dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), assim como propiciar o recebimento de estudantes de outras Instituições de Ensino para estágio nas escolas da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a prestação de uma significativa contribuição à formação dos estudantes de cursos, cuja carga horária de estágio é requisito para aprovação;

CONSIDERANDO que o estágio é uma oportunidade de vivências práticas das profissões, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem; CONSIDERANDO que há necessidade de ampliar os parceiros para atender a Lei n. 13.415, de fevereiro de 2017, que estabelece novos parâmetros para o Ensino Médio;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos e organizar instrumentos para acompanhamento e controle do estágio nos locais onde se realiza;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer requisitos para o credenciamento na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), de empresas, instituições, órgãos e entidades da administração direta e/ou indireta do Poder Executivo e de profissionais liberais de nível superior como concedentes de

estágio.

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, não remunerado, dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) e estabelecer requisitos para o credenciamento de Instituições Concedentes de Estágio (ICE), nos termos estabelecidos nesta Resolução.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Estágio é ato educativo escolar supervisionado constante do currículo, a ser desenvolvido em ambiente de trabalho com vista ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho.

§ 1º O estágio é obrigatório para os estudantes de cursos em que o Projeto Pedagógico do Curso o prevê e este integra o itinerário formativo do educando, cuja execução da carga horária do mesmo é requisito para a aprovação.

§ 2º Para participar do estágio o estudante deve estar matriculado e frequentando o ensino regular em instituições devidamente autorizadas pelos Conselhos de Educação e em instituições de Ensino Superior.

§ 3º O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado nas áreas de formação do estagiário em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Para efeitos desta Resolução, considera-se:

I - estagiário - estudante matriculado e com frequência regular em cursos de instituições devidamente autorizadas ou das Instituições de Ensino Superior credenciadas na SED;

II - instituição de ensino - estabelecimento de ensino privado ou público, devidamente credenciado e autorizado;

III - Instituições Concedentes de Estágio - pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais, de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de fiscalização profissional, que ofertem estágio supervisionado, não remunerado;

IV - credenciamento - ato formal para habilitar empresas, instituições, públicas ou privadas, e profissionais liberais para a concessão de estágio, consoante previsão contida no art. 9º da Lei Federal n. 11.788/2008, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II DO ESTÁGIO

Art. 4º O estágio e a carga-horária realizados deverão ser registrados no Histórico Escolar e demais documentos do estudante, assim como Relatório de Acompanhamento, quando se tratar de estudante da Educação Especial.

Art. 5º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observando-se os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estudante em instituição privada ou pública e em Instituição de Ensino Superior;

II - celebração do Termo de Compromisso de Estágio indicando as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico do Curso, entre a instituição de ensino, a parte concedente, e:

a) o estudante, se maior de 18 anos;

b) o assistente legal do estudante, se este tiver idade superior a 16 e inferior a 18 anos;

c) o representante legal do estudante, em caso de idade inferior a 16 anos, para os cursos integrados de estágio obrigatório;

d) no caso de aluno da Educação Especial com deficiência Intelectual/mental, mesmo que sua idade seja igual ou superior a 18 anos, este deverá apresentar autorização dos pais ou responsável;

e) para os efeitos dos itens "a", "b" e "c" será considerada a idade que o aluno tiver na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único. O estágio deverá ser desenvolvido com a mediação de professor orientador especificamente designado para essa função, o qual será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades.

Art. 6º O estágio será realizado em organizações preferencialmente credenciadas na SED/MS como Instituições Concedentes de Estágio (ICE) que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do estudante, condicionado à assinatura de Termo de Cooperação Técnica pela Secretaria de Estado de Educação e a ICE e à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo estudante e a instituição de ensino.

Parágrafo único. O estágio obrigatório poderá ser desenvolvido em mais de uma ICE dependendo da prática exigida e assim permitir o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 7º A carga horária do Estágio Obrigatório é definida no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º A jornada de estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar a carga horária total prevista na Matriz Curricular do Curso e a carga horária diária prevista na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. A jornada diária definida para o estágio não deve comprometer as demais atividades discentes obrigatórias.

Art. 9º A duração do estágio, contratado com a mesma instituição concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 10. Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Art. 11. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte

concedente do estágio.

§ 1º Para fins de cumprimento da Lei Federal n. 11.788/2008 e no permissivo contido no parágrafo único do art. 9º da lei referida, a Secretaria de Estado de Educação se responsabilizará pela contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes/estagiários da REE/MS a fim de realizarem o estágio nas Instituições Concedentes de Estágio.

§ 2º É de responsabilidade das Instituições de Ensino que não pertencem à Rede Estadual de Ensino a contratação do seguro obrigatório a favor de seus estudantes em estágio nas escolas da REE/MS.

SEÇÃO I DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO

Art. 12. Ao estudante estagiário incumbe:

- I - apresentar o Plano de Estágio ao Professor Responsável pela atividade de estágio de seu curso, no prazo definido pelo professor, orientador de estágio;
- II - assinar o Termo de Compromisso de Estágio com a ICE e a instituição de ensino e respeitar as cláusulas nele estabelecidas, observando o disposto no inciso II do art. 5º;
- III - acatar as normas da ICE;
- IV - apresentar ao Professor Orientador, quando o curso assim o exigir, relatórios parciais de estágio;
- V - apresentar o relatório de estágio ao Professor Orientador quando concluído o estágio.

Art. 13. O desligamento do estudante da ICE ocorrerá automaticamente após encerrado o prazo fixado no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 14. O estudante será desligado da ICE antes do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso de Estágio nas seguintes situações:

- I - a pedido do estudante por desinteresse em continuar o curso, mediante comunicação prévia à instituição de ensino e à ICE;
- II - por iniciativa da ICE, quando o estudante deixar de cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio, devendo a ICE, neste caso, comunicar formalmente o Professor Orientador que acompanha o estágio do estudante;
- III - por iniciativa da instituição de ensino, quando:
 - a) o Professor Orientador constatar que a ICE deixou de cumprir obrigações previstas no Termo de Cooperação Técnica e no Termo de Compromisso de Estágio;
 - b) o estudante infringir normas disciplinares da instituição que o leve ao seu desligamento do corpo discente;
 - c) ocorrer a desistência, o jubileamento ou a conclusão do curso pelo estudante.
- IV - quando o Termo de Cooperação Técnica celebrado pela SED/MS e a ICE for rescindido.

SEÇÃO II DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 15. Compete ao professor orientador:

- I - exigir do estudante a apresentação de relatório das atividades, conforme previsto no PPC;
- II - auxiliar o educando com deficiência, quando necessário, na elaboração de relatório das atividades;
- III - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
- IV - esclarecer à parte concedente do estágio o Plano de Estágio e o Calendário Escolar;
- V - planejar com a parte concedente os instrumentos de avaliação e o cronograma de atividades a serem realizados pelo estagiário;
- VI - proceder às avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio e no Termo de Compromisso de Estágio, mediante relatório;
- VII - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

SEÇÃO III DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 16. São obrigações das Instituições de Ensino relativas aos estagiários:

- I - solicitar da parte concedente relatório, que integrará o Termo de Compromisso de Estágio, sobre a avaliação dos riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, levando em conta: local de estágio; agentes físicos, biológicos e químicos; o equipamento de trabalho e sua utilização; os processos de trabalho; as operações e a organização do trabalho; a formação e a instrução para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- II - celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o educando ou com seu representante ou assistente legal e com a parte concedente, observando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- III - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação profissional e cultural do estudante;
- IV - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- V - exigir do estudante a apresentação de relatório das atividades;
- VI - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio;
- VII - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
- VIII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

§ 1º O Plano de Estágio e o Termo de Compromisso do estagiário, elaborados mediante acordo das 3 (três) partes envolvidas – instituição de ensino, estudante e concedente do estágio, serão arquivados na pasta do aluno.

§ 2º Compete à Supervisão/Coordenação do Curso, cujo estágio é itinerário curricular obrigatório para aprovação ou, na sua ausência, o Diretor da Escola, buscar e/ou identificar o campo de estágio e adotar as providências necessárias para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES DE ESTÁGIO

Art. 17. As instituições de natureza jurídica de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de fiscalização profissional, interessados em participar como concedentes de estágio, deverão solicitar à Secretaria de Estado de Educação o seu credenciamento.

Art. 18. O credenciamento, por meio de ofício endereçado ao Secretário de Estado de Educação, descrevendo a atividade que desenvolve ou ramo de atuação, será instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do estatuto atualizado da empresa ou instituição e respectivo comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
 - II - cópia do documento de identidade e CPF de seu representante legal;
 - III - cópia do instrumento legal de representação da empresa ou da instituição de ensino (estatuto, procuração, ata de designação da diretoria ou outros que possam indicar o representante legal), quando for o caso;
 - IV - cópia do documento de identidade e do comprovante de registro no Conselho de classe do profissional liberal, bem como de certidão atualizada de que está em atividade e não responde processo disciplinar, quando for o caso.
- Parágrafo único. As Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul estão dispensadas do processo de credenciamento como Instituição de Ensino e, por integrar o Sistema Estadual de Ensino, ficam automaticamente credenciadas como Instituições Concedentes de Estágio a estudantes das Instituições de Ensino.

Art. 19. A Coordenadoria de Convênios da Secretaria de Estado de Educação (CCONV/SED) será a responsável por analisar a documentação recebida dos interessados para fins de Credenciamento como Instituição Concedente de Estágio.

§ 1º Para a finalidade prevista no *caput*, a CCONV/SED deverá:

- I - abrir processo administrativo encartando a documentação recebida de cada um dos interessados;
- II - analisar se os documentos de identificação dos interessados e dos seus responsáveis estão de acordo com o estabelecido nesta Resolução, emitindo parecer conclusivo acerca do credenciamento;
- III - após análise de todos os pedidos, emitir relação dos interessados que se encontrem aptos ao oferecimento de estágio e enviar ao Titular da Pasta para atribuir o credenciamento às Instituições Concedentes de Estágio;
- IV - publicar a relação das Instituições Concedentes de Estágio Credenciadas no Diário Oficial do Estado;
- V - formar um Cadastro das Instituições Concedentes de Estágio Credenciadas, com o ramo de atividade de cada uma, responsável, telefone e/ou e-mail de contato, para fins de consulta de campo de estágio pelas instituições de ensino e/ou coordenadores de curso;
- VI - dar ciência aos interessados, por e-mail ou outro meio informado no ofício da solicitação, sobre a publicação do Credenciamento.

§ 2º O credenciamento terá validade pelo período de 2 (dois) anos, podendo, a critério da Administração e mediante a comprovação de que o credenciado mantém as mesmas condições iniciais, ser prorrogado por igual período.

§ 3º Ao analisar a documentação apresentada pelo interessado, a CCONV/SED deverá verificar a regularidade fiscal do proponente.

Art. 20. As Instituições Concedentes de Estágio, credenciadas pela SED/MS, poderão propiciar o estágio, observando-se o que segue:

- I - firmar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação para o oferecimento de estágio aos estudantes da Rede Estadual de Ensino;
- II - celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;
- III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, assinar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição dos órgãos competentes documentos que comprovem a realização de estágio;
- VIII - enviar à instituição de ensino, quando solicitado, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 21. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

SEÇÃO II

DAS INSTITUIÇÕES DEMANDANTES DE ESTÁGIO

Art. 22. As Instituições de Ensino não pertencentes à REE/MS que desejarem alocar seus estudantes para realizarem estágio supervisionado nas Escolas da Rede Estadual de Ensino deverão realizar o credenciamento perante a Secretaria de Estado de Educação apresentando, além dos documentos previstos nos incisos I a IV do art. 19, o comprovante de autorização de funcionamento da Instituição de Ensino nos órgãos competentes, do(s) curso(s) oferecido(s) e autorização e portaria de reconhecimento do(s) curso(s).

§ 1º Para a finalidade prevista no *caput* do art. 22, a Instituição de Ensino deverá submeter o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Estágio do(s) Curso(s) à Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED/SED, para conhecimento, manifestação de concordância e arquivamento.

§ 2º A realização de estágio na REE/MS de estudantes de Instituições de Ensino que não integram a REE/MS também deverá ser precedida de assinatura de Termo de Cooperação Técnica destas com a SED/MS.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As Instituições Concedentes de Estágio que contrariarem o estabelecido nesta Resolução, terem sido penalizadas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 ou condenada por crimes contra a Administração Pública ficará impedida de receber estagiários e perderá a condição de credenciada até que sobrevenha sua reabilitação.

Art. 24. Fica autorizado(a) o(a) Diretor(a) da Escola e, na sua ausência, o(a) Diretor(a) Adjunto(a) da Escola, juntamente com o Coordenador do Curso, a assinar o Termo de Compromisso de Estágio com o estudante e a Instituição Concedente do Estágio, bem como representar a escola na assinatura do Termo quando esta for a concedente de estágio.

Parágrafo único. Fica vedada a assinatura de Termo de Compromisso com ICE não credenciada junto à SED.

Art. 25. A fiscalização *in loco* das atividades de estágio poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante servidor designado para tanto.

Art. 26. As atividades desenvolvidas contrariamente ao disposto na Lei n. 11788/08 estarão sujeitas à legislação civil, trabalhista e previdenciária.

Art. 27. O desenvolvimento do estágio deverá obedecer aos princípios de proteção ao estudante, vedadas atividades:

- I - incompatíveis com o desenvolvimento do estudante;
- II - noturnas, compreendidas as realizadas no período entre vinte e duas horas de um dia às cinco horas do outro dia;
- III - realizadas em locais que atentem contra sua formação física, psíquica e moral;
- IV - perigosas, insalubres ou penosas.

Art. 28. A SED implementará ações de articulação com as ICES para a oferta de estágio obrigatório aos estudantes.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação à luz das legislações que regem a matéria.

Art. 30. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.596, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As partes abaixo qualificadas celebram este Termo de Compromisso de Estágio, em observância à Lei Federal n. 11.788/08 e na Resolução SED/MS n. 2.967, de 20 de maio de 2015.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Instituição de Ensino:			
CNPJ:			
Telefones:			
Endereço:			
Cidade:			
Responsável:			
DADOS DO ESTAGIÁRIO			
Estagiário:			
Curso:		Módulo:	
Turno/Curso:		Telefones:	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
Data de Nascimento:			
CPF:		RG:	UF:
Professor Orientador de Curso:			
Telefones:			
E-mail:			
DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO			
Razão Social/Nome:			
CNPJ:			
Telefones:		FAX:	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
Responsável pelo estágio:			
Telefones:			
E-mail:			

Cláusula 1ª O presente Termo de Compromisso de Estágio destina-se à realização de estágio curricular de caráter obrigatório, conforme a legislação vigente, sem caracterização de vínculo empregatício, no âmbito da Instituição Concedente de Estágio, identificada, visando à execução de atividades compatíveis com a programação curricular e Projeto Pedagógico do Curso, devendo permitir ao estagiário identificado, a prática complementar do aprendizado.

Cláusula 2ª O estagiário desenvolverá as suas atividades na área de _____ da _____

(INSTITUIÇÃO CONCEDENTE) conforme Plano de Estágio, que integra este Termo, aprovado de comum acordo entre as partes, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

Cláusula 3ª O estágio será realizado no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Cláusula 4ª O estágio terá uma jornada de atividade de ____ horas semanais, no horário

de ____h às ____h, no recinto da Instituição Concedente.

Cláusula 5ª Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio, o Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, através da Apólice de Seguros n. _____ da seguradora _____, sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do Estudante-Estagiário.

Cláusula 6ª São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) assinar o presente termo;
 - b) cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;
 - c) observar e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, inclusive as relativas ao sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso;
 - d) **informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a rescisão antecipada do presente termo para que possam adotar as providências administrativas cabíveis;**
 - e) informar de imediato à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
 - f) manter atualizado, na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, seus dados pessoais e escolares.
- Cláusula 7ª** São obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:
- a) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante-estagiário atividades de aprendizagem profissional, técnica, social e cultural;
 - b) indicar um funcionário da instituição com formação profissional ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o Professor Orientador da instituição de ensino.
- Cláusula 8ª** A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, e o ESTAGIÁRIO, signatários do presente Termo de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados, bem como o Manual de Estágio e para os efeitos da Lei nº 11.788/08 e Resolução SED/MS n. _____, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

_____/MS, ____ de _____ de 20 ____.

ESTUDANTE ESTAGIÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(assinatura e carimbo)

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.596, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PLANO DE ESTÁGIO

Dados de Identificação do Estudante Estagiário

Nome:		Matrícula:	
Curso:		Semestre/Módulo:	Turno:
Endereço:			
Telefone:			

Dados de Identificação da Empresa

Nome:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Telefone:	
Responsável pelo Estágio:	

Objetivos do Estágio

Breve Descrição da Empresa

Atividades Previstas no Estágio

Material a ser utilizado no estágio

Início do Estágio:

Término do Estágio:

_____/MS, ____ de _____ de 20 ____.

De acordo:

Estudante-Estagiário(a)

Supervisor(a) de Estágio da Escola

Nome do responsável pelo Estágio na Instituição

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.596, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N. _____ / _____
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, NÃO REMUNERADO

Termo de Cooperação Técnica para concessão de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e o/a _____ para a realização de Estágio de Estudantes da Educação Profissional da REE/MS.

O Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, doravante denominada SED/MS, situada no Centro Administrativo Parque dos Poderes Gov. Pedro Pedrossian, na Avenida do Poeta, Bloco V, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.585.924-0001-22, representada pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação (*Nome do(a) Secretário(a)*), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. (*Número do CPF*) e com Registro Geral/RG n. (*Número do RG*), domiciliado(a) em (*Nome do Município*), onde reside à Rua (*Endereço completo*), e o/a (*Razão Social da Instituição/ Entidades Públicas Empresa/ Profissional liberal*), pessoa jurídica de direito privado (*pública*), inscrita no CNPJ sob n. (*Número do CNPJ*), estabelecida na (*Endereço completo*), neste ato representada por (*Nome do representante*), (*diretor/representante/individual*), inscrito no CPF n. (*Número do CPF*), RG n. (*Número do RG*), domiciliado em (*Nome do Município*), onde reside à Rua (*Endereço completo*), entidade credenciada como Instituição Concedente de Estágio conforme Resolução SED/MS n. (*Número da Resolução*), publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. (*Número do Diário Oficial*), de ____/____/____, página ____ celebram o presente Termo de Cooperação Técnica sujeitando-se à Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Termo de Cooperação Técnica, aqui estabelecido, tem por objeto a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (*Nome do Completo Curso*), ofertado pela Escola Estadual (*Nome Completo da Escola*), para se realizar no período de _____ a _____ nas dependências da concedente.

1.2. O Plano de Desenvolvimento do Estágio Profissional Supervisionado definido no Projeto Pedagógico do Curso - Projeto de Estágio do Curso - integrará o presente Termo de Cooperação Técnica e a ele ficará vinculado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do presente Termo será a realização de estágio pelo/os estudante/s do curso de formação profissional ofertado pela Escola Estadual/Centro de Educação Profissional relacionados no item 1.1 deste Termo, conforme relação constante no Anexo I, nas instalações da Instituição Concedente de Estágio, visando proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural ao estagiário.

2.2. O estágio ocorrerá sob a supervisão de funcionário da Instituição Concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso e será desenvolvido com a mediação do professor orientador de estágio indicado pela Escola.

2.3. O estágio do estudante não será remunerado e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição Concedente de Estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Escola Estadual ofertante do Curso de Formação Profissional, deverá:

- celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o educando, ou com seu representante legal, e a Instituição Concedente do Estágio, conforme modelo constante no Anexo I da Resolução SED/MS n. 3.596;
- apresentar à Instituição Concedente do Estágio o Plano de Desenvolvimento do Estágio Profissional Supervisionado definido no Projeto Pedagógico do Curso, no qual consta a carga horária, a indicação de profissionais responsáveis por sua orientação e supervisão, os critérios para o acompanhamento, a avaliação e a promoção, os procedimentos metodológicos, a forma de registro das atividades e os campos de realização;
- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação profissional e cultural do educando;
- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reencaminhando o estagiário para outro local em caso de não adaptação comprovada com a Instituição Concedente de Estágio ou descumprimento por parte desta das normas preestabelecidas;
- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

3.2. É de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS a contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes da Rede Estadual de Ensino que for realizar estágio na Instituição Concedente de Estágio.

3.3. São obrigações da Instituição Concedente de Estágio:

- celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar os estagiários;
- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a realização de estágio;

- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- informar imediatamente à direção da Escola Estadual responsável pelo estagiário quaisquer ocorrências relativas às faltas reiteradas, a insubordinação, a descumprimento de tarefas determinadas, a brigas com funcionários ou outros estagiários, se houver, a divulgação de assuntos sigilosos que tenha conhecimento em virtude do estágio e a condutas incompatíveis com a condição de estagiário a fim de que seja providenciado o desligamento do estudante da Instituição Concedente e outras medidas cabíveis;
- em caso de acidentes no local do estágio, adotar todas as providências necessárias a fim de socorrer o estudante e preservar sua integridade física e informar à Escola para que esta contate o pai ou responsável e acione o seguro, se necessário.

3.4. Obriga-se, ainda, a Instituição Concedente de Estágio a desenvolver o estágio obedecendo aos princípios de proteção ao estudante, ficando vedadas atividades incompatíveis com o desenvolvimento do adolescente/estudante; noturnas, compreendidas as realizadas no período entre vinte duas horas de um dia às cinco horas do outro dia; realizadas em locais que atentem contra sua formação física, psíquica e moral; e perigosas, insalubres ou penosas.

3.5. É de inteira responsabilidade da Instituição Concedente de Estágio o desenvolvimento de atividades de estágio contrárias aos estabelecido na Lei Federal n. 11.788, de 2008 e na Resolução SED/MS n. 3.596.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de (*Período de Vigência*), não podendo ser superior a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo 2º, Art. 8º, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não ensejará o repasse de recursos e movimentação financeira por parte da SED/MS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. A renúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

6.2. A eventual rescisão antecipada deste Termo não poderá acarretar prejuízos para o estudante, devendo os partícipes acordar, previamente, sobre a situação em que se encontra o estágio, exceto se tratar de força maior ou caso fortuito.

6.3. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Secretaria de Estado de Educação fará a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. Aplicam-se à execução deste Termo de Cooperação Técnica as disposições da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução SED/MS n. 3596 e, no que couber, a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com redações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os setores competentes responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento, sem prejuízo ao estudante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, fielmente o que nele contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande – MS, ____ de _____ de _____.

Secretaria de Estado de Educação
Profissional Liberal
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Instituição/Entidades Públicas/Empresa/
(Identificação do Representante legal)

Testemunha 1: _____
CPF: _____

Testemunha 2: _____
CPF: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 44 CIB/SES/MS Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a análise técnica do projeto de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 27/2019, que aprovou *Ad Referendum* o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Amambai.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 45/CIB/SES CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 28/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas para expansão de 4 salas cirúrgicas:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Valor	Projeto
Três Lagoas	903873/19-007	R\$ 400.000,00/Luís Henrique Mandetta	Aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE para o HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (CNES nº 2756951)
	903873/19-005	R\$ 1.000.000,00/Simone Tebet	
	903873/19-006	R\$ 200.000,00/Pedro Chaves	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 46/CIB/SES CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 29/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Valor	Projeto
Bataguassu	903923/19-001	R\$ 300.000,00/Deputado Geraldo Resende Pereira	Aquisição de EQUIPAMENTOS para Santa Casa de Bataguassu (CNES nº 2371782)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 47/CIB/SES CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 30/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNES nº 0009725, no valor de R\$ 2.423.200,00.
DOURADOS/MS	03517.102000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS - CNES nº 7868863, no valor de R\$ 761.745,00.
PONTA PORÃ/MS	03517.102000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO - CNES nº 2651610, no valor de R\$ 509.000,00.
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-06	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNES nº 0009725, no valor de R\$ 1.163.490,00.
PONTA PORÃ/MS	03517.102000/1190-06	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO (CNES nº 2651610), no valor de R\$ 411.480,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 48/CIB/SES CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 31/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Incremento de Média/Alta Complexidade-MAC

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	36000.2621692/01-900	Custeio de média e alta complexidade - MAC para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CNES nº 6590047, no valor de R\$ 3.200.000,00
FÁTIMA DO SUL/MS	36000.2621692/01-900	Custeio de média e alta complexidade- MAC para o HOSPITAL DA SIAS - CNES nº 2558610, no valor de R\$ 1.000.000,00
GLÓRIA DE DOURADOS/MS	36000.2621732/01-900	Custeio de média e alta complexidade - MAC para o HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNES nº 2591340, no valor de R\$ 200.000,00

Recurso de PROGRAMA

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	903517/19-001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNES nº 0009725, medindo 6.962 m2, no valor de R\$ 13.406.305,68

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 49/CIB/SES CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 32/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	3600.903273/19-001	Ampliação de serviço de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Julião - CNES nº 0009733, no valor de R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Resolução N. 50 CIB/SES/MS

CAMPO GRANDE, 29 de abril de 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a análise técnica do projeto de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 33, que aprovou *Ad Referendum* o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Sidrolândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 51/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 34/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Convênio Equipamento

Município	Nº da Proposta	Projeto
Brasilândia/MS	901923/19-002	Aquisição de Equipamento para a Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia - CNES nº 2371065, no valor de R\$ 249.883,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 52/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 35/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte

proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Convênio Equipamento

Município	Nº da Proposta	Projeto
Coronel Sapucaia/MS	13022.375000/1190-2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde para o Hospital Municipal Coronel Sapucaia - CNES nº 2376776, no valor de R\$ 699.990,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 53/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a análise técnica do projeto de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 36/2019, que aprovou *Ad Referendum* o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo de Ambulância Tipo A do município de Amambai.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 54/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 37/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Convênio Equipamento

Município	Nº da Proposta	Projeto
Caarapó	903153/19-001	Aquisição de Equipamento para Atenção Especializada, Hospital Beneficente São Mateus - CNES nº 2376091, no valor de R\$ 450.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 55/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Res. CIB n. 38/2019, que aprovou *Ad Referendum* o pleito do Hospital e Maternidade de Rio Brilhante através de sua mantenedora, a Associação Beneficente de Rio Brilhante para o cadastramento da seguinte proposta:

Município	Nº da Proposta	Projeto
Rio Brilhante	903076/19-001	Aquisição de Equipamento para Atenção Especializada em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE - CNES 4068823, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24219/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.284/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – CNPJ n.º 15.461.510/0001-33, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO:As partes resolvem alterar a “Cláusula Terceira” do Termo de Cooperação nº 24219/2015, prorrogando sua vigência até o dia 01 de abril de 2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; no Decreto n. 11.261/03 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/07; na Lei Federal n. 3.783/09; no Decreto n. 13.071/10; na Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS:01.04.2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Marcelo Augusto Santos Turine. CPF n.º 070.327.978-57.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24220/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.313/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) – CNPJ n.º 07.775.847/001-97, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO:As partes resolvem alterar a “Cláusula Terceira” do Termo de Cooperação nº 24220/2015, prorrogando sua vigência até o dia 01 de abril de 2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; no Decreto n. 11.261/03 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/07; na Lei Federal n. 3.783/09; no Decreto n. 13.071/10; na Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS:01.04.2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Liane Maria Calarge. CPF n.º 202.818.971-15.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24233/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.286/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – CNPJ n.º 86.891.363/0001-80, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO:As partes resolvem alterar a “Cláusula Terceira” do Termo de Cooperação nº 24233/2015, prorrogando sua vigência até o dia 01 de abril de 2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; no que couber; o Decreto nº 11.261/03 e alterações; na Lei nº 11.788/08, no que couber, a Resolução SEFAZ nº 2.093/07, Lei nº 3.783/09; o Decreto nº 12.896/09, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS:01.04.2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Fábio Edir dos Santos Costa. CPF n.º123.548.048-81.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24234/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.285/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – CNPJ n.º 86.891.363/0001-80, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO:As partes resolvem alterar a “Cláusula Terceira” do Termo de Cooperação nº 24234/2015, prorrogando sua vigência até o dia 01 de abril de 2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; no Decreto n. 11.261/03 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/07; na Lei Federal n. 3.783/09; no Decreto n. 13.071/10; na Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS:01.04.2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
Fábio Edir dos Santos Costa. CPF n.º123.548.048-81.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25466/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.227/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS – CNPJ n.º 10.673.078/0001-20, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO:As partes resolvem alterar a “Cláusula Terceira” do Termo de Cooperação nº 25466/2015, prorrogando sua vigência até o dia 01 de abril de 2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; no Decreto n. 11.261/03 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/07; na Lei Federal n. 3.783/09;

no Decreto n. 13.071/10; na Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASS:01.04.2019.

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Luiz Simão Staszczak. CPF n.º 472.824.109-25.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 29152/2019

PROCESSO Nº 65/000.235/2019

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a AEMS Ensino Superior de Mato Grosso do Sul LTDA (FCG) – CNPJ nº 03.995.468/0001-51, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO:Regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos da AEMS Ensino Superior de Mato Grosso do Sul LTDA (FCG), referente ao Programa Vale Universidade.

AMPARO LEGAL:Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; no Decreto n. 11.261/03, e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/07; na Lei Federal n. 3.783/09; no Decreto n. 13.071/10; na Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA:02.04.2019 a 02.04.2021.

DATA DA ASS:02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Ivan Luis Reatte. CPF n.º 511.942.361-20

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29141/2019

PROCESSO Nº 65/000.211/2019

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul / Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – CNPJ nº 03.226.149/0015-87, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 3.820.842,24 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 1.607.555,34 (hum milhão, seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000396 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 1.751.679,12 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 461.607,78 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL:Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS:02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Ricardo Carlos. CPF n.º 609.190.351-91.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24217/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.320/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Faculdade Evair Gomes Nogueira – ME / Faculdade de Educação de Costa Rica (FECRA) – CNPJ n.º 26.838.151/0001-07, domiciliada em Costa Rica/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 531.308,10 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oito reais e dez centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 45.541,08 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000391 de 01/04/2019 e para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 18.276,36 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) e prorrogar o prazo final de vigência para 1º/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n. 11.261/2003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; na Lei n. 3.783/2009; no Decreto n. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ n. 2.319/2011, na Lei Federal n. 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

DATA DA ASS.: 1º/04/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Evair Gomes Nogueira. CPF n.º 104.644.411-53.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27718/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.864/2017

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a UNIESP S.A – CNPJ n.º 19.347.410/0001-31, domiciliada em Ponta Porã/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.457.848,80 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 339.638,40 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000400 de 01/04/2019 e para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 97.761,60 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e prorrogar o prazo final de vigência para 1º/04/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n. 11.261/2003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; na Lei n. 3.783/2009; no Decreto n. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ n. 2.319/2011, na Lei Federal n. 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

DATA DA ASS.: 01/04/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Luciano Almeida Dobbins. CPF n.º 653.216.501-87.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29145/2019

PROCESSO N.º 65/000.215/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Unigran Educacional - Capital CNPJ nº 03.361.110/0002-58, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 3.343.329,12 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 1.279.870,92 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000402 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 1.646.014,56 (hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 417.443,64 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Mariana Zauith. CPF n.º 899.161.401-97.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29146/2019

PROCESSO N.º 65/000.225/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Unigran Educacional CNPJ nº 03.361.110/0001-77, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 2.837.842,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 1.054.502,55 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000387 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 1.418.867,40 (hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 364.472,85 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Cecília Tânia Grinbert Zauith. CPF n.º 699.070.561-20.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29149/2019

PROCESSO N.º 65/000.219/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) / Faculdade Salesiana de Santa Teresa (FSST) - CNPJ nº 03.226.149/0016-68, domiciliada em Corumbá/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 1.878.227,52 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 680.210,82 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000399 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 964.403,76 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 233.612,94 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Jair Marques de Araújo. CPF n.º 528.159.351-04.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29147/2019

PROCESSO N.º 65/000.213/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul (AEMS) - CNPJ nº 01.923.317/0001-62, domiciliada em Três Lagoas/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 3.782.538,00 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 1.421.487,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000394 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 1.928.988,00 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 432.063,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Maria Lúcia Atique Gabriel. CPF n.º 546.203.848-87.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 29144/2019

PROCESSO N.º 65/000.228/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino Superior Pontoparanense/MAGSUL - CNPJ nº 01.998.483/0001-28, domiciliada em Ponta Porã/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações referentes ao Programa: “Vale Universidade”, proporcionar atividades de formação profissional do estudante em atividades de aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, nos termos da Lei Estadual nº 3.783/09, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 2.297.103,60 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e três reais e sessenta centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 810.939,60 (oitocentos e dez mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000386 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 1.169.836,80 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 316.327,20 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, na Lei Estadual nº 2.105/2000, na Lei Estadual nº 3.783/2009; no Decreto nº. 13.071/2010, na Resolução SEFAZ nº 2.319/2011, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASS: 02.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Luiz Felipe Viegas Josgrilbert. CPF n.º 541.963.101-68.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29157/2019

PROCESSO N.º 65/000.236/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Anhangera Educacional Participações S/A (FAD) – CNPJ n.º 04.310.392/0036-76, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Anhangera Educacional Participações S/A (FAD).

VALOR: R\$ 165.046,80 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 53.799,30 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE nº 2019NE000384 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 85.916,40 (oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 25.331,10 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 11.261/2003 e alterações; na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei nº 3.783/2009, no Decreto nº 13.071/2010, na Lei Federal nº 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF nº 404.297.171-72.

Fernando Frozza. CPF nº 034.292.239-46.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29148/2019

PROCESSO N.º 65/000.203/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e o Novoeste Educacional Ltda. – CNPJ n.º 17.343.172/0001-60, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, no Novoeste Educacional Ltda.

VALOR: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000385 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Luiz Antonio dos Santos Monteiro. CPF n.º 170.731.205-25.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29156/2019

PROCESSO N.º 65/000.233/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Anhanguera Educacional Participações S/A (UNAES) – CNPJ n.º 04.310.392/0033-23, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Anhanguera Educacional Participações S/A (UNAES).

VALOR: R\$ 759.109,68 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 265.039,38 (duzentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000382 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 387.825,84 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 106.244,46 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Fábio Aparecido Júlio. CPF n.º 545.508.071-72.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29142/2019

PROCESSO N.º 65/000.214/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Anhanguera Educacional Participações S/A (UNIDERP) – CNPJ n.º 04.310.392/0032-42, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Anhanguera Educacional Participações S/A (UNIDERP).

VALOR: R\$ 1.726.933,44 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 616.127,04 (seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000383 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 876.750,72 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 234.055,68 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Taner Douglas Alves Bitencourt. CPF n.º 531.419.031-15.

Chamada n. 01/2019 ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019

1. Considerando o ponto facultativo e o feriado concedido mediante o Decreto "E" n. 20, de 11 de abril de 2019;
2. Considerando a grande quantidade de propostas apresentadas (102 propostas), na sessão pública de abertura de envelope, em 17 de abril de 2019;
3. Considerando o prazo exíguo para análise das propostas pela Comissão de Seleção. O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do item 6.3 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019, publicado no DOE n. 9.862, de 15 de março de 2019, página 6, passando a ter a seguinte redação:

[...]

- 6.3. O processo de seleção dos projetos observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Divulgação do resultado preliminar.	13/5/2019
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	20/5/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	24/5/2019
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	31/5/2019
9	Recebimento do plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Estadual 14.494/2016 e a Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.	17/6/2019

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 022, de 25 de abril de 2019.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual n.º 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2019, tomada com base em Parecer do Conselheiro Arlindo Murilo Muniz apresentado em pedido de vista ao Parecer do Conselheiro relator, Roberto Ricardo Machado Gonçalves. Deliberou

Art. 1º Acolher o pleito do requerente André Auler Krabbe Lacerda Alves e determinar que a Licença de Operação - LO referente ao processo n.º 61/400703/2015 para Loteamento Residencial Urbano denominado Residencial Beira Rio, localizado no distrito de Palmeiras, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS atenha-se ao que foi devidamente indicado na Licença Prévia n. 201/2012 (processo 23/103638/2012).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 023, de 25 de abril de 2019.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual n.º 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Deferir o requerimento contido no processo nº71400729/2018, que trata de uma linha de transmissão de Energia LT 230KV SE Imbirussú SE Campo Grande 2, e construção de Bay na SE Imbirussú, localizados na cidade de Campo Grande e terrenos no Estado de Mato Grosso do Sul. Requerente a empresa EKIT 12-A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA SPE, inscrita no CNPJ Nº 27.847.973/0001-17.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, por meio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, atendendo às disposições contidas no Decreto N.º 13.976, de 05 de junho de 2014, **convoca**, a sociedade civil e demais interessados a participarem do Conselho Consultivo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul para a definição de seus representantes, conforme segue:

- a) 02 representantes do setor empresarial ligado ao Turismo;
- b) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza no município de Bonito;
- c) 01 representante da população do entorno;
- d) 01 representante da comunidade científica.

Data: 07/05/2019

Hora: das 13h30 às 15h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bonito

Av. Pilad Rebuá, 1780, Centro – Bonito-MS

Endereço: Rua Cel. Pilad Rebuá,

Cidade: Bonito - MS

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, por meio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 13.975, de 05 de junho de 2014, **convoca**, a sociedade civil e demais interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Rio Formoso** para a definição de seus representantes, conforme segue:

- a) 02 representantes do setor empresarial ligado ao Turismo;
 b) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza no município de Bonito;
 c) 01 representante da população do entorno;
 d) 01 representante da comunidade científica.

Data: **07/05/2019**

Hora: **das 15h às 16h30**

Local: **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bonito
 Av. Pilad Rebuá, 1780, Centro – Bonito-MS**

Endereço: **Rua Cel. Pilad Rebuá,**

Cidade: **Bonito – MS**

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 857- DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº826, de 28 de novembro de 2017, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº826, de 28 de novembro de 2017, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Batayporã-MS:

- I - Ademir Galoro – RG Nº5.736.634-6/SSP/PR;
 II - Ademir José Ramos da Fonseca – RG Nº257.174/SSP/MS
 III - Ailson do Carmo de Souza – RG Nº87.982.785/SSP/MS;
 IV - Altamir Jose Ramos da Fonseca – RG Nº257.174/SSP/MS;
 V - Anderson de Azevedo Rosa Reis – RG Nº692.543/SSP/MS;
 VI - Bertalucia Feliciano de Jesus – RG Nº01.092.171/SSP/MS;
 VII - Celso Aparecido Alberto – RG Nº089.625/SSP/MS;
 VIII - Elias Vieira Tolotti – RG Nº942.263/SSP/MS;
 IX - Elvialaine Ferreira – RG Nº59.386.271/SSP/PR;
 X - Kleber Rodrigues Vieira – RG Nº1.123.513/SSP/MS;
 XI - Juscelino Cosme José de Santana – RG Nº758.085/SSP/MS;
 XII - Lúcio Ferreira Simião – RG Nº 480.282/SP/MS;
 XIII - Monica de Assis Wruck Dias – RG Nº1.080.565/SSP/MS;
 XIV - Naiara Bom Coelho Wruck – RG Nº001.647.919/SSP/MS;
 XV - Raul de Paulo Saovesso dos Santos – RG Nº1.618.832/SSP/MS;
 XVI - Sidney Olegário Pereira – RG Nº308.197/SSP/MS;
 XVII - Silvana Fraga da Silva – RG Nº750.241/SSP/MS;
 XVIII - Vânia Aparecida Caetano – RG Nº955.743/SSP/MS;
 XIX - Valdemir dos Santos Reis – RG Nº1.343.589/SSP/MS;
 XX - Vanderlei Aparecido dos Santos Reis – RG Nº1.144.259/SSP/MS;
 XXI - Vania Aparecida Caetano – RG Nº955.743/SSP/MS;
 XXII - Zefinha Benedita da Silva Sa – RG Nº800.958/SSP/MS.”

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 09/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 2246/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.084.496** em nome de **MELCIADES SANCHES LOPES**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papioscopista

Diretor do IIGP/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL**

PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOURADOS/MS

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL TITULAR da Primeira Delegacia de Polícia Civil da cidade de Dourados/MS, nos termos da PORTARIA /DGPC/SEJUSP/MS N. 133, de 20 de MARÇO de 2018, de acordo com as formalidades legais previstas no Artigo 3º, parágrafo único da referida Portaria, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta unidade policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, Chefe do Cartório Central, a maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:**

MARCA/MOD.	PLACA	COR	CHASSI	CONSERV.
FORD/F1000	ADY-5336	BEGE	F10DA767135	PÉSSIMO
GM/KADETT SL	BHT-6298	PRETA	9BGKT08GPN312557	PÉSSIMO
GM/MONZA SL	BIY-7511	CINZA	9BGJG11VLLB060756	PÉSSIMO
FIAT/UNO CS IE	BRG-8310	AZUL	9BD146000S5451942	PÉSSIMO
VW/PARATI CLI	BYN-1644	VERMELHA	9BWZZ379TT189472	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR 125K	HSL-0618	PRATA	9C6KE044040055922	PÉSSIMO
HONDA/CG 150 TITAN	HSN-6639	AZUL	9C2KC0850R056869	PÉSSIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN-6690	VERDE	9C2HA07105R057452	PÉSSIMO
HONDA/CG 150 TITAN	HST-3086	AZUL	9C2JC30103R260386	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR 125K	HTU-5438	PRETA	9C6KE1520B0021144	PÉSSIMO
FIAT/UNO CS IE	IDT-2921	BRANCA	9BD146000S5540871	PÉSSIMO
VW/GOL 16V	LCB-7849	BRANCA	9BWZZ377VP644628	PÉSSIMO
EN 125 YES	NCZ-8715	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
CW KANSAS	S/PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/BIZ	S/PLACA	AMARELA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
MINI MOTO 125	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/BIZ	S/PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
VW/FUSCA 1600	S/PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
CITROEN C4 PALLAS	S/PLACA	QUEIMADA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
FORD DEL REY	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
GM/CHEVETTE	S/PLACA	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
SUPER 100	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/STRADA	S/PLACA	ROXA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR	S/PLACA	-----	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO

Dourados/MS, 23/04/2019.

Adilson Stiguvivitis Lima
 Delegado de Polícia Titular
 1ºDP/DOURADOS

**PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOURADOS – MS
 CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Gerais de Operações (SIGO).

DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S):

MARCA/MODELO	PLACA	COR	CHASSI	CONSERV.
FORD/F1000	ADY-5336	BEGE	F10DA767135	PÉSSIMO
GM/KADETT SL	BHT-6298	PRETA	9BGKT08GPN312557	PÉSSIMO
GM/MONZA SL	BIY-7511	CINZA	9BGJG11VLLB060756	PÉSSIMO
FIAT/UNO CS IE	BRG-8310	AZUL	9BD146000S5451942	PÉSSIMO
VW/PARATI CLI	BYN-1644	VERMELHA	9BWZZ379TT189472	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR 125K	HSL-0618	PRATA	9C6KE044040055922	PÉSSIMO
HONDA/CG 150 TITAN	HSN-6639	AZUL	9C2KC0850R056869	PÉSSIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN-6690	VERDE	9C2HA07105R057452	PÉSSIMO
HONDA/CG 150 TITAN	HST-3086	AZUL	9C2JC30103R260386	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR 125K	HTU-5438	PRETA	9C6KE1520B0021144	PÉSSIMO
FIAT/UNO CS IE	IDT-2921	BRANCA	9BD146000S5540871	PÉSSIMO
VW/GOL 16V	LCB-7849	BRANCA	9BWZZ377VP644628	PÉSSIMO
EN 125 YES	NCZ-8715	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
CW KANSAS	S/PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/BIZ	S/PLACA	AMARELA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
MINI MOTO 125	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/BIZ	S/PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
VW/FUSCA 1600	S/PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
CITROEN C4 PALLAS	S/PLACA	QUEIMADA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
FORD DEL REY	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
GM/CHEVETTE	S/PLACA	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
SUPER 100	S/PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
HONDA/STRADA	S/PLACA	ROXA	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO
YAMAHA/YBR	S/PLACA	-----	NÃO LOCALIZADO	PÉSSIMO

O referido é verdade e dou fé.

Dourados/MS, 23/04/2019.

KÁTIA ARRIERO SOARES
 Escrivã de Polícia Judiciária
 Chefe do Cartório Central – 1DP/DOURADOS/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL n.º.../2019.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR Delegacia 2ª Delegacia da Polícia Civil de Dourados/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL: MARCA MODELO COR PLACA CHASSI CONSERVAÇÃO

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	XL 250 R	LARANJA	HQO-7324	XL250BR2004602	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	HRW-6069	9C2MC2700 YR007914	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	HSN-6056	9C2JA04306 R000476	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN		S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON		PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	S10	QUEIMADA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CELTA	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO	CINZA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	AZUL	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, segunda-feira, 29 de abril de 2019.

Delegado de Polícia Titular
2ª Delegacia de Polícia Civil

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se encontram-se depositados no Pátio da 2ª Delegacia da Polícia Civil de Dourados, por mais de anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	XL 250 R	LARANJA	HQO-7324	XL250BR2004602	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	HRW-6069	9C2MC2700Y R007914	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	HSN-6056	9C2JA04306 R000476	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN		S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON		PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	S10	QUEIMADA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CELTA	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO	CINZA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	AZUL	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

O referido é verdade e dou fé. Dourados/MS, 23 de Março de 2019.
ESCRIVÃO CHEFE DO CARTÓRIO CENTRAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "N" AGEHAB Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, para os fins que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o *caput* deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

I - Célia Ferreira Vieira – Matrícula 65344022

II - Maria Tereza Rojas Soto Palermo – Matrícula 11093032

III - Ubiratan Reboças Chaves – Matrícula 476026022

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 2019.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2.019.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Janaina Ferreira Domingos, Eliete Teresinha Lang e Ariene Rezende do Carmo Castro. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, e justificada a ausência da Conselheira Marlene Figueira da Silva foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Rubens Soares de França, vice-presidente do Conselho. Inicialmente o presidente disponibilizou para apreciação a ata da reunião anterior, sendo submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, apresentou o Plano de Trabalho para 2019, deliberado na reunião de 14 de março, oportunidade em que foram definidos os Grupos de Trabalho, 1) - Reforma da Previdência. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens Soares de França, Rubens, Ariene Castro e Dalva Regina. Trabalho proposto: Estudos da proposta de Emenda Constitucional 6/2019, e posterior apresentação das mudanças e seus reflexos para os servidores públicos ao Conselho. 2) - Previdência dos Militares do Estado. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Cel. QOBM Luiz Antônio de Mello e Ariene Castro. Trabalho proposto: Estudos dos dispositivos legais e sua aplicação, bem como levantamento de propostas de reforma em andamento. 3) - Imóveis destinados ao MSPREV. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens França, Cel. Frederico, Dalva Regina e Elbio Mendonça. Trabalho proposto: Levantamento dos imóveis destinados a AGEPREV, apresentação da situação dos imóveis e emissão de parecer para adoção de ações buscando a geração de receita. 4) - Dados atuariais da AGEPREV e suas técnicas de elaboração. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Marlene Figueira e Rubens França. Trabalho proposto. Solicitar junto à presidência da AGEPREV, funcionário ou consultor conhecedor do tema, para explanação da situação atuarial do MSPREV e dos critérios de elaboração dos indicadores. 5) - Previdência Complementar. Grupo de trabalho composto pelas Conselheiras Dalva Regina e Geni Pasinotto. Trabalho proposto. Pesquisa da implementação de Previdência Complementar na União e nos outros estados, a pontando suas características, tais como alíquotas de contribuição, regras para adesão voluntária, formato de construção do fundo, entre outras, bem como levantar pendências de regulamentação em nosso Estado. Apresentar parecer sobre os reflexos no Regime Próprio de Previdência do Estado, especificando as influências da PEC 6/2019, sobre as disposições atuais da Previdência Complementar. 6) - Participação, estudo e proposição de seminários de temas relacionados a Previdência. 7) - Contas da AGEPREV. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens França, Dayenne Paduan, Geni Pasinotto e Ariene Castro. Trabalho proposto: Apontar indicadores que reflitam a performance da AGEPREV e elaborar rotina de trabalho para apresentação das contas ao Conselho. Isto posto, informou para os demais conselheiros que se sentiram confortáveis em qualquer um dos assuntos que venham somar nos referidos grupos. Dando sequência, passou à Comissão que analisa as contas da Agência de Previdência Estadual, os balancetes dos meses de dezembro/2018, janeiro e fevereiro/2019, bem como o Balanço Geral do exercício de 2018, alertando que deverão fazer uma força tarefa para liquidar os balancetes entregues, tendo em vista a proximidade de prazo para a aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária. A seguir a Conselheira Ariene relatou sobre o Manual de rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, elogiando a equipe da Agência de Previdência pela metodologia didática ofertada aos gestores e servidores do estado. Por fim, o presidente apresentou o layout do logotipo do Conselho, que submetido a votação foi aprovado por todos, aproveitando para agradecer a presença e disponibilidade dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 28 de março de 2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0106/2018/AGESUL Nº Cadastral: 9923

Processo: 57/100.414/2018
Orgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 106/2018, referente à execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Piritã e Adjacentes, no município de Jardim/MS.

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Data Extinção: 09/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JUAREZ DALPASQUALE

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0107/2018/AGESUL Nº Cadastral: 9944

Processo: 57/100.416/2018
Orgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 107/2018, referente a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Pérola e Adjacentes, no município de Jardim/MS.

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato,

dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Rescisão: 09/04/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JUAREZ DALPASQUALE

EXTRATO DO I Termo Aditivo ao Contrato N. 0112/2018/AGESUL**Nº Cadastral:** 10083**Processo:** 57/100.489/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 89.273,90 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 23/04/2019.**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR.**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 046/2019
PROCESSO 71/600.145/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Eldorado, CNPJ Nº 03.741.675/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios nº 119352, 119363, 119381, 119374. 119342.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 29.04.2019**Vigência:** 29.04.2019 a 29.04.2023

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Aguinaldo dos Santos** - CPF 555.663.751-20, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 048/2019
PROCESSO 71/600.126/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Naviraí, CNPJ Nº 03.155.934/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Veículo, patrimônio nº 14019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 29.04.2019**Vigência:** 29.04.2019 a 29.04.2023

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Jose Izauri de Macedo** - CPF 065.450.841-00, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº679, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação

Fitossanitária de Origem a unidade de produção de **BANANA MAÇÃ** na FAZENDA SANTA TEREZINHA, no município de SELVÍRIA, do produtor GILBERTO BONFIM DA COSTA, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	MUNICÍPIO	PROCESSO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SANTA TEREZINHA	GILBERTO BONFIM DA COSTA	SELVÍRIA	71/502118/2019	50.07802.00 43.19.0001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS 29 de abril de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/IAGRO**Nº Cadastral:** 9932**Processo:** 71/501.738/2018

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Derli Nogueira de Moraes e Ana Alves da Silva Moraes.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a rua Tércio Teixeira Machado, nº 635, Centro, município de Costa Rica - CEP: 79.550-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com

edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 060/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20122.0069.8200.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor:

O valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 060/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal:

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2019 a 24 de abril de 2020.

Data da Assinatura:

25/04/2019

Assinam:

Luciano Chiochetta, Derli Nogueira de Moraes e Ana Alves da Silva Moraes.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 063/2018 - CELEBRADO ENTRE A LAR URBANISMO E EMPREENDIMENTOS E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 138.035 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 407 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2019. PROCESSO Nº 1030/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Francisco de Almeida Prado Jr. e Sra. Maria Aparecida de Oliveira Miguel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - OES Nº 025/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 152/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Marta Wouters Montoya.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 529/2017-01/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acólho o parecer jurídico nº 529/2017, decidindo-se pela rescisão unilateral do contrato nº 09/2018 celebrado com a empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, com aplicação de multa de 10%, sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda do contrato n. 009/2018. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 25 de abril de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato de Termo de Fomento nº 29.161/2019****Processo nº 51/700122/2019**

Do objeto: O presente Termo de Fomento, originado do Processo n.º 51/700.122/2019, é o repasse financeiro para custear despesas para a realização da 25ª Edição da Festa da Língua de Maracaju, na cidade de Maracajú/MS, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às f.06 a 07 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Do valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019.

PI: Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND: 33504302

NE: 2019NE000202 de 29/04/2019

Do Amparo Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016.

Parceria Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,

Representada pelo sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

Parceria Privada: Rotary Club de Maracaju

CNPJ. 03.743.689/0001-32

Representada pelo seu Presidente: Claudio Roberto Vieira de Souza

CPF. 609.518.421-53

Data da assinatura do Termo de Fomento: 29 de abril de 2019.**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

Edital n. 016/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Alender Max de Souza Moraes	Campo Grande - MS	Conteudista/ Instrutor/ Tutor

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 017/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Muriel Moreira	Campo Grande - MS	Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 018/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Joelma Aparecida Belchior da Silva	Campo Grande - MS	Conteudista/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 019/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antônio César Reis Barros	Campo Grande - MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 020/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Planejamento Estratégico	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande - MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 021/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 03 de maio de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Competências Gerenciais	Luciane Aparecida Gomes Lima	Campo Grande - MS	Consultor/ Instrutor

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CNPq/FUNDECT -
PROCESSO SEI 01300.680002/2014-61

Processo: 71/700.170/2018

Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ 27.351.589/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a continuidade do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR no Estado de Mato Grosso do Sul. Os recursos oriundos do Acordo serão utilizados para continuar a estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas, sejam grandes, médias, pequenas ou microempresas, que atuem (i) na investigação científica, tecnológica e de inovação e/ou (ii) na pesquisa e desenvolvimento - P&D, com o objetivo de propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa de interesse nacional e/ou regional e a inovação, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e empresarial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Resolução Normativa CNPq nº 028/2015 - Anexo WI e suas alterações e o art. 116, caput e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993, no que couber.

Valor do acordo: Valor global de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 6.000.000,00 por parte do CNPq em bolsas e R\$ 1.200.000,00 por parte da FUNDECT em custeio e/ou capital por meio de Termo de Outorga. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os participes.

Vigência: 120 meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 18/03/2019.

Assinam: João Luiz Filgueiras de Azevedo, Márcio de Araújo Pereira e Jaime Elias Verruch

Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 03/2019 - Living Lab

Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), torna público o resultado após recurso referente a **Fase III: Entrevista Individual e Apresentação "Pitch"**, do respectivo edital.

FASE III:

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Aceleração de Startup Early Stage de Resultado
COORDENADOR	Ana Lina de Souza Farias Sobrinho
CPF	023.700.391-08
FORMAÇÃO	Comunicação
TOTAL FASE III	56,67
TÍTULO DO PROJETO	Identificação das demandas de atuação para Startups em cadeias produtivas locais de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FORMAÇÃO	Economia
TOTAL FASE III	50,67
TÍTULO DO PROJETO	Plano de Comunicação para o Living Lab MS
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FORMAÇÃO	Comunicação
TOTAL FASE III	54,00
TÍTULO DO PROJETO	implantação de um escritório ágil de gerenciamento de projetos em uma abordagem de gestão LEAN, realimentada por análise de dados
COORDENADOR	Lean Sartori Silva
CPF	025.184.411-07
FORMAÇÃO	Administração
TOTAL FASE III	0,00 - AUSENTE
TÍTULO DO PROJETO	?CONEXÃO GLOBAL ? Panorama Internacional, Perfil País?
COORDENADOR	Rafael Zaffanelli Gonçalves
CPF	056.779.461-09
FORMAÇÃO	Ciência Política
TOTAL FASE III	0,00 - AUSENTE

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 03/2019 – Living Lab
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul
A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), homologa o resultado final, e apresenta os projetos contratados na respectiva Chamada:

Projetos Contratados:

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Aceleração de Startup Early Stage de Resultado
COORDENADOR	Ana Lina de Souza Farias Sobrinho
CPF	023.700.391-08
FORMAÇÃO	Comunicação
MÉDIA FINAL	80,17
TÍTULO DO PROJETO	Plano de Comunicação para o Living Lab MS
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FORMAÇÃO	Comunicação
MÉDIA FINAL	68,00
TÍTULO DO PROJETO	Identificação das demandas de atuação para Startups em cadeias produtivas locais de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FORMAÇÃO	Economia
MÉDIA FINAL	58,67

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 03/2019 – Living Lab
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul
A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), convoca os candidatos aprovados na respectiva Chamada publicada no DOE n° 9.892 do dia 30/04/2019, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 12 do Edital, **impreterivelmente do dia 02 a 08 de maio de 2019**.
Campo Grande, 30 de abril de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 026/2019
PROCESSO N° 71.750.022/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESCOLA CARROSSEL NOVO ESTILO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ n° 36.810.216/0001-60, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Encerramento Escola Carrossel Novo Estilo".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 7.020,52 (sete mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e SIMONE AUGUSTO NÁBIA SANTANA, inscrita no CPF n° 465.108.181-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 029/2019
PROCESSO N° 71.750.053/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FELIZ IDADE – EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 03.514.922/0001-05, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Encerramento Escola Feliz Idade".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 9 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ANA PAULA GERALDI SIMÃO DE FREITAS, inscrita no CPF n° 607.561.441-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 027/2019
PROCESSO N° 71.750.066/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Show Titans".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF n° 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 030/2019
PROCESSO N° 71.750.081/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO, inscrito no CNPJ n° 00.059.409/0001-83, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo"

para realização do evento "Formatura 9º Ano Colégio Bionatus".
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 9 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF n° 785.334.061-34, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 024/2019
PROCESSO N° 71.750.187/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ n° 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "Ensaio Ballet Nova Geração".
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (dois mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF n° 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 023/2019
PROCESSO N° 71.750.188/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ n° 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "Espetáculo Ballet Nova Geração".
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 7 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF n° 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 032/2019
PROCESSO N° 71.750.072/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA-ME., inscrito no CNPJ n° 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Stand up Renato Albani" e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO n° 058/2018
PROCESSO N° 71.750.162/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS - FEPAF., inscrita no CNPJ n° 50.786.714/0001-45, com sede em Botucatu - SP, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: Constituem objetos do presente instrumento:
1. Alterar a "Cláusula Segunda - DOS ESPAÇOS"
"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESPAÇOS
2.1. Acrescentar os seguintes espaços relacionados:
2.1.1 Montagem: Hall, Auditório Manoel de Barros – Técnico, no dia 08/09/2019;
2.1.2 Secretaria de Apoio nos dias 09, 10 e 11/09/2019 de 2019;
2.1.3 Desmontagem Hall, Auditório Manoel de Barros – Técnico, Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade –Técnico e Secretaria de Apoio no dia 12/09/2019;
2. Alterar a "Cláusula Terceira - DO VALOR E PAGAMENTO" que passará a conter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO
Pelo acréscimo dos respectivos espaços, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a diferença de R\$ 5.627,52 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) que deverão ser quitados juntamente com o boleto de 70%, gerando o Guia n° 3378, com o valor de R\$ 25.394,12 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos). 30 (trinta) dias antes da realização do evento.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n° 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CAIO ANTÔNIO CARBONARI, inscrito no CPF n° 294.826.438-36, residente e domiciliado em Botucatu - SP, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 036/2019
PROCESSO N° 71.750.067/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BRUNO DAMUS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n° 23.256.343/0001-17, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: locação de espaço no Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento stand up "Eduardo Sterblitch - TIO".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e BRUNO DAMUS, inscrito no CPF n° 002.526.261-09, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Extrato do Contrato N° 0003/2019/FUNTUR N° Cadastral: 11606
Processo: 71/920.012/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e

Objeto: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA
O presente Contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS, no Feira "WTM LATIN AMERICA", que será realizada no período de 02 a 04 de abril de 2019, em São Paulo/SP.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 266.166,67 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/04/2019

Assinam: BRUNO WENDLING e ROMILDO ANIAS SILVA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 382/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Duarte Medeiros, CPF 972.474.801-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 15 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 373/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alexsander Rodrigues dos Santos, CPF 901.547.111-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 1 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 73/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Intensivista Pediatrico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Nacer de Souza, CPF 016.337.291-84 – Função: Medico Intensivista Pediatrico.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 7 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 66/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Placida Marino Chamani Almaza, CPF 045.390.341-03 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 377/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andreia Cristina Lungas Barbosa, CPF 759.046.401-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Cardiologista - Hemodinamicista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101390/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Augusto Daige da Silva, CPF 787.387.331-53 – Função: Medico Cardiologista - Hemodinamicista.

Valor Mensal: R\$ 4.828,54 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Período: 2 de janeiro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Cassia Siman Carvalho, CPF 004.028.471-99 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 4 de fevereiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 378/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edlene Gregorio de Barros Perez, CPF 829.407.891-34 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 28 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Cardiologista - Hemodinamicista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101390/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Emerson Goncalo Pereira Filho, CPF 004.522.981-30 – Função: Medico Cardiologista - Hemodinamicista.

Valor Mensal: R\$ 4.828,54 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Período: 28 de janeiro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 360/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eurito do Carmo Nery, CPF 026.507.791-52 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

centavos).

Período: 23 de janeiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabrielle Garcia de Barros, CPF 041.758.151-39 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 1 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 381/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gesibel Francisca de Andrade, CPF 992.867.001-30 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 15 de abril de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Fernandes Lopes, CPF 958.068.651-34 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica dos Santos Thomé, CPF 026.089.641-17 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Medico Cardiologista - Hemodinamicista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101390/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jose Fabio Almiro da Silva, CPF 895.355.614-72 – Função: Medico Cardiologista - Hemodinamicista.

Valor Mensal: R\$ 4.828,54 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Período: 11 de janeiro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Joyce Rodrigues Martins Silva, CPF 038.073.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Keila Geyziane Rocha de Barros, CPF 023.214.051-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 1 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 254/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kellem Marques de Souza, CPF 959.971.642-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 3 de outubro de 2018 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lindalva Lopes da Silva, CPF 049.075.281-08 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 361/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Loren Kariny Gomes de Melo, CPF 009.938.981-90 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 29 de janeiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 68/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luan Bonifacio Pereira, CPF 026.200.611-13 – Função: Fisioterapeuta.
Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 31 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 362/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria de Lourdes Pereira de Araujo, CPF 652.411.001-30 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 24 de janeiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 365/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Izabel de Lima Silva, CPF 780.465.303-44 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de janeiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 374/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marieli Martins Fernandes, CPF 032.883.461-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 1 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 371/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marilane dos Santos Mariano, CPF 609.529.381-20 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 1 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 376/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marinalva Goncalves Bernal, CPF 448.401.361-49 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 1 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 380/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marizete Aparecida Pinto de Souza, CPF 942.029.071-91 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 28 de março de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 87/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mychelle da Rosa Soares, CPF 039.866.061-14 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 3 de outubro de 2017 a 2 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 375/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Naura Cristina Rodrigues de Santana, CPF 444.675.321-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 3 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 372/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vania dos Santos Moura, CPF 774.143.141-20 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 1 de fevereiro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329 de 22/12/2011		
PROCESSO: 27/100.504/2019	NE: 000447	N.D: 339014
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 265,46	
FAVORECIDO: WALDEMIR SOUZA CHAVES.		
OBJETO: DIARIAS NO PAÍS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/FUNTRAB

Nº Cadastral: 5151

Processo:

65/300.073/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 01/2015, previsto na Cláusula Décima do contrato, que expira em 27 de abril de 2019, passando a ter seu termo de encerramento em 27 de abril de 2020.

Ordenador de Despesas: Clistiano Fernandes Alves

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 27/04/2019 à 27/04/2020

Data da Assinatura: 26/04/2019

Assinam: Clistiano Fernandes Alves e Jefferson Camparim Facundo Mota

Enquadradas:

Nº	Título	Orientador	Aluno
12	Reciclagem do pó de vidro Blindex® e Caracterização das propriedades mecânicas das amostras obtidas, para aplicação na indústria da construção civil	Armando Cirilo de Souza	Eloíse Ramos do Amaral Miranda

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 29 de abril de 2019

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 067, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Héllen Thais dos Santos (Presidente), Izabella Alvarenga Silva, Andrea Natalia da Silva, Cláudia Pereira Xavier e Eliane Cerdas Labarce.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 29 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 068, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes (Presidente), Cleiton Oliveira dos Santos, Poliana Ferreira da Costa, Rodrigo Martins Moreira, Suzana Neves Moreira e Cesar Yuji Fujihara.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 29 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Enquadramento das propostas - Edital UEMS/CNPq N.º 003/2019 – PROPP/ UEMS – PIBITI

ERRATA

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a errata referente ao resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Onde se leu:

Não enquadradas:

Nº	Título	Orientador	Aluno	Motivo
4	Reciclagem do pó de vidro Blindex® e Caracterização das propriedades mecânicas das amostras obtidas, para aplicação na indústria da construção civil	Armando Cirilo de Souza	Eloíse Ramos do Amaral Miranda	6.6 a) Anexo 1 não está devidamente preenchido.

Leia-se:

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO 26ª Reunião Ordinária

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **26ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Expediente:

1- Posse dos membros – Gestão 2019-2022;

2- Palestra – Comitê de Bacia: O que é? O que faz? Quais suas competências?;

3- Aprovação do Plano Anual – Metas de 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);

4- Informes Gerais

Data: **10 de maio de 2019.**

Horário: **08 horas.**

Local: **Sindicato Rural de Dourados, sala do Grupo Plantio na Palha (GPP)**

Endereço: **R: Alameda Valério Fabiano, 100-Jardim Alhambra, Dourados/MS**

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO 9ª Reunião Extraordinária

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **9ª Reunião Extraordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Expediente:

1- Eleição da Nova Diretoria;

Data: **10 de maio de 2019.**

Horário: **10h30min.**

Local: **Sindicato Rural de Dourados, sala do Grupo Plantio na Palha (GPP)**

Endereço: **R: Alameda Valério Fabiano, 100-Jardim Alhambra, Dourados/MS**

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5434

Despachos de 26/04/2019 a 26/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582988 JFG ROCHA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582978 BENITES CONVENIENCIA LTDA, EMPRESARIO: 54582969 EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582879 DOURADEL ELETRICA E ELETRONICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582877 CAFEICULTURA ELDERADO EIRELI, ALTERACAO: 54600156189 BOM CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582952 DELZAN LOGISTICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582993 C SIQUEIRA SCHNORR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582992 JR PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582918 SANEAR CONSTRUCOES LTDA, 54582930 CENTRO MEDICO NAKAMICHI LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54582872 REDE BRAZIL MAQUINAS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582943 ROVANILDA MELLO ANTUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54583011 BANZAI CAMINHOES E PNEUS LTDA, ALTERACAO: 54582908 CITROMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA E TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA, 54201286097 RUBMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA., EMPRESARIO: 54582995 KELLVIN FERNANDO SILVA MARQUES, INSCRICAO: 54101881333 F S DA SILVA NETO, 54101881368 HUMBERTO SILVA DE JESUS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582937 RESPIRAR SERVICOS AMBULATORIAIS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54582874 NOVO OESTE GESTAO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582989 RFC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54582875 SATURNO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: ALTERACAO: 54201286151 BILHERBECK & CIA LTDA, 54582926 AGUIASUL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881236 SIMONE RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582909 VERSATIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582876 DIVISA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582878 NORTE SUL SECURITY EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286119 JFG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582983 JULIANO DE MOURA LOPES, INSCRICAO: 54101881244 WILLIAN DOS ANJOS BOAVENTURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582927 IMOBILIARIA MONTE FUJI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156201 ORTEGA MONTAGENS DE ESQUADRIAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582901 S. S. MEREY, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156260 REIS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI, ALTERACAO: 54600156251 L. C. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, 54600156219 BAIDANY CENTRO DE BELEZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582953 SDI DISTRIBUICAO LTDA, CONTRATO: 54201286101 SANTORINI INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881295 MARCILENE GOMES FERREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582996 ANDREIA PURCINO SANTOS EIRELI - EPP, 54583006 BRASIL SUL TRANSPORTES EIRELI, 54582911 EDILTON MOREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583010 COMERCIO BRASIL FORTE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881341 LUIZ C. MOURA DOS SANTOS, ALTERACAO: 54583007 LUCIMAR FERREIRA DIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286194 MILAN VIAGENS E COMERCIO DE VESTUARIOS E SEMIJOIAS LTDA, ALTERACAO: 54582949 AR LUMINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582866 OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54582868 OI MOVEL S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54582869 TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582922 CLINICA MEDICA DIAZ EIRELI ME, EMPRESARIO: 54582864 VANESA MARTINS GONDIM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156227 MSO REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582870 BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582948 JOAO L. P. GARCIA & CIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582964 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CONTRATO: 54201286160 BRAMBILLA TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54582934 CENER CONSULTORIA DE EXPANSAO DE NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54583002 ITAU UNIBANCO S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582871 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582938 AUTO POSTO FEITOSA LTDA, CONTRATO: 54201286143 IA CAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582976 ALEXANDRE FERREIRA SILVA 78147450125, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582881 NOMURA INDUSTRIA, COMERCIO DE PEIXES E ALIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582861 3 BARRAS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201286038 LIBERDADE PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156197 BELLA GASTRONOMIA EIRELI, 54600156171 THIAGO JOSINO VIANA OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582928 THIAGO JOSINO VIANA OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582924 START-UP TECNOLOGIA EM REFRIGERACAO EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582975 HELDER FRAGA ABELHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286186 PARCERIA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881350 VLADIMIR MURARO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582986 MARTINI & MARTINI LTDA ME, 54582999 PASCHOAL & CATARINO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54582880 LUCIANO FERRONTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286071 STERICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881252 ANA CLARA BRAGUINI, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582929 ELIZABETH FERNANDES DA COSTA ME, 54582862 A C ALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156146 J C F CORREA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582917 SAO PAULO AUTO PECAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156138 CLAUDINA FRANCISCA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286062 FIGUEIREDO & MARQUES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881279 ROBSON F. MAGRI REPRESENTACOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582919 SKAMOTO SUSHI RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: 54583009 BRUNA MILAN 02949847129 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582910 MATOS & SILVA LTDA, CONTRATO: 54201286127 MC SERVICOS AGROFLORESTAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881309 MARINA TELO MATOS NANTES, 54101881317 SANDER RONY MOTA DA SILVA, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582994 GILBERTO MEDEIROS VIDAL ME, ALTERACAO: 54582998 RODRIGO LUCIO DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582893 COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA E ROCHA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54583000 TRILOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583001 NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156162 TALLIA ALTHAU BRANDAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881325 YURI AGUILERA PEDREIRA, ALTERACAO: 54582982 THIAGO AMORIM COELHO, 54582863 JANE CAMILA COMANDOLLI CRISTOFANO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54583003 COMERCIAL SANTO ANTONIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286046 FERCLA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582963 MERCEARIA DE LOSS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286135 PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881287 RENATO DE ARAUJO NIEDERMAYER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582935 GOODMAN LUBRIFICANTES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881261 KARINA PEREIRA DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286054 BROCANELLI PISCINAS LTDA, 54201286178 DOM SANTO PIZZARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582865 MARCELO SALMORIA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156154 MARCIA REGINA ALVES REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582979 V. J. R. ESQUADRIAS METALICAS LTDA, EMPRESARIO: 54582987 A. C. LEITE JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156235 A. C. LEITE JUNIOR EIRELI,

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582902 FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286089 GOMES & COSTA SERVICOS DE FABRICACAO DE ARTEFATOS EM FIBRA LTDA, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582913 AGROPECUARIA VALE DO TAPUIM LTDA ME, EMPRESARIO: 54582923 LACY JOSE BEZERRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156243 FARMER ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582850 ALZIRA APARECIDA NESSO NARCIZO 0697878346, 54582851 MARTA ENEDINA FERREIRA BEZERRA 94288984149, 54582852 BRUNA ALVES SILVA 06892895964, 54582853 CAMILA DE SOUZA THEOTONIO ESPINDOLA 03151526136, 54582854 DARIVAL GONCALVES FERREIRA 4212132104, 54582855 FABIANO DA CRUZ ALENCAR 02300041138, INSCRICAO: 54801917195 MARIA APARECIDA DA SILVA 88370836100, ALTERACAO: 54582856 LINDINALVA ALAIDE DOS SANTOS 03029342190, 54582857 FABIANO DA CRUZ ALENCAR 02300041138, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582858 LUAN SANTIAGO DE SOUZA LIMA 05392251188, INSCRICAO: 54801917209 BIANCA FERNANDES DOS SANTOS 04603181523, 54801917217 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, ALTERACAO: 54582859 ELIZABETE SANTOS DE PAULA 13910019153, 54582860 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54582941 DINAMERICO BARRACA REZENDE 00498160122, ALTERACAO: 54582867 DIONI FURTADO DA COSTA 63541440287, 54582873 EDVALDO VELAZQUE LOPES 83311874153, INSCRICAO: 54801917225 VANESSA MALAQUIAS DIAS 04724284110, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54582942 MIRIAN SILVA ALVES 24959863153, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582882 ALINE BENTA ALVES DE SOUZA 04907555180, INSCRICAO: 54801917233 BEATRIZ YURI JOO 990702649153, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582883 CHRISTIANNE ELIZABETH PEREIRA CRISTALDO MONTEIRO 03926274697, INSCRICAO: 54801917241 ELIANA PADILHA 00711343950, ALTERACAO: 54582884 VANDER RIGOLO MIRANDA 00098323199, INSCRICAO: 54801917250 SUSY MARA CANTONIO DE SOUZA MATOS 00439124190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54582940 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAROTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582885 JULIANA PINHEIRO DE SOUZA 08296924951, 54582886 CREUZA MARIA SANTOS DE LIMA 60980869153, 54582888 JOANADARQ MONTEIRO DE CARVALHO TANAKA 51139561120, 54582887 JONAS MANFRIM DIAS 34861007852, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54582966 GENSA - GENERAL SERVICOS AEREOS LTDA, 54582973 AGROPECUARIA CAMPO FERTIL LTDA, 54582970 FERNANDES & FERNANDES LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801917268 ANTONIO CARLOS MORAIS 25798502104, 54801917276 ANDERSON CLAYTON LOURENCO 02704388156, ALTERACAO: 54582889 RAFAEL RESTELATTO MARCANTONIO 03500735037, 54582890 NILO EMETERIO DA SILVA 23019484120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54582972 ATM - MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA, 54582968 CDTA LOCAAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54582965 DUMON TAXI AEREO LTDA, 54582967 CDTA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, 54582971 CAMPO GRANDE TAXI AEREO LTDA, 54582974 KABO'S - IND. COM. IMP. E EXP DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801917284 KENIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS BRUCHMAN 70667918191, 54801917292 GILBERTO CRICA STOFFELA 66186560104, ALTERACAO: 54582892 AROLDO COSTA GOMES 30166608220, 54582891 MARIA CLARA IZIDORO ALVES 06926892148, 54582894 VERIDIANA ALVES DE ALMEIDA MAYER 00972463100, INSCRICAO: 54801917306 HUMBERTO TEIXEIRA 17502748172, ALTERACAO: 54582895 MARLON AFONS LEO DA SILVA VASQUEZ 05429316130, 54582896 GILBERTO DA ROCHA 60885475100, 54582897 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA, INSCRICAO: 54801917322 CLAUDINEY VILAGRA DA COSTA 68930992153, 54801917314 HENRIQUE KENDI MAKINO 01409555186, ALTERACAO: 54582898 AMELIA MARTINS TOLENTINO 66164672104, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582899 JOAO LUIZ NETO 23829559100, INSCRICAO: 54801917331 ADAILSON LUBAS DE OLIVEIRA 01722192135, ALTERACAO: 54582900 KENDER DE FARIA CONEGUNDOS 00991921100, INSCRICAO: 54801917349 ELLEN MIRALHA 0172280192, EXTINGUICAO/DISTRATO: 54582903 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA, 54582904 VERIDIANA ALVES DE ALMEIDA MAYER 00972463100, INSCRICAO: 54801917357 BRUNO JORDAO VITAL 00924676108, 54801917365 THAIS MENDES SANTANA 04649091128, ALTERACAO: 54582905 FELIPE SILVEIRA CARDOSO 04684641155, 54582906 DANIEL JOSE FALQUETT 87753260197, 54582907 DAVID WENDELL SANTOS SOARES 88739155153, INSCRICAO: 54801917373 LAURA DO CARMO CANDIDO ALPIRES 70948674172, 54801917381 NATALLIA FORSETTO LUIZ 04285337100, 54801917390 SELIA APARECIDA DE SOUZA 36715239134, 54801917403 VALDENES DOMINGUES 05204080635, 54801917411 DANIELE NASCIMENTO COSTA 03805844255, 54801917420 JANAINA DUARTE GOMES 04940809145, 54801917438 MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA 50175092168, 54801917446 ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA 022552046147, ALTERACAO: 54582912 JOCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA 47568925153, INSCRICAO: 54801917454 PATRICIA KAROLINNE SOUZA DE ARRUDA BORGES 05843902110, 54801917471 ALZENI ALVES DE AMARAL 00647610108, 54801917462 IVONE SANTOS DA SILVA 26853051149, ALTERACAO: 54582914 ELIZABETE SANTOS DE PAULA 13910019153, 54582915 JOAO LUIZ SANDIM CARAMALAC 33726299149, 54582916 CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTANA 57134219100, INSCRICAO: 54801917489 MAGSON BUENO DIAS 01587465116, 54801917497 JANE CARLA CANDEIA LANDFELDT 95877347004, ALTERACAO: 54582920 IRENE ALVES DA COSTA 40375811168, 54582921 RODRIGO DOMINGOS PEREIRA 98107216172, INSCRICAO: 54801917519 ELIOMAR APARECIDO FREITAS DE SOUZA 83666826172, 54801917501 ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA 00071842128, 54801917535 LARISSA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA 04059596132, 54801917527 LUIZ PEREIRA 69561170900, ALTERACAO: 54582925 VANDERLEY PIERRE DE SOUZA 00633986135, INSCRICAO: 54801917543 JOSE CARLOS CRUZ PEDROSA 01771008180, 54801917560 SILVANA SOARES DE OLIVEIRA 01405232196, 54801917551 EDER BARBOSA DE OLIVEIRA 04270077123, 54801917578 DEYSE RODRIGUES FERREIRA SILVERIO 07364595104, 54801917586 EDRIELLE GIMENES RAMIREZ 05708182148, 54801917594 WYTHOR APARECIDO SILVA RODRIGUES 98929704115, 54801917608 EDIMAR PALMA RODRIGUES 02440952133, 54801917616 FABRICIO GUIMARAES DA ROCHA 97673048191, ALTERACAO: 54582931 IVONE SANTOS DA SILVA 26853051149, 54582932 ANDREY ADEIR DE FREITAS VIEIRA 02624689133, 54582933 RAFAEL RESTELATTO MARCANTONIO 03500735037, 54582936 CLODOLDO LUIS DA SILVA 04351098988, INSCRICAO: 54801917632 NAFTALI DE GOMAR 06294068126, 54801917624 ALINE LEMES VERAO 04392756106, 54801917641 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS 93560095115, 54801917659 MARCIO JOSE DA CONCEICAO GUIMARAES 01388595150, ALTERACAO: 54582939 GUILHERME GUILHEN DE OLIVEIRA BELTRAM 04167577151, 54582944 MARCOS CAGERE DOS SANTOS 96067926172, 54582945 ADRIANO FREITAS SANTANA 00718356101, 54582946 FLAVIO RAMAO VEREIRO 80925847100, 54582947 JUNIOR MOURA MARTINS 02746287919, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54583012 CENTRAL BATERIAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583013 TAVARES E PEREIRA EMBALAGENS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54583014 C P M COMERCIO DE PECAS E VEICULOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583015 CONSTRUTORA PAULISTA LTDA, 54583016 CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, 54583033 CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54583017 PW SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54583018 MAYCON DOUGLAS REIS MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583019 I. F. SAUDE LTDA, 54583020 I. F. GESTAO DE SAUDE LTDA., 54583021 BOA SAUDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801917683 EDUARDA FREITAS SILVA 02682714021, 54801917675 NAYARA VIEIRA DE SOUZA 05390952146, 54801917705 JOABE VILHARVA DOS SANTOS 05650495181, 54801917691 CELIA REGINA SANTOS DA SILVA 61541818172, ALTERACAO: 54582950 JUNIOR AUGUSTO DE

ALMEIDA 01156791111, INSCRICAO: 54801917713 MARIA ANA APARECIDA ROMERO DUARTE 55827519120, ALTERCAO: 54582951 ARIANE COFFACCI MARQUESINI 21374501867, INSCRICAO: 54801917721 ALEXANDRE APARECIDO CLARO BACH 05967159193, 54801917730 BRENDA DOS SANTOS VIANA 05904252340, EXTINCAO/DISTRATO: 54582954 DANIEL JOSE FALQUETT 87753260197, 54582955 LUCINEIDE DA SILVA 97236632104, 54582956 VANDA CARDOSO DA SILVA 55910874187, 54582957 JULIANA GEGEVIA 01117002136, 54582958 CHRISTIANE CAFURE 51125242191, 54582959 GLEIZEANGELLE DE OLIVEIRA MARTINS 02452244163, ALTERCAO: 54582961 DAIANE DE CAMARGO ZIMMERMANN 06778201940, EXTINCAO/DISTRATO: 54582960 MARCOS VEIGA ALFONSO 72865660168, ALTERCAO: 54582962 ROSEMEIRE DA SILVA 40849406153, INSCRICAO: 54801917748 ERNANI LUCINDO DE ALMEIDA 00412645840, 54801917756 JONES BARBOSA DE SOUZA 04303370193, 54801917764 IRENE BEZERRA DA SILVA SANTOS 08275252814, 54801917781 VALQUIRIA TEIXEIRA BARBOSA DE AZEVEDO 03766156136, 54801917772 JOCYANE LEIGUE MACIEL DA COSTA 02286465100, 54801917799 ALEX SANDER BERNAL YUCRA JACOME 71507029101, 54801917802 EVERTON CRUZ BUSTAMANTE 02278597159, ALTERCAO: 54582977 VANE MARIA MOURA REA 55885365172, INSCRICAO: 54801917811 SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA 03336797179, ALTERCAO: 54582980 WELLINGTON ORDONEZ 07514703179, INSCRICAO: 54801917829 CLAUDIO ALMEIDA DUARTE 60921544120, ALTERCAO: 54582981 JULIO CESAR SANTOS VIANA 71616640120, INSCRICAO: 54801917837 LUCIMEIRE COSTA ROSA DE CARVALHO 47512890125, EXTINCAO/DISTRATO: 54582984 SALVADOR CANDIDO LOPES 11733297812, INSCRICAO: 54801917845 EDILENE MARIANA CURADO 49738828104, ALTERCAO: 54582985 JOSE FERREIRA LOPES 01954073186, INSCRICAO: 54801917853 ALEXSANDRO COENE DIAS 94276129168, EXTINCAO/DISTRATO: 54582991 PAULO CESAR MACHADO 89175662191, 54582990 VANE MARIA MOURA REA 55885365172, INSCRICAO: 54801917861 EDUARDA SOARES RAMOS 07078483189, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54583005 OLIVEIRA, JUNQUEIRA & JUNQUEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54582997 SUZANA CUNHA ESCARPINATI 29002550820, INSCRICAO: 54801917870 NILCILENE TALLEVI DELIO 65076176287, 54801917896 GUTYELLEN ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA 05888563129, 54801917900 CAREM MENDES ROSA 10827815921, 54801917918 FIRMINO DE BRITO VARGAS 01180626117, ALTERCAO: 54583004 TEREZA MARIA SANTANA PEREIRA SILVA 58219978104, INSCRICAO: 54801917926 ROBSON MENEGOTTO 00453150942, 54801917934 ROBSON QUEDI LINN 02842142993, 54801917942 LAUDEMIRO ESPIRANDELLI 43715311134, 54801917951 NEDIMARI MORESCO DA SILVA 70251177068, 54801917969 GENILSON MATTOS DA SILVA 48897183115, 54801917985 LEONILDO BARBOSA DE LIMA 60766964191, 54801917977 ROID ALVES DE OLIVEIRA 03991641119, ALTERCAO: 54583008 LEONICE CARVALHO DE SOUZA 00062976176, INSCRICAO: 54801917993 MARIA CECILIA MEDINA BARBOSA 94125155100, 54801918001 CAROLINA APARECIDA FERREIRA PEREIRA 06014694102, 54801918019 PAULO ALVES RIBEIRO 02352560136, 54801918027 EVANDRO DA COSTA ZOTELLI 03840345197, 54801918035 RUTHINEA DONATO NOLASCO 86427563149, 54801918043 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 04455311181, 54801918060 WAGNER JESUS BRAGA 93033168191, 54801918051 KARINA AMORIM SANTOS AMARILHA 05718874140, 54801918078 MARCIO CARDEIRO DE NOVAES 26937984855, 54801918086 JOSE CARLOS DE SOUZA BRASIL 89899180149, ALTERCAO: 54583022 ELIANA VISCARDI MANFRE 85129267168, EXTINCAO/DISTRATO: 54583023 CRISTIAN MORAIS BARBOSA LIMA 04593514193, 54583024 SILVIO JOSE MELO 00616569173, 54583025 PABLO RAPHAEL XAVIER LANZA LOPES 10773927964, 54583026 MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES 17469653805, 54583027 VANIA APARECIDA SACCUCHI RAMOS 27596821880, 54583028 CLEIDEMAR OLIVEIRA DA SILVA 68960590100, ALTERCAO: 54583029 LETICIA WINCLER MAFRA 01972780190, 54583030 AUGUSTA LOPES RUFINO PEREIRA 73147141187, INSCRICAO: 54801918094 DEUZIMAR IRAILTO ALVES BRAGA 65290356134, ALTERCAO: 54583031 ANDERSON MORGADO DE ASSIS DOS SANTOS 03342663197, 54583032 MARIO LUIZ BENOSSHI 80389074853, INSCRICAO: 54801918108 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA JESUINO 02868150101, ALTERCAO: 54583050 LETICIA WINCLER MAFRA 01972780190, INSCRICAO: 54801918116 ANGELA CRISTINA RIBEIRO ROMEIRO 98979140134, EXTINCAO/DISTRATO: 54583051 APARECIDA JOSE CANUTO 55506097115, INSCRICAO: 54801918124 AMANDA DA SILVA MIGLIORANCA 02162285142, ALTERCAO: 54583052 ALUIZIA RIBEIRO DA SILVA ALVES 91711398187, INSCRICAO: 54801918132 EZEQUIEL BUENO 04758629960, 54801918159 CLECIA PAULA DOS SANTOS SILVA 05707930418, 54801918141 ROSALIA CARDOSO 00702865150, 54801918167 MARJORY GIOVANNA DE OLIVEIRA DUARTE 06860092157, ALTERCAO: 54583053 MARISETE CORREA GUIMARAES 87956810191, 54583054 MARIA VANIA DA SILVA TERTO 04048663100, EXTINCAO/DISTRATO: 54583055 RADHARANY BUENO MOREIRA LOPES 04301004181, ALTERCAO: 54583056 EDILSON JANDREY 69483949149, INSCRICAO: 54801918175 LEONARDO LUCAS BORDIN 05701917932, ALTERCAO: 54583057 EBER ELIAS CORONEL ORTIZ 03233683103, INSCRICAO: 54801918183 THAYLENE PISSURNO DE BARROS 07300008186, 54801918205 VANDERLEI PEREIRA SOARES 63953463187, 54801918191 LOURDES DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA BITTAR 23825014134, 54801918213 LUIZ GABRIEL FARIA LUNA 03335635140, 54801918221 ROBERT WALLACE DOS SANTOS OLIVEIRA 45998025814, 54801918230 THAIS GOMES GONCALVES 07102881150, 54801918248 LUCILA PEREIRA LOPES 71929088191, ALTERCAO: 54583058 ALLAN VILLALBA FERREIRA 01220975133, 54583059 LILIANE ALEXSANDRA MARTINS ATANAZIO 01421993112, 54583060 GLADYS ZUNILDA ARECO 37255207120, INSCRICAO: 54801918256 VICTORIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 01981446109, 54801918264 VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA 73153974187, 54801918272 ANA PAULA LOPES DE FREITAS 00639943136, 54801918281 HERMES GUIA CARDOSO 36647497153, EXTINCAO/DISTRATO: 54583061 DAVI MARTINS 50585649634, ALTERCAO: 54583062 NAUHYLA CORREA DE ARANTES 00107282100, INSCRICAO: 54801918299 ELENIR JARA CANHETE 93018827104, 54801918302 EDENILCE MARIA DO AMARAL 27247643153, 54801918311 RAFAEL RODRIGUES VIANA 01949395103, 54801918329 LEO VITOR CLAVICO 07279578136, 54801918337 GILVAN FIGUEIREDO MAGALHAES 97629782187, ALTERCAO: 54583063 THIAGO NOGUEIRA PEREIRA 02177123127, 54583064 JOSE ROBERTO DE ALMEIDA 89900480104, 54583065 IZABEL FERREIRA SILVA 50117203149, 54583066 LUANA DE QUADROS CORREA 04611216110, 54583067 HAMILTON SOUZA SILVA 91649870191, EXTINCAO/DISTRATO: 54583068 DIEGO DALTO MENDES 04840337195, INSCRICAO: 54801918345 DENILSON MALDONADO 71043584129, 54801918353 JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA 95996966115, 54801918361 NEIDE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 50185454100, 54801918370 JOSE ANTONIO FERREIRA 49024604168, ALTERCAO: 54583071 NICOLY LOPEZ GOMES 04339881180, 54583070 FELIPE DE ALMEIDA FLORES 04992663150, INSCRICAO: 54801918396 JOSE PEREIRA CARDOSO 33290334953, 54801918388 MAGNO SILVA MARTINS 06618540194, 54801918400 NATIELE FERREIRA GUIMARAES 07182583127, ALTERCAO: 54583072 RAFAELLY FERREIRA DIAS DE SOUZA 03347329139, INSCRICAO: 54801918418 LAURA MARCIA DO CARMO 01961590166, ALTERCAO: 54583073 REGINA APARECIDA FERNANDES PRADO 6084792168, 54583074 CELMA CRISTINA DA SILVA LIMA 00409654140, INSCRICAO: 54801918426 FABIANO GONCALVES RODRIGUES 02990277161, 54801918434 JUSSARA EULALIA BENITO DE LIMA 00365852899, 54801918442 GUSTAVO GARCIA MENDONCA 02253222186, ALTERCAO: 54583075 ANTONIO DE FREITAS 80112048153, 54583076 VICTOR MATHUEUS MELO RAMIRES 04962992120, 54583077 RAFAELA CAROLA VIRGINIO 04589606160, INSCRICAO: 54801918451 THAYNARA SILVA PEREIRA 03270652143, ALTERCAO: 54583078 JORCILENE JUSTINIANO DE LEAO 00518822133, INSCRICAO: 54801918469 CAMILA AMATO MONTALBANO 01551436116, 54801918477 ANGELA SANDRA MECONI 25077325120, ALTERCAO: 54583079 SUZIANE ALINE MACIEL DE BRITO 04168813193, INSCRICAO: 54801918493 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA 36838594153, 54801918485 MARCIUS VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA 99551799100, 54801918507 EDIMAR RODRIGUES FERREIRA 58260404168, ALTERCAO: 54583080

ABDIEL ALVAREZ DE LIMA 02464995169, INSCRICAO: 54801918515 ANNY CAROLINE BENITES HOFFMEISTER 04240442184, 54801918523 ROSELI NARCIZO SILVA SANCHES 22332826268, 54801918531 JOAO PAULO DE SOUZA 01250789192, 54801918540 KAMILA FERREIRA DA SILVA 04815156158, 54801918558 EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS 01184395101, EXTINCAO/DISTRATO: 54583081 CLARICE FRUTO ESPINDOLA ALVES DOS SANTOS 04150421196, ALTERCAO: 54583132 MAGNO SILVA MARTINS 06618540194, EXTINCAO/DISTRATO: 54583133 REGINA APARECIDA FERNANDES PRADO 60847492168, ALTERCAO: 54583134 ABDIEL ALVAREZ DE LIMA 02464995169, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190259876, 190256346, 190300141, 190315296, 190335254, 190360089, 190360810, 190362481, 190365315, 190365714, 190368471, 190329246, 190372648, 190374187, 190411945, 190414545, 190414804, 190415258, 190413336, 190244712, 190244721, 190413611, 190417129, 190417081, 190418656, 190419024, 190415959, 190419253, 190419849, 190419776, 190419806, 190419288, 190419296, 190419342, 190419407, 190419466, 190419610, 190419661, 190419695, 190419733, 190420472, 190419741, 190421703, 190421363, 190421371, 190421380, 190421398, 190421401, 190421410, 190421428, 190366061, 190420308, 190420251, 190422602, 190422777, 190422980, 190423480, 190417927, 190425202, 180994247, 190425482, 190420243, 190425032, 190425881, 190425628, 190425920, 1904252768, 190423463, 190426501, 190426292, 190426829, 190426756, 190421355, 190427442, 190354275, 190427477, 190427591, 190316713, 190425407, 190424389, 190428473, 190425792, 190428813, 190429089, 190429135, 190429020, 190422629, 190414251, 190429216, 190429381, 190429470, 190368560, 190429364, 190429607, 190429151, 190429755, 190429721, 190426161, 190424346, 190429071, 190430028, 190352671, 190430150, 190430184, 190430125, 190430125, 190427141, 190430389, 190430516, 190430192, 190428392, 190430681, 190430699, 190367253, 190427957, 190427841, 190430753, 190430770, 190430940, 190431237, 190424486, 190363983, 190431326, 190431164, 190431369, 190431369, 190428236, 190431351, 1904431482, 190431547, 190431598, 190431440, 190431148, 190427787, 190415649, 190440380, 190431695, 190431695, 190440881, 190440856, 190426438, 190421886, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.836, do dia 05 de fevereiro de 2019, pag.24 e Diário Oficial do Estado n. 9.872, do dia 29 de março de 2019, pag.32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 160/2018 / SAD – Processo n.º 55/000.565/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 55/000.565/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuaem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP**

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.865, do dia 20 de março de 2019, pag.41 e Diário Oficial do Estado n.9.877, do dia 5 de abril de 2019, pag.73, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 907/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.778/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 55/000.778/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuaem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias. YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.877, do dia 5 de abril de 2019, pag.72, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 193/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.867/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.857/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP
NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público quarto adendo do credenciamento abaixo

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL
CREDENCIAMENTO: 005/2018 SES
PROCESSO: 27/003.607/2018

ALTERAÇÕES: 1) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar: **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 03/05/2019 à 15/05/2019 até as 23h59m.
 2) Reabrir inscrições para as funções demandadas conforme quadro abaixo:

Função	Município de Atuação	
Analista e Sistemas	Campo Grande	
Web Designer	Campo Grande	
Função	Micro Região de Atuação	
Monitor de Campo	Campo Grande	
	Aquidauana	
	Corumbá	
	Coxim	
	Dourados	
	Jardim	
	Dourados	
	Ponta Porã	
	Naviraí	
	Nova Andradina	
	Paranaíba	
	Três Lagoas	
	Função	Macro Região de Atuação
	Coordenador de Equipe de Campo	Corumbá
Dourados		
Três Lagoas		

3) Alterar a data de análise dos documentos, passando a constar :
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 16/05/2019 (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:
<http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV006>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público quarto adendo do credenciamento abaixo

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE CREDENCIADOS QUE ATUARÁ NO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL NAS FUNÇÕES DE TELECONSULTOR, TUTOR E CONTEUDISTA.
CREDENCIAMENTO: 006/2018 SES
PROCESSO: 27/003.609/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o objeto do credenciamento passando a constar: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE CREDENCIADOS QUE ATUARÁ NO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAL TELECONSULTOR
 2) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar: **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 03/05/2019 à 15/05/2019 até as 23h59m.
 3) Alterar a data de análise dos documentos, passando a constar :
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Às 08:00 horas do dia 16/05/2019 (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:
<http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV008>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2019.
PROCESSO: 55/000.874/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **08/05/2019, às 08:00H (HORÁRIO LOCAL).**
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado PARCIAL da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ONIBUS E CAMINHÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2019.
PROCESSO: 55/000.292/2019

Lotes	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,00
02	1º	VIATUR TRASPORTE E TURISMO EIRELLI EPP	6,10
03		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,00
05		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,00
06		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,00
07		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,80
08		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	6,19
09		VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	7,50

LOTES: 04 e 04.1 FRACASSADOS
 LOTES: 11.1 DESERTO
 O RESULTADO DOS LOTES 01.1, 02, 02.1, 03.1, 05.1, 06.1, 07.1, 08.1, 09.1, 10, 10.1 e 11 serão publicados posteriormente.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.528/2019
 Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.**, no valor de R\$ 244.784,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
 Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.193/2019, relativo a Seguro Obrigatório de Veículos Oficiais da SEDHAST, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no valor de R\$ 1.391,90 (Mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Ordenadora de Despesas /SEDHAST
 Data: 29/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
 A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019-GL/COINF/SED
 Processo n.: 29/016.029/2019
 Objeto: Reforma com acessibilidade da EE Vespasiano Martins, no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 17/05/2019, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 29 de abril de 2019.
 Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 405/2019/CATE/SEJUSP/MS, nos termos Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de Águas e Esgoto para atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.447/2019	SANESUL S.A	147.800,00

Campo Grande -MS, 26 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – 006/2019 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço nº 006/2019 – DLO/AGESUL, Processo nº. 57/100.313/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Silvino Fernandes (parte) e Adjações, na Vila Operária – Etapa 3, no município de Iguatemi/MS, está suspensa em virtude de adequações no orçamento. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490.
 Campo Grande – MS, 29 de abril de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CV Nº 005/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.256/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para a implantação e pavimentação da rodovia de acesso entre a MS-162 e a BR-463/MS, trecho: Entrº MS-162 – Entrº BR-463/MS, subtrecho: final do pavimento (aeroporto municipal de Dourados) - Entrº BR-463/MS, no Município de Dourados/MS, com extensão aproximada de 6,600 km.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EGETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63
ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	21.027.054/0001-10
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	24.011.741/0001-36

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP.	19.550.464/0001-08

Abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 040/2019

OBJETO: Participação de empregada no curso Faturamento e Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

FAVORECIDO: M&D Cursos e Treinamentos, Consulta, Armazenamentos e Processamento de Dados Ltda.

VALOR: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

DATA: 29/04/2019

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do referido RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 041/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a 15ª SIPAT.

FAVORECIDO: W&S Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - ME

VALOR: R\$ 4.760 (quatro mil e setecentos e sessenta reais)

DATA: 29/04/2019

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 042/2019

OBJETO: Prestação de serviços de ginástica laboral para atender os colaboradores de Três Lagoas.

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS

VALOR: R\$ 6.819,84 (seis mil e oitocentos e noventa e quatro centavos)

DATA: 29/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital LC 002/2019 Lei 13.303/16 - Processo Administrativo nº 172/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de auditoria independente, conforme disposto no Termo de Referência e nos demais anexos partes integrantes do edital.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 11/07/2019 (onze de julho de dois mil e dezoito), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 844, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HEDYL MARCOS BENZI FILHO, matrícula n. 97922021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 852, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA, matrícula n. 45888021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado do Paraná e desempenhar suas funções no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 535, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CÁSSIA MARA FONTOURA ROCHA, matrícula n. 120412024, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET, matrícula n. 126393022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.642
 PROTOCOLO : EAC/6109
 PROCESSO Nº : 55/000284/2019
 INTERESSADO : **EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
 REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - CONSTITUCIONAL - ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO COM 30 HORAS SEMANAIS - CARGO TÉCNICO, CUMULADO COM PROFESSOR CONVOCADO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, COM 20 HORAS SEMANAIS - JORNADA SEMANAL INFERIOR A 60 (SESSENTA HORAS) - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - LICITUDE.

1. Havendo compatibilidade de horários, é permitida a acumulação remunerada de um cargo técnico - fisioterapeuta - vinculado à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com um cargo de professor, junto a Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal.

2. No presente caso, resta comprovada que a jornada semanal totaliza 50 (cinquenta) horas, portanto, dentro do limite fixado pelo § 8º, do artigo 51, da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 7º, da Lei Estadual n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e por consequência proporcionando o atendimento ao princípio da eficiência que deve disciplinar a prestação do serviço público.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2019, por unanimidade de votos, pela licitude na cumulação dos cargos acima mencionados, com base na legislação acima, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 24 de abril de 2019.

Oriovaldo Lino Leite
 Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.642 PUBLIQUE-SE

EM 29/4/2019.

Roberto Hashioka Soler
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.115, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/026942/2018, com efeito a contar de 23/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.116, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/044199/2017, PAD n. 51/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.553, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 48, no interesse do processo n. 29/044199/2018, com efeito a contar de 22/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.117, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021663/2018, PAD n. 26/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de professor, GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.070, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.708, de 30 de julho de 2018, página 46, no interesse do processo n. 29/021663/2018, com efeito a contar de 23/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO matrícula n. 115786023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Amambai, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de dezembro 2018, (Processo n. 29/014040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.119, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ICASATTI, matrícula n. 74814021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, da Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019, em substituição ao servidor Crecencio Espindola Dutra, matrícula n. 59567021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012393/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.120, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEN PIROLI, matrícula n. 51955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Iguatemi, no período de 25 de março a 22 de julho de 2019, em substituição à servidora Joseney Luciane Verbinnen Ledesma, matrícula n. 120165021, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/015444/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.121, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA DE ALMEIDA, matrícula n. 97821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, em substituição à servidora Orinda Rodrigues Zampieri de Matos, matrícula n. 33739021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012516/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.122, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição à servidora Sílvia Fatima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em gozo de férias (Processo n. 29/008555/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.123, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDA ANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 64285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 31 de maio de 2019, em substituição à servidora Edinalva Businaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias (Processo n. 29/013370/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.124, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 62868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, no período de 17 de março a 5 de abril de 2019, em substituição ao servidor Odemir Leite da Silva, matrícula n. 2983021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012949/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.125, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA ZOTESSO, matrícula n. 94560024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Professor, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de maio de 2019, em substituição ao servidor Juvenal Sorana Gomes, matrícula n. 128195021, em gozo de férias (Processo n. 29/013199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.126, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 95925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coronel Antônio Trindade, símbolo DAE-E, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição à servidora Aparecida da Costa Macedo, matrícula n. 75479023, em gozo de férias (Processo n. 29/028978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.127, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, no período de 11 de março a 1º de abril de 2019, em substituição à servidora Iris Tavares da Silva Gonçalves, matrícula n. 69697021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/013179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.128, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula

n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de abril de 2019, em substituição à servidora Iris Tavares da Silva Gonçalves, matrícula n. 69697021, em gozo de férias (Processo n. 29/013179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.129, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim, no período de 11 de março a 8 de julho de 2019, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisch Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/013704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.130, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2019, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/015563/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.131, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSE MARY APARECIDA COENE DE OLIVEIRA, matrícula n. 96384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2019, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/017760/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.132, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SEBASTIANA PAZ, matrícula n. 422696021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, no período de 27 de março a 25 de abril de 2019, em substituição ao servidor Fernando de Jesus Canedo, matrícula n. 24978022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/015900/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 171, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
54391021	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	00417095620
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	00162618522

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
31452021	Vera Lucia Toscano Lucas	Vera Lucia Urenha Toscano	SES	27/001095/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 19, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.825, de 21 de janeiro de 2019, página 50, que credenciou o servidor **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA**, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA"..
Passa a Constar: "... LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA"...

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 030, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Laboratório da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/MS;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna - CI nº 380/2019/DAUR/CGP de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº 43966023, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Laboratório de Corumbá/NRL/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 06 de maio de 2019.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 50/DRSP/PMMS, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com Ofício nº 8114/2019, de 03 de abril de 2019, referente Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1410886-39.2018.8.12.0000, resolve:

ANULAR, por determinação judicial, a PORTARIA n. 45/CEFAP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2018, veiculada pela PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.699, de 18 de julho de 2018, página 64, que anulou a matrícula no Curso de Formação de Sargentos CFS - 2016 do CB QPPM Desig. EDILSON GOMES, matrícula nº 62944021 e a PORTARIA "P" N. 72/DRSP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.700, de 19 de julho de 2018, página 19, que anulou a promoção à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, do Militar Estadual EDILSON GOMES, matrícula nº 62944021; RESTABELECENDO, por consequência, o item 289 (duzentos e oitenta e nove) da Portaria "P" N. 062/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, publicada Diário Oficial n. 9.245, de 09 de setembro de 2016, págs. 42 a 44, que o promoveu à Graduação de Terceiro-Sargento PM, a contar de 02 de setembro de 2016, permanecendo na Graduação de Terceiro-Sargento QPPM Designado, na condição Sub Judge. (Processo n. 31/303361/2016).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 393/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp - DOF / Dourados - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS, para a 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WESLEY FREIRE DE ARAUJO**, Mat. 61197023, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, para o 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, da 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS, para a 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS. (Solução ao Ofício n. 156/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 26 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 394/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, da função de confiança de Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 maio 19.

DISPENSAR, o Ten QOPM **WESLEY FREIRE DE ARAUJO**, Mat. 61197023, da função de confiança de Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.443, de 05 jul 17.

DISPENSAR, o Ten QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, da função de confiança de Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.381, de 18 abr 17.

DESIGNAR, o Maj QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat 61197023, para exercer a função de confiança de Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten QOPM **WESLEY FREIRE DE ARAUJO**, Mat 61197023, para exercer a função de confiança de Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat 95022021, para exercer a função de confiança de Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n. 156/GabAdm/Polícia Militar, de 26 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 395/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM Desig. **JOAO DA SILVA COSTA**, Mat. 32428021, do 10º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 15 de abril de 2019, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 139/JISO/2018, 04/JISO/2019, 28/JISO/2019 e 43/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução a CI n. 219/10B/PMMS, de 25 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 396/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.891, de 29 abr 19:

2º Sgt QPPM **DANNICHELLI RIBEIRO LEITE**, Mat 35656021;
3º Sgt QPPM **JORCELINO DA CUNHA PEREIRA**, Mat 129172021;
CB QPPM **ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS**, Mat 5467021; e
CB QPPM **NALVA SOUZA MORAES TOSTES**, Mat 132254021.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 397/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **MARCELO MIRANDA DA CRUZ**, Mat. 130445021, do 13º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 45/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 22 de abril de 2019. (Solução ao Ofício n. 113/P-1/13º BPM/CPA-2/PMMS/2019, de 24 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 230, DE 29 DE ABRIL DE 2019.****O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426231022	Aurelio Hermes Vandresen	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
85936023	Neysaac Alves Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N.25 de 29 de abril de 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Irineu dos Santos**, matrícula n. 47814021 - ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/01/2019**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018, por ter completado 35(trinta e cinco)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100032/2019).

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.26 de 29 de abril de 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **Elbia Katiane Blanco Insaurralde**, matrícula n.98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico na função de Advogado da Metrologia, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF da Agência Estadual de Metrologia, no período 02 de maio de 2019 a 16 de maio de 2019, em substituição a titular **Elizandra da Silva Morillo**, matrícula n.97731022, ocupante do cargo de DCA-8 - Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 035/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.****A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, Função de Motorista de Veículos Leves, no período de 22/04/2019 a 28/04/2019, (Boletim nº 103182), homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 371, de 26 de abril de 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, prontuário nº 468097025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "em prorrogação", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 29/3/2019 a 27/4/2019*, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 101443, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 372, de 29 de abril de 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,**RESOLVE:**

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 200, de 18 de abril de 2016, publicada na página 30, em 02 de maio de 2016; e **DESIGNAR** os servidores, Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, e Janicléia Barbosa Fernandes, matrícula nº 133487021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 19 de fevereiro de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.432/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPREV n. 634, DE 26 DE ABRIL DE 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 3º Sargento PM FLAVIOMIR BITENCOURT, matrícula n. 68597021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300805/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 635, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Subtenente PM MARCOS ANTÔNIO GUEDES, matrícula n. 71152021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300499/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 636, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Cabo PM DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 33966021, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300624/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 637, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 3º Sargento PM DEUSDETE JOSÉ DOS ANJOS, matrícula n. 98877021, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304183/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 638, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM OCLEIR DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 51880021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 639, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM ODAIR PASQUIM DE ARAÚJO, matrícula n. 83740021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300875/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 640, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 1º Sargento PM-RR LUIZ MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula n. 18938022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300752/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 641, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 90274021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000485/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 642, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUIZA DE LIMA, matrícula n. 17142022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Técnico em Recursos

Humanos, classe G, nível, VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000230/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 643, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABETE MELLO DE REZENDE, matrícula n. 120935021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003618/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 644, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento BM SÉRGIO LUIZ AMORIM FIALHO, matrícula n. 59861021, símbolo 231/2SG/5, código 40038, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500445/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 645, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADEMIR IGNÁCIO GREGÓRIO, matrícula n. 14402021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007288/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16288022	Erudilho Silva Nabuco de Souza	Coronel-PM	Ageprev	55/501097/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 679/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4017021 e 4017022	Elza Marques Nogueira	Professor/Professor	Ageprev	55/500163/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 855/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
--------------	------	-------	---------	-------------

65623022	Ivair Dias da Rosa	Cabo - PM	Ageprev	55/501360/2019
----------	--------------------	-----------	---------	----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 778/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36921023 e 36921026	Celia Regina Martins de Lima	Professor/Professor	Ageprev	55/500126/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 784/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39755022	José Manuel Sejópoles	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500397/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 787/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27880022	Luiz Aparecido Riquelme	3º Sargento-BM	Ageprev	55/501010/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 726/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21423023	Vicente de Paulo Fernandes Gouveia	Professor	Ageprev	55/500213/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 730/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75405021 e 75405022	Vertudes Coca Lima	Professor/Professor	Ageprev	55/500659/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 783/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106625023 e 106625026	Cardosina José Medina	Professor/Professor	Ageprev	55/503494/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 705/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4190022	Manoel Pinto dos Santos	3º Sargento-BM	Ageprev	55/501398/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 674/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72896022	Rozeni Aparecida Rodrigues	Delegado de Polícia	Ageprev	55/500474/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 795/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3980022	Cícero Rubens Batista	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500290/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 796/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49536022	Rosane Souza Correa	Professor	Ageprev	55/500134/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 680/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restabelecimento da Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77675022	Manoel Nunes de Souza	Professor	Ageprev	13/503313/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 673/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 133, DE 25 DE ABRIL 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	dias	Período
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de serviços Sócio Organizacionais	30	06/04/19 a 05/05/19

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 134, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	11/04/19 a 10/05/19
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	03/04/19 a 02/05/19
23212021	Cleuzia Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	90	28/03/19 a 25/06/19
116387023	Edimilson Volpe	Pesquisador	60	16/04/19 a 14/06/19
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Gestor Sócio Organizacional Rural	5	14/04/19 a 18/04/19
28821021	João Carlos Ppegoraro Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	16/04/19 a 14/06/19
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	12/04/19 a 11/05/19
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naleto	Assistente Administrativo II	10	02/04/19 a 11/04/19
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	12	05/04/19 a 16/04/19
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	90	17/04/19 a 15/07/19
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	14	08/04/19 a 12/04/19
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	14	22/04/19 a 05/05/19
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Assessor	15	09/04/19 a 23/04/19

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 01/DETRAN/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019

LUIZ CARLOS ROCHA LIMA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Anexo do Edital n. 01/DETRAN/2019
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo 2018

Matricula	Nome	Cargo	Nota ADI 2018
115956028	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	ASSISTENTE	93,05
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
32718021	ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,39
120337021	ACYLINO SANCHES BAPTISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,05
80044022	ADALTON JOSE RODRIGUES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
110622022	ADAO GILBRAN LOUREIRO DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	82,95
42503021	ADEMR IRIARTE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,37
49028022	ADENILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
75950025	ADILSON ADIR RALDI	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
66960022	ADILSON DO AMARAL NAVARRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,50
59214023	ADILSON LARSEN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	96,55
61710023	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
98483021	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
117296022	ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
90056021	ADRIANA SONODA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,72
93111021	ADRIANO CHASTEL LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37

94186023	ADRIANO FONSECA GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,85
228021	ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,55
15406023	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	94,98
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
30582023	ADVANY RODRIGUES JULIO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	82,01
17120021	AFONSO ROA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,32
106327021	AFRANIO ROMERO	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS	82,04
51383024	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,35
48417021	AGUIDA BOBADILHA VIEGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
109133023	AGUIDA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE I	100,00
86143023	AILTON VARGAS RODRIGUES	GERENTE DE AGÊNCIA III	65,66
94156023	ALANDNIR CABRAL DA ROCHA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	85,47
24959021	ALCIR DIAZ SOARES	ASSISTENTE III	99,07
15265021	ALDO ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,77
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,43
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,97
74738021	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	73,68
117300023	ALEX DE MELO FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,66
113512021	ALEX ONORI OLIVO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	93,58
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133294021	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
14836022	ALFREDO HENRIQUE WUNDERLICH	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	80,51
119429021	ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,35
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,16
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,99
437950021	ALLIFEN MARQUES GALDINO	ASSISTENTE III	97,69
63287022	ALONCIO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,00
24460021	AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,20
133574023	AMELIO CARAMALAC DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
128024024	ANA ALICE RORATO GUEDES DE MENDONCA	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,05
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,77
126701022	ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,65
430681021	ANA PAULA DANIEL PEREIRA	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,82
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,65
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
133488022	ANADELJA ARTIGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,95
434814021	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,80
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	74,07
115649023	ANDERSON JOSE FARIAS ESCARMANHANI	ASSISTENTE III	100,00
469955021	ANDERSON KENEDI BERTELLI	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,71
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
431196022	ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE	99,68
429336021	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,55
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	89,90
434938022	ANDRE JUNIOR RUIZ GALAN	ASSISTENTE	62,28
130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
78078021	ANDRÉ PLACÊNIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,31
96570021	ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVETE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,43
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,40

7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,46
83757021	ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,79
112970024	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	ASSISTENTE I	84,71
3260021	ANDREIA DE ARRUDA LOBO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
120015022	ANDREIA DOS SANTOS NEGRÍ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,73
110024021	ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,63
81211021	ANDREIA VIEIRA RONDON	ASSISTENTE III	79,94
101346023	ANDRUS GLEYTON ZANFORLIM	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
5982022	ANEUBIA DIAS GOMES	ASSISTENTE III	99,02
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	70,00
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,79
46649022	ANGELA MARIA KAKU	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,74
7994021	ANGELICA FABRES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,62
431141021	ANGÉLICA MENEZES VIEIRA	ASSISTENTE III	91,44
110639023	ANI MARCIA BOHRER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	99,88
21322021	ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,51
47256021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,44
1444021	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,53
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,33
434590021	ANTONIO MARCOS SEMELER	ASSESSOR	94,34
8969022	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,10
415132021	ANTONIO NASSAR NETO	ASSISTENTE III	100,00
20207021	ANTONIO SHIGUEO NAKAMURA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-
56462021	ANTÔNIO VICENTE FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	47,25
89924021	APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23745021	APARECIDO DIAS DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,63
89858022	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	89,97
431339021	ARCELINO ARCE	ASSISTENTE	99,58
21197022	ARCEU PROSPER	ASSISTENTE III	98,80
86524023	ARI FERREIRA MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,77
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	ASSISTENTE III	83,90
428718021	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,09
38943022	ARLI ADORNO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,57
431269021	ARLINDO CARLOS DE LIMA	ASSISTENTE III	71,59
65802021	ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
108737021	ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	95,83
33908021	AUDEMIR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
133096022	AUGUSTO GONZALES OLIVER	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,16
42820024	AURELIANO DIAS PRIETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,43
37981022	AUSDY NAZARETH CASTRO DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	97,19
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
56778021	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
112819021	BEDSON RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	67,67
113764021	BERNARDETE MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	92,35
53081021	BIANCA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE III	92,74
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,07
431679021	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	ASSISTENTE	96,33
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,81
45590021	BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	94,22
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,74
470831021	BRUNO GOUVEIA GONZALEZ	ASSISTENTE III	98,27
429015021	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,04
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37

429343021	BRUNO SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	98,95
14091023	CALISTO MERCADO MAGALHÃES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
432163021	CAMILA SARTORI DIB	ASSISTENTE	91,42
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428998021	CARLA BEATRIZ KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
114360022	CARLA FERNANDA FILÓ	GERENTE DE AGÊNCIA III	93,59
40387021	CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
63511021	CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,89
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,56
47107022	CARLOS ALEXANDRE VASQUES FERREIRA	ASSISTENTE I	94,21
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,46
431200021	CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,00
70734021	CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,79
17177021	CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
98961021	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	87,35
468451022	CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE	92,10
25943021	CAROLINE RIBEIRO ARRUDA	ASSISTENTE III	94,42
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,01
99002022	CASSIANO ANTONIO DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,72
113486023	CELI GUEDES RODRIGUES	ASSISTENTE III	84,74
22327021	CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS	ASSISTENTE II	91,44
64851021	CELINA GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,35
91469023	CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	86,64
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,35
116681022	CELSON ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	95,38
89630022	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,49
27078022	CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO NIHEUNS	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
427503021	CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR	ASSISTENTE III	89,30
93328023	CEZAR PREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE II	97,18
81236021	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,88
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,00
129119022	CIBELLY RESENDE NANTES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	97,98
28335021	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
90983021	CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,36
33923021	CINDY CRISTINA HENRIQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,56
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	ASSISTENTE III	100,00
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	92,69
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
123544022	CLAUDETE CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE III	97,00
106207022	CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,45
36811023	CLAUDIA ALVES RIBAS	ASSISTENTE II	95,45
81645021	CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,33
93975021	CLAUDIA BEZERRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,85
77876021	CLAUDIA IRADI MASOTTI	ASSISTENTE II	98,90
69572022	CLAUDIA PREZA DE LACERDA FARIA	GERENTE DE AGÊNCIA II	93,67
52523022	CLAUDIA REGINA THOMAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	91,48
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,67
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	GERENTE DE AGÊNCIA I	92,52
131566022	CLAUDOVIR GONCALVES	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,20
6024021	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
25835022	CLEBESON MARQUES BRITO	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,81
99189021	CLECIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	94,56
87467021	CLEIDE DE ALMEIDA S VALADARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,16

112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	92,27
80596021	CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,61
70407022	CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,14
351903021	CLEZIO BLEY FIALHO	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,63
120583021	CLODOALDO CORREIA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,34
428995021	CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54096021	CRISTINA COSTA ANGELIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,25
125578021	CRYSIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
1125021	DAITOR FAGUNDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	98,32
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,04
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	87,75
118435022	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	99,76
466111022	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	96,00
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,95
122585021	DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,77
285500021	DANILO GARCÊS BRESSAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,77
126221021	DARLAN BETTIM SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	83,92
92395021	DAVID GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,32
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,86
431325021	DAYANE ALVES PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE	97,00
26939021	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,03
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	70,00
18346021	DELVANI BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,30
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,58
120681021	DENIS VILLELA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,77
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
78444022	DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429043021	DERIK NOVAES CARDOSO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
426321021	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	ASSISTENTE III	100,00
108879021	DIANE PELISSARI KOHLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
429044021	DIEGO ALVES TERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,03
423177022	DIEGO CORREIA GONÇALVES LEMES	GERENTE DE AGÊNCIA II	94,53
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,07
2052021	DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,75
102985022	DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,70
35074022	DINAÍDA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
83433023	DINAMAR WILLIAN N DE PADUA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,43
470909021	DIOGO RAMÃO RECALDE MARECO	ASSISTENTE	97,15
20086021	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
51442023	DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18423022	DIRCEU GARCIA DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	79,00
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,64
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,81
468782021	DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VAREIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
72196023	DOUGLAS HUDSON MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

10819021	DOUGLAS MACIEL SOARES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,35
96113022	EDER DE SOUZA REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,50
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,49
98519021	EDERSON FERREIRA PEDROSO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,72
466486021	EDEVANIA DIONIZIO DA SILVA	ASSISTENTE III	99,88
363600023	EDILENE ARGUELHO RAMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,74
434813021	EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,26
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43779021	EDINELSON ALVES MATOZO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	92,47
22009022	EDISON SALLES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,47
112013021	EDMAR SCHNEIDER DOS REIS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,92
41381021	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,20
38916021	EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,29
71709021	EDNA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,90
79655022	EDNILSON MACHADO DA CUNHA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23447021	EDNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,07
64560022	EDSON ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	86,18
50234022	EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,34
48861022	EDUARDO DE SALLES FRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
104311022	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE III	86,38
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,16
434134021	EDUARDO RODRIGUES SAKATA	ASSISTENTE III	89,72
131990021	ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,88
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	87,46
105807022	ELIANA DA SILVA GALINA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,57
434576021	ELIANE ALENCAR DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
44381021	ELIANE FERNANDES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
56983021	ELIANE GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,06
423954021	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	ASSISTENTE III	90,00
29876021	ELIAS NUNES VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
45110021	ELIAS PERES BATISTA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	99,65
64666021	ÉLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,49
466950021	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,41
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	88,79
34429023	ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,01
431379021	ELISIO BALEEIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	91,29
434517021	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	ASSESSOR	75,35
44639023	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,14
465816021	ELIZABETE MEDINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	97,21
44366021	ELIZABETH FÉLIX DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
93002022	ELIZANETE DOS REIS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
63610021	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	91,81
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,56
109157021	ELTON FERREIRA COUTINHO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	77,72
14760022	ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,77

128590023	ELVIS CESAR CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	92,65
10474021	EMERSON DA SILVA DIOGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
4269022	EMERSON LUIZ BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	78,87
123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,18
69528021	EMIDIO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,00
36071023	EMILIO CEZAR TOMAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	89,03
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,34
78344022	ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,75
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
117633021	ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
30026022	ERICKA ABREU DE SOUZA	ASSISTENTE II	93,00
4995022	ERIKA DE MATOS ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,06
133424022	ERISVALDO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE III	83,39
430668021	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,38
37716021	ESCOLASTICA MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
27163022	ESTEFFFANY LIMA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	83,92
78080023	ETELKA APARECIDA AMARAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
19653024	EUZIL ZANATA DA SILVA	ASSISTENTE III	-
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,28
111833021	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,13
61951021	EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
133531022	EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	87,24
21382021	EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,22
67594022	EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA	ASSISTENTE III	82,73
6767021	FABIANA MESQUITA RIOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,02
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE I	98,95
432189021	FABIANO APARECIDO NASCIMENTO	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,92
432042022	FABIANO GOULART	ASSISTENTE III	96,34
7889021	FABIENE MACIEL DUTRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
7649022	FABIO BATISTA RODRIGUES	ASSISTENTE III	95,75
120078022	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,36
106515021	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,78
116720021	FABIO SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	90,46
6332021	FÁBIO SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,86
71516022	FAYEZ JOSÉ RIZK	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	99,55
6632021	FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,65
104525026	FERNANDA DE FREITAS RUFINO	ASSISTENTE II	88,85
29418022	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
74234022	FERNANDA STELLA OKUMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,31
437788021	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
470239021	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE I	100,00
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,26
9952022	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	99,65
2093022	FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,21
437717021	FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,00
471305021	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	ASSISTENTE	99,88
6643022	FLAVIA KARINE DE SOUZA	ASSISTENTE III	97,88
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,27
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429263021	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,21
19827021	FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,78
2163022	FRANCISCO AVANI DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	92,42
67831025	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32668021	FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,48
101944027	FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	87,40
119740022	FRANCISCO VILANOVA ALVES	ASSISTENTE III	97,51
111655021	FRED DA SILVA GARCIA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,34
69562021	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
467677021	GABRIEL BATTAGLIN DE ALMEIDA	ASSESSOR	96,35
50091023	GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,80
430486021	GABRIEL LEAO QUINTANA SILVA	ASSISTENTE III	89,86
23754021	GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	83,62
431242021	GEAN RICARDO CORRÊA LEITE	ASSISTENTE III	70,00
432198021	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	ASSISTENTE III	100,00
92570024	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,89
90562023	GENIS GARCIA BARBOSA	ASSISTENTE	91,23
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,01
429075021	GEOMAR MARTINS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	98,37
55818021	GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
4026021	GERALDO ALVES VORIA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
88067022	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE III	84,52
475905021	GERCIELLEM LACERDA LIMA	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,60
111442022	GILBERTO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	81,26
60566021	GILBERTO MORTENE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	90,79
117800022	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,49
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,22
67142021	GILVAN FABRICIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,63
125319023	GIOVANA PATUSSI NASCIMENTO	ASSISTENTE	92,82
126181025	GIOVANNI ARCE DE BARROS	ASSISTENTE	82,39
427508021	GIRSILEY LEITE LARA	ASSISTENTE III	98,14
82070022	GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	97,21
60661021	GISELE DE PAULA BRAGA LOUREIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,17
94530021	GISELE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20411027	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,90
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,18
467630021	GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	ASSISTENTE III	91,10
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
104506021	GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,61
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	77,24
76137021	GLAUCIA VAZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,96
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	97,85
468839021	GLAUCIO CABREIRA DA COSTA	GERENTE DE AGÊNCIA I	93,14
98756022	GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,05
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,53
90320022	GUILHERME CURY SOARES	ASSISTENTE	95,82
427512021	GUSTAVO HENRIQUE SOARES NEVES	ASSESSOR	94,56
17894024	GUSTAVO LIMA ALVARENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE II	100,00
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,00
5391021	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,78

430848021	HENRIQUE CAMPELO FERREIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,63
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,99
56982021	HONORIO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,76
116724021	IARA FRATINE CAMPOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	93,39
32382023	IARACI DE MELO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
65938023	JEDA MAURA BEAL	ASSISTENTE II	100,00
101028023	IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,48
10283021	ILACI INEIDA SCHWANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
12077021	INACIO CATARINO MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
30202022	INES PEREIRA ESTEVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,36
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,02
35645022	IRANI DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,84
90993021	IRLIAN ASSIS FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	96,98
58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,20
431235021	ISABELI BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE III	97,90
110484025	ISANA YAMASHITA MARIANO	ASSISTENTE III	70,00
50098021	ISMAEL ARMOA LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
115531023	ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
358526021	IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,07
92582021	IVANIR MASCARENHAS ROBALDO	TÉCNICO CONTÁBIL	97,05
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,14
437819021	IVAR GUILHERME ZANETTE	ASSISTENTE III	99,42
4392024	IVONE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,50
20854026	IZABEL KARINE C DA S TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
467873021	IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,88
115463022	JACSON HENRIQUE ROSSATO	ASSISTENTE III	98,68
3945021	JAIME CORREA TEIXEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	70,00
10580022	JAINO NUNES DOURADO	ASSISTENTE III	97,31
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,81
33265023	JAIRO YUKIO YTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
127156023	JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	ASSISTENTE II	91,74
17339021	JANE NAKASONE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	85,79
52012021	JANETE MARIA DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,93
10571022	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT	ASSISTENTE III	100,00
429201021	JAQUELINE BRETCHNAIDER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,06
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,39
429138022	JEAN PHELPE RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
470245021	JEFFERSON PERES DA SILVA	ASSISTENTE II	92,15
5583021	JEFFERSON URIEL MALACARNE	ASSISTENTE III	52,41
428726021	JESSICA DE DEUS SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428710021	JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429147021	JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,66
119750022	JHONY EDSON GUTIERRES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,50
470421021	JOACI NONATO REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,77
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,69
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
4242021	JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,23
116317022	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	GERENTE DE AGÊNCIA II	96,53
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	92,24

43448022	JOÃO EVALDO MORAES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,10
429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,25
103454024	JOAO NEVES CHAMORRO	CHEFE DE DIVISÃO	91,76
103454024	JOAO PEDRO MURANO BORGES	GERENTE DE AGÊNCIA I	95,36
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,08
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	94,06
466507023	JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE	94,46
120533021	JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,33
469963021	JOELSON DE ALMEIDA FURTADO	GERENTE DE AGÊNCIA II	95,60
121264022	JOILTON ROSA DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,97
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,80
438585021	JONADAVI CABRAL BENITES	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,58
67039023	JONAS CORREA DA COSTA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	97,84
438606021	JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE III	99,14
24681021	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,53
81117021	JORGE JOSE LOPES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	92,33
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	100,00
471469021	JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELLO	ASSISTENTE III	99,20
43439022	JOSE ALVES DIAS JUNIOR	ASSISTENTE III	84,27
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,45
133343021	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA II	97,18
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,78
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,04
469442021	JOSE CAMILO ALVES NETO	ASSISTENTE III	98,51
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
470746021	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	ASSISTENTE III	92,85
63694023	JOSE EDUARDO ALVES	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,80
91115022	JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	ASSISTENTE III	100,00
60826021	JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,67
430096022	JOSE HUMBERTO DA SILVA	ASSESSOR	97,72
79765022	JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,41
22038022	JOSE LADARIO PARDO SANCHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,81
11700022	JOSE LETTE DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE III	96,49
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	96,50
93188021	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	-
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERENTE DE AGÊNCIA II	94,37
124217023	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
430842021	JOSE MILTON SILVESTRE DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA III	87,98
43991022	JOSE RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO	ASSISTENTE III	91,11
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	92,63
428833021	JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
17352022	JOSIANE NATES TERRA	ASSISTENTE III	70,00
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,26
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,02
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,70
21268022	JOSILATINE TEODOCIA MARQUES LINHARES	ASSISTENTE III	97,88
46371022	JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	ASSISTENTE III	100,00
80430021	JUDITE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
21243021	JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,26
427140021	JULIANA CARDOSO MORAES	CHEFE DE DIVISÃO	90,96
423594021	JULIANA FERREIRA CAMPELO	ASSISTENTE III	91,78
326650021	JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,15
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

429307021	JULIANE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,67
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	AGENTE CONDUCTOR DE VEÍCULOS II	99,18
3130022	JULIETA LEIKO NAKAYA MORI	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,79
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,49
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
67277023	JUNIOR CÉSAR SANTOS DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133469023	JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	ASSISTENTE III	70,00
65716021	JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,37
36571022	JUSSARA DE OLIVEIRA BONFIM	ASSISTENTE III	97,00
79721021	JUSSARA ESTIVARIA GONCALVES FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,47
50511021	JUSSARA SIMONE M FRANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
471477021	KAILAH NATALY DE QUEIROZ	ASSISTENTE	93,85
428725021	KALINE BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
126617021	KAMYL MACHADO SEVERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,13
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,36
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	68,02
90284021	KATIA SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
101660022	KATIA TUROLLA PERES	ASSISTENTE III	67,34
429280021	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,53
305460021	KELLY ADRIANA ZANETE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
364473021	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
85300021	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,83
437719021	KELLY GOMES BORGES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121886021	KLEBER LUIZ FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,81
352555021	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
72374021	KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,45
102920022	LAIANE PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE III	70,00
5596023	LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	96,31
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48599022	LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA	ASSESSOR	96,66
430846021	LAURISTON BATISTA DE AMORIM	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,97
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,19
302750021	LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,65
69368022	LEANDRO DOS SANTOS FACCHIN	ASSISTENTE III	-
130489021	LEANDRO MARTINS AREVALO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,69
359204021	LEANDRO RICARDO MOURA TAVARES	ASSISTENTE III	96,82
60035022	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
68412021	LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,49
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
407556021	LENARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429155021	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	78,92
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
25920021	LETÍCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	-
475900021	LETICIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	ASSISTENTE III	86,52
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,90
435495022	LIDIA CIRLEI SILVA CASSIMIRO	ASSISTENTE	99,36
19742021	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,57
334445021	LIGIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
466944021	LILIAM DUARTE ARANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,61
20095022	LILIANE BUENO SIMON	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,96
433823021	LIMIRO PAULINO NETO	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,37
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,14
111927023	LORAIN OSTERBERG BENITES PEREIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99,77

74716022	LORENA REGIANE FERREIRA AVILA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,13
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,92
340891021	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,80
350158021	LORRANY VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,71
121025021	LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,26
100541021	LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	90,82
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,99
102931021	LUCAS DE CASTRO GARCETE	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	96,72
71695022	LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	94,11
429345021	LUCAS SOARES ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,93
121285021	LUCILENE FONSECA WEILER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,44
74085022	LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,77
47038021	LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
430687021	LUCIANO CAVALCANTE JARA	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,14
90911021	LUCIANO FERNANDES FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,02
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,58
86090021	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,22
94302021	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,51
431557021	LUCINEIA GUBERT	ASSISTENTE III	95,62
84391021	LUCIO ADEUR XARAO JORGE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	92,60
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,16
92407021	LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,96
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428606021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE	92,42
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,57
3665022	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,83
430694021	LUIZ EDIL GONCALVES DUARTE	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,66
42323021	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	96,90
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,03
38200021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,25
431609021	LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	92,02
22709021	LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	AGENTE CONDUCTOR DE VEÍCULOS II	100,00
37951021	LUIZ VALDIR SVERSUT	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,49
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,55
127645023	LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,54
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	86,42
429158021	MAICON APARECIDO FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
123294024	MANASSÉS RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,45
22341022	MANOEL DA VERA CRUZ NETO	ASSISTENTE	93,12
125471021	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,05
468452021	MANUELLA SAAB GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE II	91,48
1801023	MARCEL LIBERT LOPES CANCADO	ASSISTENTE III	100,00
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,64
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,39
429349021	MARCELLA ANDRADE VIEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
7475023	MARCELLO BARDELLE	ASSISTENTE I	100,00
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,52
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,02
92161023	MARCELO DE MORAES VAZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	95,97
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,33
37152025	MÁRCIA ANUNCIATA PAVESE	ASSISTENTE	58,00
1057021	MARCIA CALONGA RIQUELME	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

43314022	MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,13
59421022	MARCIA MARIA SANTOS FENERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,03
102010022	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,21
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
33682021	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
100029021	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,75
317951021	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,38
84026022	MARCO AURELIO LEONE	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	-
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,43
11268021	MARCOS DE SENA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	91,48
115398021	MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
125367023	MARCOS JOSE DE GOIS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
436143021	MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,41
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	86,04
78846021	MARCOS ROBERTO CACAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,92
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	99,30
99144021	MARGARIDA SILVA CHAVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	83,24
15993023	MARIA ALBERTINA DE SOUZA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	-
127855022	MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA	ASSISTENTE III	99,70
17388024	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
44897022	MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,94
37035023	MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	ASSISTENTE III	97,86
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,90
7570022	MARIA AUXILIADORA DE S MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,88
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,10
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	88,08
430840021	MARIA CRISTINA DE ABREU	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,68
122412022	MARIA DA TRINDADE FERREIRA	ASSISTENTE III	94,75
64172021	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,49
470682021	MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN	ASSISTENTE III	86,11
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47791024	MARIA LUCIENE COUTO	ASSISTENTE I	99,13
71939021	MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,16
23702021	MARIA NEUZA RIBEIRO VIEGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,56
113065021	MARIA NILZA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
28352022	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,46
13812021	MARIA ROSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88721022	MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,90
30463021	MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23908021	MARIA TORRES DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,14
37000021	MARIA VILACI DE ANDRADE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
128651024	MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	ASSISTENTE	100,00
60572022	MARIELLE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,07
110442023	MARIELY MANCILHA VARGAS	ASSISTENTE III	96,63
127333022	MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	79,90
107316021	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA DA CRUZ	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	77,31
65030021	MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18848021	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,75
466908021	MARINA BARTOLOTTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24032021	MARINA MAGALHAES MARIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,64

434452021	MARINILZA DOS SANTOS DANTAS	ASSISTENTE III	92,85
2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
74063021	MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,23
21693021	MARISA DE SOUZA MOREL	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	85,25
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	ASSIS. DE AÇÕES SOCIAIS	99,14
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
129061022	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,33
45965022	MARLENE DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,83
429145021	MARLENE MATEUS COQUEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
9973021	MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,96
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
300287022	MARLON PEREIRA BRASIL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,07
424528022	MARLON ZARATINI BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,29
59261022	MARTA DOS SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE III	99,21
54405022	MARTA PINHO RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,81
466279021	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	ASSISTENTE III	86,00
45581022	MATHEUS VALADARES DA SILVEIRA	ASSISTENTE III	58,68
123277021	MATILDE FAUSTINO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
431159021	MAURICEIA DOS SANTOS PEREIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,21
101585022	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	ASSISTENTE III	70,00
466902021	MAX DANE SERPA GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
342908021	MAYARA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE II	95,14
123297024	MAYARA ESCOBAR FRANCO	ASSISTENTE III	99,42
336631022	MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA	ASSISTENTE III	84,93
51403022	MERCIA MIRANDA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,36
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	ASSISTENTE III	93,72
29469021	MICHELE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
94534021	MICHELE ROBERTA KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
118626025	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	93,77
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
36636021	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
438137021	MIRIAM DE FATIMA LEITE	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,91
53122021	MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,19
15547021	MURILO BASTOS ALVES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
431559021	MURILO DOS SANTOS DEZOTTI	ASSISTENTE III	90,16
129383023	MURILO ROMERO MAIDANA CANDADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,90
28703023	MYCHELEN PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,63
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54705022	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428378021	NADIA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE III	100,00
47987021	NADIM EDISON DAHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,08
5983021	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,46
431523021	NAIARA LINHARES GONZATTO	ASSISTENTE III	87,42
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
427496021	NATALIA DA COSTA	ASSISTENTE II	89,01
29625021	NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,68
93985021	NATANAEL RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,20
114281023	NEDER NELSON PAES REZENDE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,31
32716021	NEI JOSE BATISTA PINTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,03
32545023	NEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE	82,87
45437021	NELI BERNO MARTINEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,56
32767024	NEUZA MARIA BARBOZA MOTTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,62

14614022	NEZIO SILVEIRA MACHADO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	98,95
9671023	NICANOR FERNANDES FILHO	GERENTE DE AGÊNCIA III	92,06
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	ASSISTENTE II	91,95
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,50
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,70
438138021	NILSON LEITE BARBOSA	ASSISTENTE	70,00
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,98
42589021	NIVALDO ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,03
96043021	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
19665023	NOELI DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
53858021	NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,14
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,64
13309021	NORMA GAÚNA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,92
50216023	NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	97,72
34862021	NORMA SUELI PATRICIO SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,55
11364021	NORTHON ARGUELHO LEITE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
467067021	NUBIA DE SOUZA VAZ	ASSISTENTE III	85,80
108578021	OCTACILIO SAKAI JÚNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
96188021	ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	85,54
49014022	OILTON PAULO LEITE PENAJO	ASSISTENTE III	91,65
132114021	OLDIMAR CANTU DE PINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	95,33
51529022	ORAÍDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	ASSISTENTE III	99,27
57819023	ORALDO BELMONTE LOUBET	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	84,72
28842021	ORLANDO MELGAREJO BRITZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,31
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,72
55600021	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,77
3026021	OSMAR SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,44
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,09
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,32
45794022	PATRICIA AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE	99,01
429164021	PATRICIA CUSTODIO FINOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434444021	PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	93,75
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	72,65
476498021	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE II	90,55
429867021	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,55
423156021	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES	ASSISTENTE III	93,78
55300022	PATRICIA MURANISHI	ASSISTENTE III	93,00
30572021	PATRICIA PEREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,44
98871022	PATRIZIA BORGES HERRADON	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	93,00
4252021	PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24619021	PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELMI	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,87
84058021	PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,74
465801021	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	ASSISTENTE	100,00
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,15
117717021	PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
98189022	PAULO HENRIQUE EMILIANI	GERENTE DE AGÊNCIA II	72,56
107125022	PAULO RICARDO BAZARIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,27
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,07
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
121768021	PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,25
441227021	PEDRO DIAS NETO	ASSISTENTE III	94,40
38976022	PEDRO GUERREIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
51008022	PEDRO HENRIQUE FERRARI	ASSISTENTE III	66,17
1716022	PEDRO PINHEIRO TORRES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	75,72

94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
470186021	PETERSON MARTINS XAVIER	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
96885021	POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
92932021	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,83
126867024	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,42
429337021	PRISCILLA EXEL KLING BATISTA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,52
68009022	PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20412021	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
457633021	RAFAEL CERZOSIMO NAGLIS	ASSISTENTE III	91,09
92338023	RAFAEL CHEDID	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	92,63
384956021	RAFAEL DANIEL BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,68
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
31130022	RAFAEL JOSE DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	ASSISTENTE III	90,81
432021	RAFAEL MONTANIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42280021	RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428024024	RAFAELA ZIMMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS	ASSESSOR	56,00
429615021	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
06469022	RALF JÚNIOR ALVES CÂCERES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	-
470177021	RAMAO CARLOS BRITES	ASSISTENTE III	85,60
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,93
11060022	RAMAO DOS SANTOS MACIEL	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,10
82563023	RAMAO GOMES FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,76
1821022	RAMONA ELIZABETH M DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,83
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
129140021	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	-
386532021	RAQUEL RODRIGUES SÁ QUEIROZ	ASSISTENTE	68,60
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,68
65713022	REBECA DIONIZIO	ASSISTENTE III	91,55
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	93,00
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,88
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,32
53851022	REGINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,03
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,65
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
93019021	REINALDO RODRIGUES ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,00
431034021	RENAN CORAL FERREIRA	ASSESSOR	99,77
399055021	RENAN LOPES ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
84971022	RENATA BARBOSA RAMOS	ASSISTENTE III	58,89
315930021	RENATA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE	96,73
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,52
20864022	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,04
70175021	RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466679021	RENATO DE OLIVEIRA SAAD	ASSESSOR	-
80638021	RENATO ROSA INSABRALDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,47
18936021	RICARDO ASSAD ARGUELLO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,12
437844021	RICARDO COSTA GOMES FILHO	ASSISTENTE I	69,53
40689022	RICARDO MOREIRA DA COSTA	ASSISTENTE III	97,67
25050022	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
438718022	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	ASSESSOR	100,00
328495021	RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,77
116650023	RITA DE CASSIA PIMENTA	ASSISTENTE	99,65
128485023	ROBERSON PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,03
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,26
428296021	ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	ASSISTENTE III	61,62
113850023	ROBERTO FARIAS GIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,81
129828027	ROBERTO HASHIOKA SOLER	DIRETOR PRESIDENTE	88,21

105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	97,27
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,11
65183024	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	DIRETOR DE DIRETORIA	88,10
94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,65
431209021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE III	85,06
100972021	RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,00
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	TEC. SERV. OPERACIONAIS	85,25
74703023	RODRIGO GIATTI SODRÉ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,98
322991021	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,87
437816021	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,27
119169021	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	76,61
28373021	ROMAO FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,97
96228021	RONEY DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	83,70
118157021	RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,65
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,61
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43092023	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,50
470677021	ROSANA ALVES PINHEIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	93,94
130502021	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
00644021	ROSANA DAIANA TEIXEIRA	ASSISTENTE III	64,14
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,44
75951022	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,77
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA S GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,56
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	ASSESSOR	98,67
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,21
36270025	ROSELETE FLORES VALENSUELA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	92,85
87439021	ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	89,99
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121564022	ROSEMAR CRISTINA DE S FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
61751022	ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	73,72
59312022	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
30394021	ROSILDA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,87
63215022	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,53
61913021	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
63243021	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94180021	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
118292021	RUDINEY DE ARAÚJO LEAL	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	-
73463022	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	98,42
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,61
66440021	SAIRES DANIEL DE FREITAS DIAS	ASSISTENTE III	81,94
36680022	SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE III	98,89
21509021	SANDRA HELENA PEREIRA ARAGAO	ASSISTENTE I	100,00
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES ARENALES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	99,90
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,90
62007022	SANDRO CORDEIRO VARGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,75
21850022	SANDRO FLAVIO CAVALHEIRO PUCHETA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	68,14
108760021	SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,69
51928021	SARA NUNES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,47
46491021	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,44

101103022	SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
54478021	SELENITA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,63
116444024	SELMA LUIZA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	87,53
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	86,21
317209021	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48968022	SÉRGIO GAMARRA PEREIRA	ASSISTENTE III	70,00
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
66302023	SERGIO LOURENCO ARTEMAN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
427506021	SERGIO LUIZ DUARTE	ASSISTENTE III	89,35
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	AGENTE CONDUCTOR DE VEÍCULOS II	98,16
71303021	SÉRGIO MATEUS DA VEIGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
20466022	SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,10
42363022	SHEILY ALVES DIAS	ANALISTA DE SISTEMAS - MASTER	92,51
107713021	SHENIA DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,31
64850024	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,92
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,49
431362021	SILVANA NASCIMBENI MALDONADO	ASSISTENTE III	99,07
12049021	SILVANA ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
110595021	SILVIA REGINA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	GERENTE DE AGÊNCIA III	95,98
27565021	SILVIO ANGELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
82727021	SILVIO DARLEY DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	73,17
37460021	SILVIO PORTES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
15154021	SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47381022	SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,15
5389021	SIMONE ARRUDA DE DEUS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,27
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,93
105692023	SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,07
111997021	SIMONE SUEMI ISERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,50
114348021	SIMONE YONARA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,17
53764021	SIMONY REGINA GODOY	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,44
94639022	SIRLEI FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE III	97,15
56396022	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE III	99,30
82792022	SOILA DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,94
67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,09
70385021	SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,44
3903022	SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,67
37327022	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,23
20944021	SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,09
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,14
5679021	SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	70,00
113189022	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	91,10
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	93,60
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,33
3600022	SUELI PEDROZA	TÉCNICO CONTÁBIL	88,26
65137022	SUELI SIMOES GARCIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,00
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,65
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	ASSISTENTE II	79,05
114644023	SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,65

78838022	SUZENE SOCORRO FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,33
42329022	TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,00
427125021	TALITA MADELINA BARBOSA	ASSISTENTE III	100,00
469232021	TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	ASSISTENTE III	99,73
83529022	TANIA TOMAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,65
122576022	TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	ASSISTENTE III	99,90
99732021	TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,10
430408021	TAYNA TONIAZZO GIARETTA	ASSISTENTE III	95,39
67012022	TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
13946021	TEREZINHA GONCALVES DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
87025021	TEREZINHA MARTINS CABRAL	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	-
434581021	THAIS AMANDA VANDERLEY BERNARDO	ASSESSOR	97,78
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,77
364344021	THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,77
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,42
467870021	THAIS OSHITA ITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	89,99
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,06
434937021	THAMIRES MEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434841021	THIAGO ANGELO SANTO PIETRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,11
10538021	THIAGO BARROS SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
24790022	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	91,78
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,70
429238022	THIAGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	99,02
105093024	THIAGO SOARES DUARTE	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
475119021	TIAGO LUNARDI LOPES	GERENTE DE AGÊNCIA II	91,71
429220021	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,30
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
58471022	UDINEY ORTIZ ROCKEL	TÉCNICO CONTÁBIL	93,07
430808021	UESLEI DE CARVALHO GONZALES	ASSISTENTE	90,73
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
107472021	VALDECY MARIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,20
32300021	VALDEIR SIMÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
3301021	VALDEMAR SILVA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,39
19161023	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,92
473066022	VALDINEI CORREA LUZ	ASSISTENTE I	97,33
130593021	VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,19
49130021	VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,72
73731021	VALERIA CRISTINA MICHELETTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,93
48948021	VALERIA DA SILVA FERRO	TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO	97,12
102585021	VALÉRIA REZENDE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,48
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,02
61746026	VANDERLÉIA DA SILVA VITÓRIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,20
18924021	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
7992021	VENI MARIA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,21
50564022	VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE III	70,00
102855021	VERENA BATISTA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,85
50944021	VERENNA DALMOLIN CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,60
22457022	VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	ASSISTENTE III	99,19
431167021	VICENTE BRITES DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,69
87469021	VILMA MATHEUS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
129425021	VINICIUS CARLOS BETONI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98,91

466294021	VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	ASSISTENTE III	95,94
476404021	VIVIANE LEANDRO FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE III	99,88
133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,15
425660021	VIVIANNE NUNES SANTOS	ASSESSOR	94,51
48296022	WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,61
427491021	WALTER ROBERTO MANSOUR	ASSISTENTE II	70,00
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	96,13
465843021	WANDERSON CARLOS BARBOSA	ASSISTENTE	92,65
43974024	WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	81,09
27996022	WANDREI SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	71,07
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,67
429389021	WELTON BARROSO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,37
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	TÉCNICO CONTÁBIL	100,00
122197023	WILDSON DE ANDREA FERRAZ	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,60
429228021	WILLIAM AQUINO SENGER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,97
49363021	WILLIAM CEZAR DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50867021	WILLIAM MEDINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
31059021	WILLIAN DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,31
466680022	WILLIAN DE ASSIS INFRAN	ASSISTENTE	98,46
24836022	WILLIAN DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE III	93,40
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	97,72
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,17
77510021	WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466909021	WUEINY CRISTHIAN E SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	96,31
121151023	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,91

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 028/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor FELIPE COELHO SENNA, matrícula 77791021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, função Técnico em Restauração, Classe B, código 70103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS com fulcro no inciso I do art.56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e inciso XXV do art. 3 do Decreto Estadual n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com validade a contar de 20 de abril de 2019 (processo 59/100164/2016)

Campo Grande, 26 de abril e 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora JANE DE SOUZA RUI DIAS matrícula n.º 98891022, cargo agente de atividade culturas classe C, código 70117, para responder pelo setor música da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão Cultural no período de 29 de março a 12 de abril de 2019, em virtude da férias da titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 116543024.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 030/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, para os fins que especifica.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Comissão Local de que se trata o *caput* deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188 de 13 de março de 2019, competindo e seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsável pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrado pelos servidores abaixo designados:

I – Claudia Leão de Matos Pael, matrícula 52691028

II – Ana Claudia Ogusuku Fraiha, matrícula 54510022

III – Eliane dos Santos Miranda, matrícula 89167024

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188 de 2019.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N. 156 de 24 de abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Fernandes, matrícula 87560021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha Assistencial Materno Infantil, no período de 17/05/2019 a 31/05/2019, em substituição a servidora Vera Regina Pereira Guterres, matrícula 33979021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 159 de 26 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Toyoko Annete Gomes Ishiyama, matrícula n. 96862021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório, matrícula 435364021, a partir de 01 de abril de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo/Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº 155 de 24 de Abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual “P” 162 de 15 de janeiro de 2019.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Anexo I: Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
47820021	Áurea Célia Almeida Silva	Enfermeira
8395021	Daniilo Resende Dias de Abreu	Médico
438398021	Eliane Miranda dos Santos	Enfermeira
412791021	Eric Rulli Meneses	Médico
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sabio	Médica
476055021	Geovana da Silva Lima	Enfermeira
126314022	Henrique Ozuna Oshiro	Enfermeiro

367501021	Joyce de Almeida Botelho	Farmacêutica
59587021	José Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro
116937022	Manoel Henrique Dutra do Souto de Arruda Alves	Médico
53855022	Maria Dolores Lau de Souza	Médica
476368021	Mariane Silva Zacarias	Enfermeira
476058021	Michelle Mocellin Peruzzo	Enfermeira

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº 302 de 06 julho de 2019

O Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual “P” 162 de 15 de janeiro de 2019.

Com base no Decreto Estadual nº 10.204 de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº 492 de 06 de fevereiro de 2003.

Resolve:

Constituir nova composição dos membros da **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, **Portaria “P” FUNSAU nº 270 de 20 de junho de 2018.**

Incluir membro:

Nome	Matrícula	Função
Tânia Cristina Parpineli	84067021	Coordenadora da Residência Médica
Leandro Tortoza Rodrigues de Farias	3021830	Representante geral dos Residentes
Marcela Ramone do Nascimento	431228021	Coordenadora em Clínica Médica
Sylvian Greicy Rocha de Souza	20154021	Supervisora em Clínica Médica
Vanessa Chaves Miranda	84766021	Coordenadora em Ginecologia e Obstetrícia

Excluir membro:

Nome	Matrícula	Função
Alberto Cubel Brull Júnior	47252023	Coordenador da Residência Médica
Antonio Miziara Neto	100825021	Coordenador em Ginecologia e Obstetrícia
Cesar Augusto Alves Ferraz	470405021	Representante geral dos Residentes
Ingrid Ide Kohatsu	118279021	Supervisora em Clínica Médica
Johnathan Bueno Santos	60758021	Coordenador em Clínica Médica

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº169 de 29 de abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.657/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº170 de 29 de abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.658/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº171 de 29 de abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**, matrícula 11014022, **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.659/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº172 de 29 de abril de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.660/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 33/19 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FUNTRAB N.33 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
72204022	Eva Cristina de Araujo Pinheiro	Assistente de Ações de Trabalho - 462/D/4	06.04.19 a 12.04.19	07 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteados	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	05.04.19 a 05.04.19	01 dia em Prorrogação
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Agente Conductor de Veículos I - 484/D/4	17.04.19 a 26.04.19	10 dias Inicial

Campo Grande, 26 de Abril de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 374, de 29 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 77/2019 - PRODHS, de 02/04/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.875, de 03/04/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Profº. Dr. - Ailton Ribeiro de Oliveira - Presidente
Profº. Me. - Adilson Leles Nunes Júnior
Profª. Drª. - Regina Litz Lamblém
Profº. Dr. - Marco Aparecido Queiroz Duarte - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Profª. Drª. - Milka Helena Carrilho Slavez - Presidente
Profª. Drª. - Telma de Souza Garcia Grande
Profª. Drª. - Irene Coelho de Araújo

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 359, publicada com data de 23 de abril de 2018 no Diário Oficial nº 9.888, de 24 de abril de 2019, às páginas 39 e 40, na parte que:

Onde constou
Portaria "P"/UEMS nº 359, de 23 de abril de 2018.

Passa a constar
Portaria "P"/UEMS nº 359, de 23 de abril de 2019.

Em 26 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 365, publicada com data de 24 de abril de 2018 no Diário Oficial nº 9.889, de 25 de abril de 2019, à página 29, na parte que:

Onde constou
Portaria "P"/UEMS nº 365, de 24 de abril de 2018.

Passa a constar

Portaria "P"/UEMS nº 365, de 24 de abril de 2019.

Em 26 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 66, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de ABRIL de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
124863021	ANA CAROLINA SEIXAS NASCIMENTO	25/08/2017 24/08/2018	22/04 a 06/05/2019
435407021	CARLOS HENRIQUE FERREIRA LEAL	16/11/2017 15/11/2018	22/04 a 06/05/2019
72158021	DANIELA BARBIERI NOVAES	22/10/2016 21/10/2017	10/04 a 24/04/2019
435725021	DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	18/01/2018 17/01/2019	1º/04 a 15/04/2019
22315022	HERALDO FLORES MONTEIRO	17/10/2017 16/10/2018	1º/04 a 30/04/2019
73900022	JOSE DE ARIMATEIA FILHO	19/07/2016 30/06/2017	1º/04 a 15/04/2019
71055022	OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL	01/07/2016 30/06/2017	04/04 a 18/04/2019
10577025	ODILON LUIZ RIGO	01/02/2017 31/1/2018	15/04 a 29/04/2019
23136022	PEDRO MENDES NETO	14/02/2017 13/02/2018	1º/04 a 15/04/2019
14529021	RAFAEL ALEX BARBOSA	10/10/2016 09/10/2017	08/04 a 22/04/2019
99940021	RANDAL DUTRA	25/08/2016 24/08/2017	26/04/2019 a 10/05/2019
468106021	RENATA KARINA PEREIRA DE AVILA	17/11/2017 16/11/2018	08/04 a 22/04/2019
71324022	RENATO ANTONIO BARBOSA	02/01/2018 01/01/2019	1º/04 a 30/04/2019
41891022	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA	13/09/2017 12/09/2018	03/04 a 17/04/2019
92150021	SERGIO LUIS BIANCHINI	25/08/2017 24/08/2018	1º/04 a 30/04/2019

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 67, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MAIO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
126163023	ALEXANDRE DIVINO AGUILERA DE PAULA	06/12/2016 05/12/2017	06 a 20/05/2019
23770022	DANIEL BAETA DE ASSIS	13/06/2016 12/06/2017	06/05 a 04/06/2019
68767021	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	21/07/2016 20/07/2017	06/05 a 20/05/2019
116734021	LETICIA AZEVEDO DE SOUZA	14/08/2017 13/08/2018	24/05 a 07/06/2019
133809021	LUCIANO JIKIMURA	06/12/2014 05/12/2015	02/05 a 31/05/2019
112316023	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	30/12/2017 29/12/2018	17/05 a 31/05/2019
79787023	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	29/11/2017 28/11/2018	13/05 a 27/05/2019
22680024	MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	01/08/2017 31/07/2018	15/05 a 29/05/2019
39193021	MARIA HELENA SALOMAO	13/04/2017 12/04/2018	13/05 a 27/05/2019
55598021	MARIANA MACEDO VILHALVA	28/08/2017 27/08/2018	27/05 a 25/06/2019
63135022	MICHAEL AGUIRRE PEREIRA	11/07/2017 10/07/2018	06/05 a 04/06/2019
94293021	RAQUEL ADRIANA VELASQUES PORTUGAL	29/11/2017 28/11/2018	02/05 a 16/05/2019
8966021	REGINALDO DE OLIVEIRA	23/11/2016 22/11/2017	06/05 a 20/05/2019
47310024	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	01/01/2017 31/12/2017	02/05 a 16/05/2019
83367023	SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO	18/01/2018 17/01/2019	13/05 a 27/05/2019
48833024	VERA LUCIA FARIA	25/08/2017 24/08/2018	06/05 a 04/06/2019
260023	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	01/11/2017 31/10/2018	02/05 a 31/05/2019
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	04/01/2018 03/01/2018	02/05 a 16/05/2019

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 037/2019

DE 26 DE ABRIL DE 2019

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Parágrafo único - A Comissão Local do Plano Plurianual de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº. 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º - A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

I – MARCIO CAVASSA DO VALLE;
II – LUIZ FLÁVIO MENDONÇA;
III – MARISTELA DI GIORGIO.

Art. 3º - As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº. 15.188, de 2019.

Art. 4º - A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2019

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 038/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
15413-021	Flávio Augusto da Silva Cordeiro	01/07/17 a 30/06/18	03/06/19 a 02/07/19 1ª etapa
83359-021	Marcello Brandão de Souza Chamorro	18/10/17 a 17/10/18	24/06/19 a 08/07/19 1ª etapa
433778-021	Sebastião Benites Filho	01/10/17 a 30/09/18	05/06/19 a 19/06/19 2ª etapa

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019 - ATA Nº 1.552.

01. Processo nº 33/005.009/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Homologação da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2019/2021, nos termos do art. 83, §2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, Biênio 2019/2021, realizada no dia 26 de abril de 2019.

02. Processo nº 33.005.016/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Expediente Controladoria Geral do Estado.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Presidente, para inclusão na próxima reunião, ocasião em que os membros do CSDP se manifestarão sobre as providências a serem tomadas.

EDITAL/CSDP Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, com fundamento no artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública, por ordem de votação, a lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2019/2021, em eleição realizada no dia 26 de abril de 2019, composta pelos seguintes Defensores Públicos:

1º Lugar: Fábio Rogério Rombi da Silva
2º Lugar: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
3º Lugar: Angela Rossetti Chamorro Belli

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(Assinado digitalmente)

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.067/2016.

Dispensa de Licitação n. 007/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual, sem reajustamento de valor contratado. Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 129/2019/ASSEJUR, e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, "in fine", da Cláusula Contratual Quarta **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019 ao Contrato n. 010/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade de Ivinhema, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/05/2019 e o término em 01/05/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente, o valor mensal contratado de R\$2.831,28 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), que se manterá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se. Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.042/2018.

Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos representados pela administradora EBS Engenharia Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual e reajustamento de valor contratado. Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 130/2019/ASSEJUR e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante nos itens 4.2, "in fine", e 5.2 das Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Contrato n. 006/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Doutor Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, ambos, representados pela administradora EBS Engenharia Ltda., na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 03/05/2019 e o término em 02/05/2020, e também para reajustar o valor contratado, aplicando-se, por liberalidade dos locadores, apenas 50 % (cinquenta por cento) da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), levando-se em consideração, ainda, o desconto concedido, visando o arredondamento do valor, efetivando-se, assim, o reajuste na ordem de 3,5714% (três inteiros e cinco mil setecentos e quatorze décimos de milésimos por cento), passando o valor mensal do aluguel, dos atuais R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se. Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº 33/007.041/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

OBJETO: Aquisição de tablets, para atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Allied Tecnologia S.A., Teton Comercio e Serviços Eireli - ME e Procer Tecnologia Eireli.

Assunto: Manifestação em Recurso Administrativo

Acolho e adoto o Parecer Jurídico n. 127/2019/ASSEJUR, tomando-o de empréstimo em todos os seus termos, para sustentar, com a sua fundamentação legal, também, as minhas razões de decidir, substanciadas nos princípios da licitação e do direito administrativo, pois **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas empresas recorrentes, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão exarada, confirmando-a em todos os seus termos, classificando a empresa Procer Tecnologia Eireli para o item 01 (80 tablets) e para o item 02 (30 tablets).

Cientifique-se as Interessadas do inteiro teor desta decisão.

Prossiga-se com feito administrativo.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 216/2018. Pregão Presencial nº 015/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (PDR ITEM). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, em Atendimento as Secretarias Municipais de Água Clara - MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 14 de maio de 2019. Local: Na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de abril de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO-ACESSUAS/ TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011 e 18/2012, no Município de Água Clara/MS, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em Ata CMAS 03/2019 e Resolução Nº 11/2019, por meio de menor preço e melhor projeto técnico dentro das normas vigentes do ACESSUAS Trabalho. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2019. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de abril de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2019

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Material permanente para atender a demanda do Hospital Francisco Salles de Bodoquena.MS, conforme resolução nº 31/SES/MS processo nº. 27/000050/2017.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Maio de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 29 de Abril de 2019.
João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa CONSTRUTORA B & C LTDA. A empresa CONSTRUTORA JLC EIRELI foi desclassificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 06 PRIVATIVA - CONCORRÊNCIA Nº 044/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.782/2019-84

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

1º ADENDO AO EDITAL Nº 010/2019

Processo Administrativo nº. 018/2019 - Modalidade: Pregão presencial 010/2019
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS, para atender as necessidades da Estratégia Saúde da Família Urbana (CNES N° 2371758) e Rural (CNES N° 6504280), através da Proposta N° 14016.980000/1180-01., Processo N° 25000.097270/2018-93 do Ministério da Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos IX - deste Edital

A Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações: O presente adendo tem por finalidade retificar o item **7.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do EDITAL, conforme segue:

Pag. 19 - ONDE SE LÊ: b) Apresentar Alvará Sanitário de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

c) Apresentar Autorização de funcionamento (AFE), em plena validade, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa participante do certame. **LEIA-SE:** b) Apresentar Alvará Sanitário de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, vencedoras dos itens 01 ao 04, 06 ao 10, 12 ao 21, 23 ao 43 e 75.

c) Apresentar Autorização de funcionamento (AFE), em plena validade, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa participante do certame, vencedoras dos itens 01 ao 04, 06 ao 10, 12 ao 21, 23 ao 43 e 75.

Em virtude das citadas ALTERAÇÕES, ficam REMARCADAS a data e horário para credenciamento dos representantes e abertura dos envelopes, conforme segue:

Pag. 01 – ONDE SE LÊ: O **MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 058/2018, de 30 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 1.047, em 30 de novembro de 2018, torna público que no **dia 13 de Março de 2019 às 08:00 horas,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10 – Centro, cidade de Corguinho-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.**

LEIA-SE: O **MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 039/2019, de 24 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 1.122, em 25 de abril de 2019, torna público que no **dia 13 de maio de 2019 às 08:00 horas,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10 – Centro, cidade de Corguinho/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais condições do Edital Pregão **Presencial 010/2019.**

As empresas interessadas. Corguinho/MS, 25 de abril de 2019. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019 - Processo nº 47429/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTONIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 29 de Abril de 2019. (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 010/2018. Processo: 7016/2018. Concorrência nº 001/2018
Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 873.398,36 (Oitocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) que representa o quantum de 7,33% do valor total do contrato.

Cláusula Segunda – Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 2.971.667,77 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos) que representa o quantum de 24,94% do valor total do contrato.

Cláusula Terceira – Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula quarta, 4., passando a constar o valor de R\$ 14.014.345,78 (Quatorze milhões quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

As partes ratificam e mantêm inalterada as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/04/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 10/2019 - Processo nº. 43.540/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 7) S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, **terceira colocada, para os itens:** 03 e 21; 2) J.P.M COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.129.178/001-50, terceira colocada, para os itens:** 01 e 06; 3) **KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, terceira colocada, para o item:** 02 e 12. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.
Corumbá-MS., 26 de abril de 2019.

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 14/2019 - Processo nº. 43.539/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 1) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, **segunda colocada, para os itens:** 01,04,05,07,09 e 10; 2) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, **segunda colocada, para os itens:** 22 e 27. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.
Corumbá-MS., 26 de abril de 2019.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 029/2019 - Processo nº 35.517/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (nobreaks, estação de trabalho e notebook - modelo 7), para atender ao FUNPREV.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 15 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 29 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo nº 3.798/2019.

Objeto: aquisição de materiais permanentes para a Nova Sede da Central de Regulação do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 29 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que referente ao **Processo nº 2255/2018, Pregão Eletrônico nº 121/2018**, para o Registro de preços visando Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco da farmácia básica, **INTIMO** a empresa **REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.847.959/0001-18, representada pelo Sr. **Marcelo Gomes da Rocha**, portador do CPF nº 950.785.501-78, para ciência do Parecer Jurídico fls. 118/136, 142 e 143, 276/283 e para que **em até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, apresente sua defesa** quanto à aplicação das penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contrato que estará sujeita, quais sejam, advertência, multa compensatória de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida/execução irregular pelo fornecedor, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e Rescisão unilateral, elencadas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Costa Rica, 30 de abril de 2019

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Portaria nº 14.684/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PRESIDENTE** nomeada pelo Decreto nº 006/2019, de 07 de Janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de construção para adequação do prédio da Área de Vivência, e reforma da Guarita e Controladoria do Aterro Sanitário de Coxim – MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI), que é parte integrante deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

M G F CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R\$ 55.710,36 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Coxim-ms, 25 de Abril de 2019.

Niuzza de Souza Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019
Republica-se por incorreção

PROCESSO: n.º 004/2019/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a implantação da infraestrutura para a “Cidade Digital” no Município de Dourados-MS, visando atendimento e aprovações junto ao Convênio nº 01.0048.00/2011 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, bem como fiscalização conjunta da posterior execução do projeto, a serem executados conforme repasse de recursos registrado no SICONV sob o nº 763350/2011 e a devida contrapartida do Município. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de abril de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pela improcedência do pedido de impugnação formulada por HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, aos termos do edital de pregão presencial nº 021/2019 (Processo Administrativo nº 034/2019), ao tempo em que determino ao Sr. Pregoeiro que prossiga no processo em referência, na forma da Lei.

Publique-se.

Eldorado-MS., 29 de abril de 2019

Aguinaldo dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-Objeto:**

Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Adellina Rosa dos Santos, Trecho 1 (entre as Ruas Miguel Novaes e Remulo Guariente) e Trecho 2 (entre as Ruas Lutaka Takegava e a Avenida José Bernardes da Silveira) do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, conforme Proposta SICONV: 034802/2015, Processo 59800.00345/2015-85, Convênio n. 817895/2015 – Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 1.031.688,60 (um milhão trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema-MS, 26 de Abril de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 58/2019**

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17, no valor global de em R\$ 128.665,85 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 59/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17, no valor global de em R\$ 33.013,60 (trinta e três mil e treze reais e sessenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 60/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI. Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17, no valor global de em R\$ 15.527,10 (quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 17/04/2019 até 17/04/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 61/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 15.923.311/0001-08, no valor global de em R\$ 8.091,51 (oito mil e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 62/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 15.923.311/0001-08, no valor global de em R\$ 13.770,87 (treze mil e setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 63/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2078/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 102/2018. Pregão Presencial de nº. 043/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI. Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- ME, inscrita no CNPJ de nº. 15.923.311/0001-08, no valor global de em R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/04/2019 até 22/04/2020.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO E CAMINHONETE), PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E AÇÕES RELATIVAS AO FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – OPC MULHERES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATOS DE REPASSE Nº. 853452/2017/SEAD/CAIXA e Nº. 874834/2018/SEAD/CAIXA.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/05/2019, às 14h (horário local – Estado do Mato Grosso do Sul)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.bl.org.br.
Naviraí – MS, 29 de Abril de 2019

AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIOTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 20/05/2019, às 14h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 29 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/05/2019, às 14h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 29 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 110/2019 – Processo nº 73152/2019 – FLY Nº 0333.0003376/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e FLUIDOS, para atender veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Cl nº 226/2019 e solicitação nº 475/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/05/2019 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 29 de abril de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 066/2018

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia 05/04/2019 a 10/10/2019, tendo em vista o corte de gastos com recursos da COSIP, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 02 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA
João Batista Lopes Filho
Contratada

PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 083/2019; Processo nº 71915/2019 – FLY nº 0333.0002206/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/05/2019 às 07h30min (Horário Local),

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 21/05/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 -

ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 108/2019 - Processo nº 73048/2019 – FLY Nº 0333.0003272/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de filtros automotivos, com a finalidade de atender a frota de veículos do Transporte Escolar, veículos lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, conforme C.I. nº 184/2019 e Solicitação nº 477/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/05/2019 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 29 de Abril de 2019

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ENZO VEÍCULOS – LTDA., tem entre si, ajustado as condições que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário de 7 (sete) lugares, zero km, ano fabricação/modelo 2019 ou superior, com finalidade de estruturar serviços Ambulatorial Especial – SAE, para atender a Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme C.I. nº 101/2019 e solicitação nº 420/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 072/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 71676/2019 Fly nº 0333.0001985/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	MINIVAN 7 LUGARES, VEÍCULO NOVO, "ZERO KM" ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS EM GERAL ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO, DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTOS PARA EMLACAMENTO/LICENCIAMENTO; FABRICAÇÃO NACIONAL.	FIAT	UN	1,00	91.735,00	91.735,00
VALOR TOTAL						RS 91.735,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 91.730,00 (noventa e um mil setecentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.272 – Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada, Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.01.0031 (0031) – Veículo Diversos – consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 11 de Abril de 2019.
ENZO VEÍCULOS – LTDA.
Kenya Camila Fernandes Beltrão
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Comissão Permanente De Licitação

Aviso De Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 002/2019, do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Contratação de empresa para Reforma do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos, conforme, Contrato de Repasse nº 859674/2017/MS/CAIXA, Processo nº 2629.1047665-10/2017, Celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Saúde, Representado Pela Caixa Econômica, e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes/MS, Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Aperfeiçoamento do SUS, no dia 17 de maio de 2019 às 08:00h. estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes–MS, 29 de abril de 2019.
Osman Machado Inácio - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de forma indireta sob regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de material e serviço, para execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema

Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 29 de abril de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 057/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, que tem por objeto formação de **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses**, para o período de 12 meses, sagrou-se Vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Médica Ambulatorial. (Ambulatório do Centro de Especialidade Médicas – CEM).	Unid	1.800	R\$ 100,00	R\$ 180.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
2	Síndrome do Túnel do carpo.	Unid	24	R\$ 521,00	R\$ 12.504,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
3	Dedo em Gatilho/Fasciectomia.	Unid	24	R\$ 348,00	R\$ 8.352,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
4	Cisto Sinovial/Tu osseo e partes moles.	Unid	48	R\$ 551,00	R\$ 26.448,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
5	Revisão coto de Amputação.	Unid	120	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
6	Reconstrução Tendão Patelar e Quadrípica - 040805013-6.	Unid	36	R\$ 2.391,50	R\$ 86.094,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
7	Tenolastia/Enxerto Tendão.	Unid	36	R\$ 1.020,00	R\$ 36.720,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
8	Retirada de Pinos/Placas/ Fixador Externo - 040806035-2/ 040806037-9/ 040806036-0	Unid	120	R\$ 264,00	R\$ 31.680,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
9	Fraturas de Falange e Metacarpo.	Unid	120	R\$ 338,00	R\$ 40.560,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
10	Fratura de ossos do Carpo/ Punho.	Unid	120	R\$ 378,00	R\$ 45.360,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
11	Fratura Antebraço com Síntese	Unid	240	R\$ 820,00	R\$ 196.800,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
12	Tenorrafia Única.	Unid	120	R\$ 630,00	R\$ 75.600,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
13	Fratura Clavícula/Lac. 040801015-0/040801020-7.	Unid	120	R\$ 566,00	R\$ 67.920,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
14	Fratura do Pé/Metatarso 040805069-1.	Unid	120	R\$ 401,00	R\$ 48.120,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
15	Fratura Tornozelo Unimaleolar 040805057-8	Unid	120	R\$721,00	R\$86.520,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
16	Fratura de Tibia 040805050-0	Unid	60	R\$1.267,00	R\$ 76.020,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
17	Fratura de Patela 040805052-7	Unid	60	R\$755,00	R\$45.300,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP

18	Reconstrução Tendão Patelar e Quadrípica 040805013-6.	Unid	36	R\$2.400,00	R\$ 86.400,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
19	Supracondílea.	Unid	120	R\$ 748,00	R\$ 89.760,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
20	Retirada de Pinos/Placas/ Fixador Externo 040806035-2/040806037-9/040806036-0.	Unid	120	R\$263,65	R\$ 31.638,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
21	Reconstrução LCA ou LCP + Osteo – Condroplastia + Meniscectomia + Sinovectomia + Artroscopia.	Unid	36	R\$5.500,00	R\$198.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
22	Osteo-Condroplastia + Meniscectomia + Sinovectomia + Artroscopia.	Unid	36	R\$ 5.500,00	R\$ 198.000,00	Ortop MS Serviços de Ortopedia E Traumatologia Ltda EPP
Total dos Itens com Menor Preço						1.704.996,00

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2019.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, desempenho de roda, cambagem, montagem e rodízio de pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 14/05/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 29 de Abril de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 007/2019 - PROCESSO Nº: 046/2019. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem nos Bairros: Jardim dos Estados I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. Empresa Classificada: CONSTRUTORA AMIL LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 585.440,73 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos). Sonora – MS, 26 de abril de 2019. CRISTIANO BENICIO COSTA - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0031/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 50/SES/MS, DE 24 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SES/MS Nº 27/001496/18, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: CIRURGICA MS LTDA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 21,22, totalizando R\$ 434,20 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 11,14,16,18,20, totalizando R\$ 2.108,26 (dois mil e cento e oito reais e vinte e seis centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,19,24,25, totalizando R\$ 8.800,82 (oito mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos); SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 13,17,23, totalizando R\$ 492,56 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0032/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS, DE 28 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SES/MS Nº 27/001495/18, VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELLI - ME, no Anexo II/Lote 0001 - item: 20, totalizando R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); CIRURGICA MS LTDA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,11,24, totalizando R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais); CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, no Anexo

II/Lote 0001 - itens: 10,14,22,27, totalizando R\$ 1.197,00 (um mil e cento e noventa e sete reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 9,12,15,17,26, totalizando R\$ 4.139,35 (quatro mil e cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,4,5,6,7,16,18,19,21,23,28,29, totalizando R\$ 7.318,00 (sete mil e trezentos e dezoito reais); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 3,8,13, totalizando R\$ 2.252,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais); Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Eleziane dos Santos
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0033/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2019

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel S10), de acordo com o Termo de Adesão e Compromisso nº 21/SED/2018 de 29/01/2018 – Processo 29/001.870/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Tacuru/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tacuru/MS, com fornecimento parcelado e abastecimento direto na bomba do fornecedor, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital.

Vencedor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 708.358,50 (setecentos e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Eleziane dos Santos
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Tacuru/MS, 22 de abril de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Celma Muniz Figueiredo e Outro, tornam público que requereram do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal n.º 109/2017 de Divarnei Maria Vilela dos Santos para Celma Muniz Figueiredo e Outro, localizada na Estância Sol Nascente, município de Coxim/MS, válida até 08/03/2021.

EDITAL DE RECEBIMENTO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal –FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2019**, com validade de 48 meses, a contar de 29/04/2019, para atividade de **HOSPITAL, COM AMBULATÓRIO, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA**, localizada na QD 08, Lote J, Bairro Popular Velha, Corumbá-MS.

EDITAL

AÇOMAC MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI, torna público que requereu a SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Renovação da Licença de Operação nº 171/2015 para **INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS, RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS** com ou sem galvanoplastia. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²., localizada na Av. Orlando Colli, nº 1100, Dist. Ind. Antônio Ovídio I, município de Paranaíba.

EDITAL

São Paulo Três Locação de Torres LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – LI. nº 21.352, para atividade de **ERB - Estação de Rádio Base para telefonia Móvel de Celular**, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, esquina com a Rua João Rosa Góes, Nº 1.540 - Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Válida até 18/02/2022.

REQUERIMENTO

ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Celeste, Rodovia MS 379, no município de Laguna Carapá-MS.

EDITAL

CORUS AGROFLORESTAL LTDA torna público que requereu Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), Licença de Instalação de Instalação e Operação para atividade de construção de 1 Ponte de até 6 metros localizada na Fazenda São Félix município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2019

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 29 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente (ar-condicionado, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos médico-hospitalares e informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 13034.603000/1170-14 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 29 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando “Aquisição de matérias de sinalização semaforica a led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 29 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 003/2019 – Exclusivo ME/EPP
Processo Administrativo nº 00447/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o RESULTADO da licitação para a **Contratação de serviços de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em Datacenter no Brasil, com espaço mínimo de 01 (um) Tb (Tera byte), composta por software profissional com licença de instalação, suporte técnico, treinamento, garantia de funcionamento para toda solução.**

Empresa Vencedora: **MENTOR INTELIGÊNCIA, PESQUISAS E TECNOLOGIA LTDA** – 18.365.789/0001-40 – Valor Total de R\$7.798,00 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais), preço unitário.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRCMS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00128-1	BOSQUE DAS ARARAS I	011/024	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS ELIEL SERAFIM DA SILVA

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento)

CADEADO AGRO PECUARIA LTDA (CNPJ 30.631.810/0001-07) torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação - RLO 98/2015, Atividade 3.16 Irrigação por Inundação para área acima de 100 ha até 500 ha de H & C Empreendimentos LTDA (08.964.992/0001-56) para CADEADO AGROPECUARIA LTDA, atividade localizada na Fazenda Cadeado, Rodovia BR 163 km 310, município de Rio Brilhante - MS, válida até 08/09/2019.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Processo: Pregão Eletrônico nº. 004/2019, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS AMPLIFICADAS, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Valor Global do contrato R\$7.762,05 (Sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), sendo: 15 Caixas amplificadas com entrada USB 100W TRC 338.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2019.

Assinam: Alexander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS

Sr. João da Silva Mendonça, – COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP– Contratada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Processo: Pregão Eletrônico nº. 004/2019, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa R & R EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMADORA 4K, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Valor Global do contrato R\$9.985,83 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo: 01 Filmadora 4k com gravação HD Ultra, modelo Sony FDR AX100 com microfone.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2019.

Assinam: Alexander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS

Sr. Robson Ribeiro Amorim – R & R EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – Contratada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Processo: Pregão Eletrônico nº. 004/2019, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS ME.**

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PISO TETO DE 30.000 BTUS; 06 (SEIS) UNIDADES DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PISO TETO DE 24.000 BTUS E 01 (UMA) UNIDADE DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Valor Global do contrato R\$80.799,87 (Oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo para o Lote 01: 08 unidades de aparelhos de ares condicionados de 30.000 BTU's totalizando R\$48.499,92 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); para o **Lote 02:** 06 unidades de aparelhos de ares condicionados piso teto de 24.000 BTU's totalizando R\$29.799,96 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); para o **Lote 03:** 01 unidade de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU's com valor de R\$2.499,99 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2019.

Assinam: Alexander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS

Sr. Leandro dos Santos Queiroz Pivetta – ELTON TOMAS DOS SANTOS ME – Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADA: REGIANE CRISTIELLY MATTOS DA SILVA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10734

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII DA LEI Nº 6530/78, ART.34, 35 E 38, INCISOS III, IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para:

(1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO (item II, *supra*)**; (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração

esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA.

NIRE 54.200.965.071

CNPJ/MF nº 10.994.905/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019.

CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 10.994.905/0001-88, com sede na Área Rural da Rodovia BR-262, KM 706 + 400m, Região de Porto Morrinho, Ponte do Rio Paraguai, CEP 79349-899, Zona Rural (“Sociedade”), vem pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), convocar os senhores sócios para reunirem-se em reunião de sócios, a ser realizada em 13/05/2019, às 10h30min, na sede social da Sociedade, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a distribuição intermediária de lucros da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Cláusula 12.1.1 do Contrato Social da Sociedade; (ii) a alteração das disposições do Contrato Social pertinentes (a) à convocação, instalação e procedimentos para as reuniões de sócios da Sociedade; (b) à organização e atribuições da Diretoria Executiva da Sociedade; (c) a forma de representação da Sociedade perante terceiros, por meio de seus Diretores e/ou procuradores; e (d) caso aprovadas as matérias descritas acima, a ampla reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade.

Em observância ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a reunião de sócios será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, ao menos, 75% (setenta e cinco) por cento do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer à reunião de sócios na data e horário marcados poderão ser representados por procurador devidamente constituído por meio de procuração, a qual deverá constar os poderes específicos para representação de sócio e autorização para manifestação do direito de voto.

Corumbá/MS, 25 de abril de 2019.

Administração.

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A REGISTRO JUCEMS: 54 3 000087 6 CNPJ 03.229.143/0001-68

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 02 de Abril de 2019.

Data e Local – Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Piral, 301 – Jardim Aeroporto, nesta cidade. Presença – Compareceram à Assembléia os acionistas Luiz Antonio Saad representando o Espólio de Anees Salim Saad, Luiz Antônio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, os quais representam 95,745 % do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”. Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.868, pags. 124 e 125 do dia 25/03/2019 e no jornal “O Estado” classificados D-2 do dia 25/03/2019. Convocação da Assembléia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.868, pag. 124 de 25/03/2019; nº 9.869, pag. 86 do dia 26/03/2019 e nº 9.870, pag. 73 de 27/03/2019 e no jornal “O Estado”, classificados pag. D-2 de 25/03/2019, classificados pag. D-3 de 26/03/2019 e classificados pag. D-3 de 27/03/2019. Assembleia realizada em 1ª convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembléia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Sílvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: **I**–Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **II**–Eleição dos Membros da Administração para o período de 02/04/2019 a 02/04/2022, **III** – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2019; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade o relatório e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2018; **II** – Designados para serem eleitos os membros da Administração: Para **Diretor Presidente:** Luiz Antônio Saad, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG 630.397 SSP/MS, CPF 042.727.178-98, nascido em 23/03/1959, residente a Av. Alvorada, 195 – Apto. 200- Jardim dos Estados, CEP 79.002-520 em Campo Grande–MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ad-judicia” e “ad-negocia”, comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis bem como contratar empréstimos com particulares ou órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; d) convocar e presidir Assembléias Gerais e reuniões de Diretores; e) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cauteladas da sociedade; f) apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; g) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; h) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretor Técnico:** Anees Salim Saad Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 001456567 SSP/MS, CPF 312.244.741.04, nascido em 25/08/1962, residente à Rua Barão do Rio Branco, 2.350 - Apto 1.200 - Centro – CEP 79.002-172 em Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ad-judicia” e “ad-negocia”, aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; d) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretora Administrativa:** Vera Sílvia Saad, brasileira,

engenheira civil, divorciada, RG 001.617.086 SSP/MS, CPF 312.217.261-53, nascida em 14/07/1960, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 apto 1.100 – Centro – CEP 79.002-172 Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Secretariar e lavrar atas de reuniões da Diretoria; b) redigir as correspondências e documentos relacionados com os negócios da sociedade; c) supervisionar os serviços da contabilidade e correlato, manter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e demais documentos da sociedade; d) comprar e vender; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade; abrir, movimentar e encerrar contas; emitir, endossar cheques, assinar contrato de câmbio, empréstimos, financiamentos, carta de fiança; emitir, acertar, endossar duplicatas, títulos e notas promissórias; sacar, aceitar, endossar letras de câmbio, autorizar débitos em conta corrente; retirar e autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; instrumento de confissão e composição de dívidas. **III** – Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2016: para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 – SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 – Bairro São Francisco – CEP 79.009-740 em Campo Grande – MS, Nalu Wehner, brasileira, solteira, contadora, RG 037.600 – SSP-MS, CPF 250.092.811-04, Residente à Rua Caiuás, nº 589 – Bairro Santo Antonio – CEP 79.100-395 em Campo Grande – MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 – SSP-PR, CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 – Vila Planalto – CEP 79.009-390 em Campo Grande – MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 – Bairro Tiradentes – CEP 79.041-490 em Campo Grande – MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengil nº 91 – Jardim Aeroporto – CEP 79.106-210 em Campo Grande – MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 – Ana Maria do Couto – CEP 79.103-070 em Campo Grande – MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** Declaro que os Diretores que tomam posse neste ato não estão impedidos para exercer os cargos aqui especificados; Os Membros da Administração eleitos permanecerão em seus cargos até que seus sucessores sejam eleitos e empossados dentro do limite previsto em lei. O mandato vencido em 02/04/2019 fica estendido até a posse dos novos administradores. **IV** – Foi aprovado por maioria absoluta o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro “Presença dos Acionistas”.

Campo Grande – MS, 02 de Abril de 2019.

Luiz Antônio Saad
Presidente da Mesa

Vera Sílvia Saad
Secretária da Mesa

Registrada na JUCEMS-MS sob o n.º 54582474 em 24/04/2019

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS
Rua Lino Villachá, 1.250 – Bairro São Julião – Campo Grande (MS)
CNPJ-03.273.885/0001-90
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

	2018	2017
ATIVO I		
CIRCULANTE	12.209.786,81	9.761.673,16
DISPONÍVEL	6.682.853,48	5.271.544,90
Caixa	54.267,20	73.293,93
Bancos C/Movimento	222.543,68	886.115,32
Bancos c/Aplicações	6.406.042,60	4.312.135,65
CLIENTES	3.771.555,17	2.333.568,64
Convênios	164.593,73	182.465,73
SUS	3.570.668,25	2.151.102,91
Particulares	36.293,19	-0-
ESTOQUES	1.663.027,39	1.786.220,37
Medicamentos	710.591,66	549.008,06
Material Hospitalar	422.004,77	586.110,86
Outros Estoques	530.430,96	651.101,45
OUTRAS CONTAS	92.350,77	370.339,25
Valores Mobiliários	-0-	299.916,00
Adiantamentos	92.350,77	70.423,25
NÃO CIRCULANTE	20.109.253,39	12.775.528,51
IMOBILIZADO e BIOLÓGICO	20.109.253,39	12.775.528,51
Bens em Operação	20.109.253,39	12.775.528,51
TOTAL DO ATIVO	32.319.040,20	22.537.201,67

	2018	2017
PASSIVO II		
CIRCULANTE	3.117.779,41	2.355.779,24
FORNECEDORES	1.093.500,24	387.555,16
Nacionais	1.093.500,24	387.555,16
OBRI GAÇÕES SOCIAIS	1.989.756,92	1.858.869,11
Sociais	1.989.756,92	1.858.869,11
OBRI GAÇÕES TRIBUTARIAS	34.522,25	109.354,97
Impostos	34.522,25	109.354,97
III – PATRIMÔNIO SOCIAL	29.201.260,79	20.181.422,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	28.302.290,96	20.553.109,49
SUPERÁVIT/DÉFICIT	898.969,83	(371.687,06)
EXERC		
TOTAL II + III	32.319.040,20	22.537.201,67

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COMPARADAS

	2018	2017
01- Receita Bruta Operacional	27.912.846,60	22.621.407,07
Prestação Serviços Saúde (Sus e não Sus)	25.942.290,39	19.606.751,60
SUS	24.855.037,09	18.705.945,18

	673.195,31	740.157,31
Convênios	673.195,31	740.157,31
Particulares	414.057,99	160.649,11
Manutenção	740.011,41	2.637.018,26
Convênios Estadual/Municipal	740.011,41	2.637.018,26
Outras Fontes	1.230.544,80	377.637,21
Doações	755.529,21	-0-
Patrimonial	197.065,65	66.998,16
Renda Financeira	277.949,94	310.639,05
02- Despesas Operacionais	27.013.876,77	22.993.094,13
Hospitalar	12.550.637,42	8.086.312,30
Ações Sociais	1.064.960,73	976.648,97
Depreciações	1.360.973,10	1.397.774,21
Pessoal e Encargos	11.533.319,24	11.960.521,02
Tributárias	83.190,93	89.390,52
Administrativas	377.820,96	461.208,59
Financeiras	42.974,39	21.238,52
03 – SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO(1-2)	898.969,83	(371.687,06)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Demonstração DAS Mutações PATRIMONIAIS

	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT ACUMULAD	DEFICIT ACUMULADO	PATRIMONIO LIQUIDO
Em 31/12/2016	20.414.197,67	138.911,82	-0-	20.553.109,49
Resultado do Exercício			(371.687,06)	(371.687,06)
Transferência	138.911,82	(138.911,82)		-0-
Em 31/12/2017	20.553.109,49		(371.687,06)	20.181.422,43
Transferência	(371.687,06)		371.687,06	-0-
Resultado do Exercício		898.969,83		898.969,83
Ajuste Vr. Terrenos	8.120.868,53			8.120.868,53
Em 31/12/2018	28.302.290,96	898.969,83	-0-	29.201.260,79

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA COMPARADO

	2018	2017
(1) – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEITAS		
Recebimentos do SUS	23.435.471,75	18.500.213,61
Recebimentos de Convênios	1.845.136,71	628.069,92
Recebimentos de Subvenções, Doações	755.529,21	2.333.830,18
Particulares	377.764,80	463.837,19
Rendas Financeiras	234.975,45	377.637,41
TOTAL	26.648.877,92	22.303.588,31
DESPESAS		
Pagamento despesas hospitalar	11.844.692,34	8.602.027,45
Pagamento Pessoal e Encargos	11.457.432,77	11.805.207,77
Pagamento Ações Sociais	1.064.960,73	976.648,97
Pagamento de Tributos	103.022,31	108.999,87
Pagamento com Administração	193.631,79	1.170.239,86
TOTAL	24.663.739,94	22.717.058,12
Caixa líquido das atividades operacionais	1.985.137,98	(359.535,61)
(2) – ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-0-	-0-
Compra de Imobilizado	(573.829,40)	(446.523,12)
TOTAL	(573.829,40)	(446.523,12)
Caixa líquido atividades de investimentos	(573.829,40)	(446.523,12)
(3) - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-0-	-0-
(4) - REDUÇÃO GERADA (1-2-3)	1.411.308,58	(806.058,73)
Saldo de caixa ou equivalente, em 31/12/2017/16	5.271.544,90	6.077.603,63
Saldo de caixa ou equivalente, em 31/12/2018/17	6.682.853,48	5.271.544,90
Diferença	1.411.308,58	(806.058,73)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS, é uma entidade beneficente de assistência social, com atuação preponderante na área da saúde, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, conforme Decreto Federal 72.829, em 21/09/73, Estadual 3.068, em 28/09/92 e Municipal 2.932, em 24/11/92, mantenedora do Hospital São Julião, Casa Lar da Vovó Túlia, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Ir. Maria Ponti e Centro de Apoio ao Migrante – CEDAMI, e cuja a finalidade é prestar atendimento de saúde principalmente através do Sistema Único de Saúde – SUS, como também prestar assistência integral às crianças em situação de abandono e/ou afastadas do pátrio, migrantes e suas famílias quando de passagem por esta capital e idosos, principalmente antigos pacientes, ex-portadores de Hanseníase em situação de abandono familiar.

NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, ITG 2002, NBC TG 10.19, Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, e outras normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e entidades beneficentes de assistência social ;
- 2.2- Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade, em especial aqueles decorrentes da oportunidade e competência;
- 2.3 – Os valores constantes dos Ativos e Passivos Circulantes, terão suas realizações não excedentes ao exercício de 2019;
- 2.4 – Os valores constantes das disponibilidades estão assim demonstrados:

	2018	2017
Bancos C/Movimento		
Caixa Econômica Federal – c/diversas	4.452,78	886.097,42
Banco do Brasil S.A. – c/diversas	100.000,00	8,00
Banco Santander S.A. c/c 130002677	118.090,90	9,90
Total	222.543,68	886.115,32
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Caixa Econômica Federal – c/diversas	1.341.921,57	725.851,38
Banco do Brasil S.A. – c/diversas	4.397.151,77	2.930.864,95
Banco Santander S.A. – c/4176980	666.969,26	655.419,32
Total	6.406.042,60	4.312.135,65

2.5 - O valor dos estoques de medicamento, material hospitalar e outros, foram cotados a preço médio de aquisição, não superior a preço corrente de mercado;
2.6 – As provisões trabalhistas (férias e encargos) foram realizadas em obediência ao regime de competência;

2.7 – As depreciações dos bens operacionais foram realizadas de acordo com o tempo de vida útil de cada um, considerando as taxas ditadas pela SRF;

2.8 – Bens Patrimoniais (Imobilizado e Biológico), seguiram as determinações das NBC TG 27 e 29:

Imobilizado	valor	ajustes	depreciação	saldo
Edificações/Beneficiárias	9.225.263,17		1.189.285,29	8.035.977,88
Construção em Andamento	200.128,04			200.128,04
Terrenos	949.127,87	8.120.868,53		9.069.996,40
Móveis e Utensílios	2.113.955,37		1.593.372,88	520.582,49
Maquinas e Equipamentos	7.319.642,11		5.138.361,85	2.181.280,26
Veiculos	1.539.577,59		1.539.577,59	-0-
Equipamentos Computação	590.781,56		590.781,56	-0-
Ferramentas e Acessórios	26.789,00		26.789,00	-0-
Máq.Equip. Escritório	9.523,29		9.523,29	-0-
Equipamentos de Telefonia	3.659,00		3.659,00	-0-
Equipamentos Som/Video	1.100,00		1.100,00	-0-
Soma do Imobilizado	21.979.547,01	8.120.868,53	10.092.450,46	20.007.965,07
Biológico				
Animais	140.054,80			98.433,31
Soma do Biológico	140.054,80		41.621,49	98.433,31
Soma Total	22.119.601,81	8.120.868,53	10.134.071,95	20.106.398,39

OBS: a) Há também na escrituração do Ativo Permanente, o valor de R\$ 2.855,00, em conta de "Marcas e Patentes";

b) Houve a realização de ajustes no valor dos terrenos baseado nos valores dos IPTUs emitidos pela Prefeitura Municipal de Campo Grande (Ms). e
c) Os animais deixaram de ser depreciados visto a valorização anual por conta do "preço pauta", tendo como última aplicada Portaria Sat nº 2.642, de 10/2018

2.9 – A entidade com atuação preponderante na área da saúde, utiliza o grupo compensado para o registro e controle das gratuidades concedidas através das ações assistenciais executadas no exercício, bem como da isenção da cota patronal do INSS, ainda para outros controles de interesse da entidade, como abaixo se reproduz:

Gratuidades e Ações Sociais	2018	2017
Casa Lar Vovó Túlia	285.205,55	290.444,17
ILPI – Qualidade de Vida para Idosos	459.686,08	390.835,80
Casa de Passagem-Apoio ao Migrante – CEDAMI	320.069,10	295.369,00
Total	1.064.960,73	976.648,97
INSS – isenção	3.298.898,81	3.020.380,73

NOTA 3 – DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade apropriadas pelo regime de competência, consistiram em convênios firmados com Sistema Único de Saúde Suplementar - SUS, Cassems, Unimed de Campo Grande(Ms), Cassi, Pás-UFMs, Funserv e mais subvenções do estado e município, doações de pessoas físicas e jurídicas e ainda a aplicação financeira dos seus recursos disponíveis:

3.1 – RECEITAS REALIZADAS	2018	2017
SUS	24.855.037,09	18.705.945,18
Convênios	673.195,31	740.157,31
Particulares	414.057,99	160.649,11
Subvenções e Doações	1.495.540,62	2.637.018,26
Patrimonial	197.065,65	66.998,16
De Capital	277.949,94	310.639,05
Total	27.912.546,60	22.621.407,07

As despesas da entidade, também apropriadas pelo regime de competência, foram aplicadas em pessoal nas diversas atividades desenvolvidas na área de saúde e na área de assistência a creche e centro de apoio ao migrante (alimentação, medicamentos, material de consumo hospitalar, etc.) e mais aquelas de ordem administrativa, assim distribuídas:

3.2 - DESPESAS REALIZADAS	2018	2017
Hospitalar	12.550.637,42	8.086.312,30
Ações Sociais	1.064.960,73	976.648,97
Depreciações	1.360.973,10	1.397.774,21
Pessoal e Encargos	11.533.319,24	11.960.521,02
Tributárias	83.190,93	89.390,52
Administrativas	377.820,96	461.208,59
Financeiras	42.974,39	21.238,52
Total	27.013.576,77	22.993.094,13
SUPERAVIT/DEFICIT (3.1-3.2)	898.969,83	(371.687,06)

3.2.1 – Encargos com Pessoal

As despesas com o pessoal empregado no objetivo fim da entidade, consiste não só o salário, mas também os demais encargos trabalhistas e sociais, tais como, salário, décimo terceiro salários, férias e respectivos adicionais, vale transporte, alimentação, etc.

NOTA 4 – ATENDIMENTO GRATUITO

A Entidade atua de forma preponderante na área da saúde, através de disponibilidade e prestação de mais de 60% (sessenta por cento) de seus atendimentos para o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme constante da Lei 12.101/2009, Portaria 3.355/2010, Decreto 8242/2014 e Portaria 834/2016. A Entidade também desenvolve ações sócio assistenciais voltadas ao benefício de crianças, idosos em situação de abandono, migrantes, cujo os gastos estão demonstrados no item 2.9 destas notas explicativas e relativos aos exercícios de 2017 e 2018.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Entidade em R\$ 29.201.260,79 – vinte e nove milhões, duzentos e um mil, duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos - é procedente da formação inicial, com agregação de superávits e retificação por déficits ao longo do tempo de existência, ajustes por atualização de terrenos a valores presentes em R\$ 8.120.868,53 – oito milhões, cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos -, conforme informe de IPTUs da Prefeitura Municipal de Campo Grande (Ms) e mais o superavit do exercício de 2018, em R\$ 898.969,83 – oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos -.

Campo Grande (Ms), 31 de dezembro de 2018

Dr^a Beatriz Figueiredo Dobashi

Guilherme Ferreira da Silva Vilela

CPF 200.639.381-20

Contador CRC/MS 13.090/O-8

Diretora Presidente

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Aos

Conselheiros, Dirigentes e Colaboradores

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos

Campo grande/MS

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS, CNPJ 03.273.885/0001-90, encerrado em 31 de dezembro de 2018, que corresponde o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações de receitas e despesas, das mutações patrimoniais, fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para aquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para as entidades assistenciais

Base para opinião

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as principais políticas contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade econômica e sua operacionalização para a sociedade.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação de práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que as modificações internas mede apenas a eficácia da execução orçamentária, com a preocupação crescente com a melhoria da qualidade dos gastos na administração e profissionais. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Os valores quanto ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, tiveram parecer sem ressalva por este profissional, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 20 de abril de 2018, e não ocorreram modificações. Campo Grande(Ms), 25 de abril de 2019 – Maria Pereira Esteves – Contadora CRC/MS 5425/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS, CNPJ 03.273.885/0001-90, com sede nesta capital e estado, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, informam que avaliaram as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2018, em seus documentos probatórios de investimentos, receitas e despesas, respaldados no relatório da auditoria independente, emitido pela sr^a Maria Pereira Esteves, contadora, CRC/MS 5425/O-7, e são de parecer que merecem a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Campo Grande(Ms), 26 de abril de 2019. Maria Tereza F. Alves Ribeiro, CPF 437.382.651-04, Stefano Facchin, CPF 422.011.281-20 e Augusto José Correa da Costa, CPF 003.616.581-68

NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A.

C.N.P.J. nº 12.764.382/0001-09
Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Aparecida do Taboado - MS, 30 de abril de 2019. **A Administração**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	3.369	204	8.771	204	Fornecedores	474	610	503	610
Estoques	200	341	200	341	Empréstimos e financiamentos	139	8	139	8
Impostos a recuperar	13.458	-	13.945	-	Salários, provisões e CS	81	106	81	106
Despesa antecipada	9.600	9.600	9.621	9.600	Impostos a recolher	18	18	324	18
Ativo biológico	21.826	-	21.826	-	Dividendos a Pagar	8.018	-	8.018	-
Outros ativos	8.320	406	8.320	406	Outros passivos	54	57	55	57
Total do ativo circulante	56.773	10.551	62.684	10.551	Total do passivo circulante	8.785	798	9.117	798
Não circulante					Não circulante				
Despesa antecipada	-	17.600	-	17.600	Empréstimos e financiamentos	297	404	297	404
Depósitos judiciais	11	2	11	2	Partes relacionadas	29.000	29.000	29.000	29.000
Impostos a recuperar	18	13.279	18	13.279	IR e contribuição social diferidos	14.951	-	14.951	-
Investimentos	-	4.317	-	4.317	Total do passivo não circulante	44.248	29.404	44.248	29.404
IR e contribuição social diferidos	113.832	-	106.071	-	Patrimônio líquido				
Dividendos a receber	-	-	2.187	-	Capital social	515.634	395.635	515.634	395.635
Ativo biológico	419.551	366.286	419.551	366.286	Lucros (prejuízos) acumulados	25.743	(8.610)	25.743	(8.610)
Imobilizado	4.224	5.192	4.224	5.192	Total do patrimônio líquido	541.378	387.025	541.378	387.025
Total do ativo não circulante	537.637	406.676	532.062	406.676	Total do passivo e do patrimônio líquido	594.410	417.227	594.746	417.227
Total do ativo	594.410	417.227	594.746	417.227					

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	390.135	(10.969)	-	379.166
Aumento de capital	5.500	-	-	5.500
Lucro líquido do exercício	-	-	2.359	2.359
Destinação para Prejuízos Acumulados	-	-	(2.359)	(2.359)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	395.635	(8.610)	-	387.025
Aumento de capital	120.000	-	-	120.000
Reserva legal	-	-	1.688	1.688
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(8.018)	(8.018)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	8.612	8.612
Reserva de Lucros a realizar	-	-	24.055	24.055
Lucro líquido do exercício	-	-	42.373	42.373
Saldos em 31 de dezembro de 2018	515.635	25.743	-	541.378

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

a) **Lei das Sociedades por Ações:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs. b) **Auração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. c) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço. e) **Capital Social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 515.634 mil (2017 R\$ 395.634 mil), representado por 515.634 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (2017 - 395.634).

Conselho de Administração		Diretoria Executiva	
Pablo Franzini - Presidente		Roberto Trevisan - Diretor	
Camila Merino Catalán		Rogério Latchuk - Diretor	
Roberto Trevisan		Guilherme Wamser - Contador CRC-SC 029136/O-4TPR	

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora	Consolidado
	2018	2017
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	61.641	3.574
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado:		
Depreciação	968	872
Atualiza a valor justo das florestas	(68.031)	(68.031)
Juros e var. cambiais sobre emprést.	-	16
Equivalência patrimonial	(5.179)	-
Res. perda participação em invest.	-	73
Outros	-	2.284
Red. (Aum.) nos ativos operac.:		
Contas a receber de clientes (terceiros e partes relacionadas)	-	9.600
Estoques	141	(91)
Impostos a recuperar	(197)	(320)
Outros ativos	9.686	78
Depósitos Judiciais	(9)	(9)
Aum. (red.) nos passivos operac.:		
Fornecedores e partes relacionadas	(136)	(655)
Salários, provisões e CS	(25)	9
Impostos a recolher	-	306
Outros Passivos	(3)	(19)
Caixa aplic. (gerado pelas) operações	(1.144)	(1.500)
Juros pagos	(39)	-
IR e contribuição social pagos	-	(244)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(1.184)	(1.500)
Fluxos de Caixa de Ativ. Invest.		
Aquisição de ativo biológico	(6.997)	(6.964)
Aquisição de imobilizado	-	(147)
Caixa e equiv. caixa controladora incluído na consolidação	-	5.402
Aquisição de investimento	(108.654)	-
Caixa líquido aplic. nas ativ. invest.	(115.651)	(7.111)
Fluxos Caixa Ativ. Financ.		
Aumento de capital	120.000	5.500
Captação de empréstimos	-	394
Caixa líquido gerado pelas (aplic. nas) ativ. de financiamento	120.000	5.894
Aumento (Redução) Líq. no Caixa e Equiv. de Caixa	3.165	(2.717)
Caixa e equiv. caixa início exercício	204	2.921
Caixa e equiv. caixa fim exercício	3.369	204

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 10.796.374/0001-19

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Paranaíba/MS, 30 de abril de 2019. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro - Valores expressos em milhares de reais - R\$				Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Valores expressos em milhares de reais - R\$					
Ativo	2018		2017		Passivo Circulante	2018		2017	
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	3.330	1.911			Fornecedores	95	266		
Estoques	139	123			Empréstimos e financiamentos	30.998	7.179		
Impostos a recuperar	9.128	9.471			Salários, provisões e contribuições sociais	122	140		
Outros ativos	55	143			Partes Relacionadas	9.604	9.600		
Total do ativo circulante	12.652	11.648			Dividendos a pagar	9.971	-		
Não circulante					Outros passivos	-	-		
Depósitos judiciais	1	1			Total do passivo circulante	50.789	17.185		
Impostos a recuperar	18	36			Não circulante				
Imobilizado	310.026	310.214			Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.083	11.435		
Ativo biológico	212.375	145.906			Empréstimos e financiamentos	23.938	52.333		
Total do ativo não circulante	522.420	456.157			Partes Relacionadas	8.000	17.600		
Total do ativo	535.072	467.805			Dividendos a pagar	-	-		
					Total do passivo não circulante	65.021	81.368		
					Patrimônio líquido				
					Capital social	361.635	343.635		
					Reserva Legal	3.704	1.680		
					Reserva de retenção de lucros	53.924	23.937		
					Total do patrimônio líquido	419.263	369.252		
					Total do passivo e do patrimônio líquido	535.072	467.805		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em milhares de reais - R\$

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	338.635	1.605	26.736	(1.139)	365.837
Aumento de capital	5.000	-	-	-	5.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(2.007)	(2.007)
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	420	-	420
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	(1.139)	-	(1.139)
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	2.007	2.007
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	343.635	1.605	24.011	-	369.251
Aumento de capital	18.000	-	-	-	18.000
Reserva legal	-	2.099	-	(2.099)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(9.971)	(9.971)	(9.971)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	41.982	41.982	41.982
Reserva de Lucros a realizar	-	-	29.912	(29.912)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	361.635	3.704	53.923	-	419.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

a) **Lei das Sociedades por Ações:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs. b) **Auração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. c) **Imobilizado:** As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear. d) **Passivo Não Circulante:** São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço. e) **Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 361.635 mil (2017 R\$ 343.635 mil) representado por 3.430.000 (2017 - 3.268.856) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Conselho de Administração		Diretoria Executiva	
Camila Merino Catalán		Roberto Trevisan - Diretor	
Cristián Eustáquio Infante Bilbao		Rogério Latchuk - Diretor	
Robinson Tajmuh Vasquez		Guilherme Wamser - Contador CRC-SC 029136/O-4TPR	

Demonstração dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Valores em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício antes do IR e CS	63.630	(3.024)
Ajustes para reconciliar o prejuízo com o caixa gerado:		
Depreciação	187	329
Atualização a valor justo das florestas	(63.550)	(4.771)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	8.092	6.007
Redução (Aumento) nos ativos operacionais:		
Estoques	(16)	67
Impostos a recuperar	361	76
Outros ativos	87	(54)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(9.772)	(10.028)
Salários, provisões e contribuições sociais	(14)	11
Outros Passivos	-	(31)
Caixa gerado pelas operações	(994)	(2.099)
Juros pagos	(5.675)	(6.296)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.993)	-
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(13.662)	(7.395)
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo biológico	(2.919)	(3.457)
Venda de floresta em pé	-	657
Aquisição de imobilizado	-	(176)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(2.919)	(2.976)
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimo	-	385
Aumento de capital	18.000	5.000
Caixa líquido aplicado nas ativ. financiamento	18.000	5.385
Aumento (Redução) Líquido no Caixa e Equiv. Caixa	1.419	(4.984)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.911	6.998
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.330	1.911

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - CNPJ nº 03.604.782/0001-66 - NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2018 E DE 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		2018		2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<p>Vencidos 7.423 5.626</p> <p>A vencer</p> <p>6 meses ou menos 1.925 11.920</p> <p>6-12 meses 1.488 716</p> <p>1 - 2 anos 1.083 1.800</p> <p>Acima de 2 anos 1.946 2.014</p> <p>Totais 13.865 22.076</p> <p>15. Outras contas a pagar: Acordos judiciais a pagar, adiantamentos de convênios e pacientes particulares, ajuda de custo a colaboradores e despesa de viagens. 2018 2017</p> <p>Adiantamento de clientes 23 813</p> <p>Ajuda de custo a pagar 95 3</p> <p>Parcelamentos de acordos trabalhistas 104 292</p> <p>Totais 222 1.298</p> <p>16. Empréstimos e financiamentos: Referem-se aos financiamentos junto a Instituições financeiras e empréstimos captados através de contrato mútuo com outras entidades, atualizados até a data do balanço, corrigidos pela variação do IGP/M, caso a soma dos índices mensais seja superior a 10% a.a., sendo distribuídos por instituição:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IPB- Igreja Presb. Brasil</td> <td>5.021</td> <td>-</td> <td>5.021</td> <td>-</td> <td>4.422</td> <td>4.422</td> </tr> <tr> <td>Ql med. Mat. Hosp. Ltda</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>357</td> <td>-</td> <td>357</td> </tr> <tr> <td>Instituto Presbiteriano Mackenzie</td> <td>-</td> <td>70.442</td> <td>70.442</td> <td>-</td> <td>14.777</td> <td>14.777</td> </tr> <tr> <td>Consignação CEF</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores CEF</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>-</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Unifone</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>98</td> <td>-</td> <td>98</td> </tr> <tr> <td>CEF HOSPITAIS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>33.676</td> <td>-</td> <td>33.676</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>5.021</td> <td>70.442</td> <td>75.463</td> <td>34.134</td> <td>19.199</td> <td>53.333</td> </tr> </tbody> </table> <p>A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vencidos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>8.187</td> </tr> <tr> <td>A vencer</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.191</td> </tr> <tr> <td>6 meses ou menos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.021</td> <td>-</td> <td>21.762</td> </tr> <tr> <td>6-12 meses</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.422</td> </tr> <tr> <td>1 - 2 anos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>70.442</td> <td>-</td> <td>14.777</td> </tr> <tr> <td>Acima de 2 anos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>75.463</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>75.463</td> <td>-</td> <td>53.333</td> </tr> </tbody> </table> <p>17 Parcelamento de impostos: Refere-se aos parcelamentos dos impostos e contribuições junto a Procuradoria, Receita Federal e com o Município de Dourados, demonstrados na tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REFIS</td> <td>77</td> <td>732</td> <td>809</td> <td>71</td> <td>774</td> <td>845</td> </tr> <tr> <td>PERT CLT PIS CPC</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Procuradoria</td> <td>662</td> <td>8.426</td> <td>9.088</td> <td>490</td> <td>8.564</td> <td>9.054</td> </tr> <tr> <td>PRT INSS Receita Federal</td> <td>-</td> <td>319</td> <td>2.989</td> <td>3.308</td> <td>241</td> <td>3.127</td> </tr> <tr> <td>3.348</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PRT IR CPC PIS Rec. Federal</td> <td>-</td> <td>310</td> <td>2.896</td> <td>3.206</td> <td>243</td> <td>3.101</td> </tr> <tr> <td>3.344</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PRT INSS Procuradoria</td> <td>249</td> <td>2.166</td> <td>2.415</td> <td>186</td> <td>2.273</td> <td>2.459</td> </tr> <tr> <td>PERT PIS Receita Federal 5190</td> <td>14</td> <td>71</td> <td>85</td> <td>13</td> <td>83</td> <td>96</td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>-</td> <td>1.275</td> <td>1.275</td> <td>-</td> <td>1.661</td> <td>1.661</td> </tr> <tr> <td>Simplif. IRRF CPC PIS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Receita Federal</td> <td>315</td> <td>778</td> <td>1.093</td> <td>299</td> <td>1.033</td> <td>1.332</td> </tr> <tr> <td>INSS Simplificado Rec.Fed.</td> <td>291</td> <td>674</td> <td>965</td> <td>269</td> <td>898</td> <td>1.167</td> </tr> <tr> <td>PAD refis Mun. Dourados</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>21</td> <td>-</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>2.237</td> <td>20.007</td> <td>22.244</td> <td>1.833</td> <td>21.514</td> <td>23.347</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os impostos e contribuições foram parcelados entre 80 e 120 meses e os valores originais foram acrescidos de multas e juros. Abaixo demonstrados as maturidades contratuais pela posição líquida:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> <th>CP</th> <th>LP</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vencidos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>993</td> </tr> <tr> <td>A vencer</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>898</td> </tr> <tr> <td>6 meses ou menos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.244</td> <td>-</td> <td>936</td> </tr> <tr> <td>6-12 meses</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>2.327</td> <td>-</td> <td>2.032</td> </tr> <tr> <td>1 - 2 anos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>17.680</td> <td>-</td> <td>19.481</td> </tr> <tr> <td>Acima de 2 anos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>22.244</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>22.244</td> <td>-</td> <td>23.347</td> </tr> </tbody> </table> <p>18. Contingências: A Associação possui provável envolvimento oriundo das áreas trabalhistas e civis, cujas estimativas de contingências estão provisionadas no montante de R\$ 2.759 (2018) e R\$ 4.184 (2017), sendo estes montantes</p>											CP	LP	Total	CP	LP	Total	IPB- Igreja Presb. Brasil	5.021	-	5.021	-	4.422	4.422	Ql med. Mat. Hosp. Ltda	-	-	-	357	-	357	Instituto Presbiteriano Mackenzie	-	70.442	70.442	-	14.777	14.777	Consignação CEF	-	-	-	2	-	2	Colaboradores CEF	-	-	-	1	-	1	Unifone	-	-	-	98	-	98	CEF HOSPITAIS	-	-	-	33.676	-	33.676	Totais	5.021	70.442	75.463	34.134	19.199	53.333		CP	LP	Total	CP	LP	Total	Vencidos	-	-	-	-	-	8.187	A vencer	-	-	-	-	-	4.191	6 meses ou menos	-	-	-	5.021	-	21.762	6-12 meses	-	-	-	-	-	4.422	1 - 2 anos	-	-	-	70.442	-	14.777	Acima de 2 anos	-	-	-	-	-	75.463	Totais	-	-	-	75.463	-	53.333		CP	LP	Total	CP	LP	Total	REFIS	77	732	809	71	774	845	PERT CLT PIS CPC	-	-	-	-	-	-	Procuradoria	662	8.426	9.088	490	8.564	9.054	PRT INSS Receita Federal	-	319	2.989	3.308	241	3.127	3.348	-	-	-	-	-	-	PRT IR CPC PIS Rec. Federal	-	310	2.896	3.206	243	3.101	3.344	-	-	-	-	-	-	PRT INSS Procuradoria	249	2.166	2.415	186	2.273	2.459	PERT PIS Receita Federal 5190	14	71	85	13	83	96	FGTS	-	1.275	1.275	-	1.661	1.661	Simplif. IRRF CPC PIS	-	-	-	-	-	-	Receita Federal	315	778	1.093	299	1.033	1.332	INSS Simplificado Rec.Fed.	291	674	965	269	898	1.167	PAD refis Mun. Dourados	-	-	-	21	-	21	Totais	2.237	20.007	22.244	1.833	21.514	23.347		CP	LP	Total	CP	LP	Total	Vencidos	-	-	-	-	-	993	A vencer	-	-	-	-	-	898	6 meses ou menos	-	-	-	1.244	-	936	6-12 meses	-	-	-	2.327	-	2.032	1 - 2 anos	-	-	-	17.680	-	19.481	Acima de 2 anos	-	-	-	-	-	22.244	Totais	-	-	-	22.244	-	23.347
	CP	LP	Total	CP	LP	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
IPB- Igreja Presb. Brasil	5.021	-	5.021	-	4.422	4.422																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ql med. Mat. Hosp. Ltda	-	-	-	357	-	357																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Instituto Presbiteriano Mackenzie	-	70.442	70.442	-	14.777	14.777																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Consignação CEF	-	-	-	2	-	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Colaboradores CEF	-	-	-	1	-	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Unifone	-	-	-	98	-	98																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CEF HOSPITAIS	-	-	-	33.676	-	33.676																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Totais	5.021	70.442	75.463	34.134	19.199	53.333																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CP	LP	Total	CP	LP	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Vencidos	-	-	-	-	-	8.187																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
A vencer	-	-	-	-	-	4.191																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6 meses ou menos	-	-	-	5.021	-	21.762																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6-12 meses	-	-	-	-	-	4.422																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1 - 2 anos	-	-	-	70.442	-	14.777																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Acima de 2 anos	-	-	-	-	-	75.463																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Totais	-	-	-	75.463	-	53.333																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CP	LP	Total	CP	LP	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
REFIS	77	732	809	71	774	845																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PERT CLT PIS CPC	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Procuradoria	662	8.426	9.088	490	8.564	9.054																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PRT INSS Receita Federal	-	319	2.989	3.308	241	3.127																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
3.348	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PRT IR CPC PIS Rec. Federal	-	310	2.896	3.206	243	3.101																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
3.344	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PRT INSS Procuradoria	249	2.166	2.415	186	2.273	2.459																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PERT PIS Receita Federal 5190	14	71	85	13	83	96																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
FGTS	-	1.275	1.275	-	1.661	1.661																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Simplif. IRRF CPC PIS	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Receita Federal	315	778	1.093	299	1.033	1.332																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
INSS Simplificado Rec.Fed.	291	674	965	269	898	1.167																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PAD refis Mun. Dourados	-	-	-	21	-	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Totais	2.237	20.007	22.244	1.833	21.514	23.347																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CP	LP	Total	CP	LP	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Vencidos	-	-	-	-	-	993																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
A vencer	-	-	-	-	-	898																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6 meses ou menos	-	-	-	1.244	-	936																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6-12 meses	-	-	-	2.327	-	2.032																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1 - 2 anos	-	-	-	17.680	-	19.481																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Acima de 2 anos	-	-	-	-	-	22.244																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Totais	-	-	-	22.244	-	23.347																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE. O Conselho Fiscal da Associação Beneficente Douradense, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes - Mazars Auditores Independentes - datado de 28 de março de 2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral, e

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE

realizada no dia 26 de abril de 2019, na sala de reunião do Conselho de Curadores, à Rua da Consolação, 896, 9º andar, Consolação, São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença dos seguintes Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO HINTZE JÚNIOR, Presidente; Rev. ALCYON VICENTE PINTO DA COSTA JR. e EBERSON GRACINO, membros. Às 8h00, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, fez a verificação do quórum e instalou a reunião. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o seguinte assunto: **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DO RELATÓRIO DE DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** O Conselho Fiscal recebeu as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da Associação Beneficente Douradense (ABD), juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES, de 28 de março de 2019, devendo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Douradense - Dourados - Mato Grosso do Sul. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Beneficente Douradense, que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Beneficente Douradense em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva Ativo fixo:** A Associação contratou no exercício de 2018 uma empresa especializada para o levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo foi de identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado na contabilidade até 31/12/2018, onde possui registrada na rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 7.746, conforme Nota Explicativa nº 10. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão desse relatório de auditoria. Desta forma, não foi possível determinar os ajustes necessários para regularização na conta de ativo imobilizado, bem como analisar o controle físico dos ativos. Assim, não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria apropriados e suficientes para emitir uma opinião sobre o ativo imobilizado, e os seus reflexos, no balanço patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, nesta data. **Ausência de recebimento de circularizações de bancos:** Não obtivemos resposta da carta de confirmação (circularização) enviada à instituição financeira Banco Bradesco. Conseqüentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a esta instituição financeira, como captações, garantias, debêntures, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras, que indicam que a associação incorreu em um Déficit de R\$ 14.132 mil durante o exercício findo em 31/12/2018 (R\$ 36.784 mil durante o exercício findo em 31/12/2017) e, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 14.784 mil (R\$ 52.748 mil em 2017), e o Patrimônio líquido apresentou um passivo a descoberto de R\$ 103.086 mil (Passivo a descoberto em R\$ 88.954 mil em 31/12/2017). Esses eventos e condições, indicam a existência da necessidade de recursos de seu controlador e de entidades ligadas, para fazer frente a necessidade de capital de giro e do plano de investimentos da associação. Apesar da associação depender de recursos de seu controlador e de entidades ligadas, a fim de cumprir com as suas obrigações financeiras, nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria com ressalvas, com relação ao não recebimento das respostas das cartas de circularização de clientes e fornecedores datado de 06/04/2018. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

pagar, caso contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com voluntários são reconhecidas como receita e despesa na Demonstração de Resultado do Período. Em 31/12/2018 a Associação registrou um montante de R\$ 108 (R\$ 36 em 2017). Ressaltamos que não houve o desembolso financeiro desses numerários, os quais são apresentados apenas como exigência normativa. **26. Obrigações para fins de CEBAS:** **26.1 Saúde - área preponderante (Não auditado):** Partilha concedidas com observância do limite máximo fixado pelo Artigo 4º Inciso II da Lei 12.101/09 atualizado pela Lei 12.868/13 conforme demonstrativo comparativo, indicado abaixo:

	2018	2017
Pacientes Dia SUS - Conforme Data SUS (AIH)	6.675	6.995
Pacientes Dia Não SUS - Conforme Data SUS (CIH)	14.709	10.063
Procedimentos Ambulatoriais SUS - Conf. Data SUS (SIA)	3.994	117.600
Proced. Ambulatoriais Não SUS - Conf. Data SUS (CIHA)	70.876	65.764
Totais	31.218	41.822

Ambulatorial SUS: 5.33% 64,13%

Total antes do Art. 33 Portaria 834/2016 36,54 51,01%

Art. 33 da Portaria 834/2016

	2018	2017
I obstetrícia e neonatal	1,50%	1,50%
II atenção oncológica	1,50%	-
III urgência e emergência	1,50%	-
Precontual SUS Final	41,04%	52,51%

26.2 Educação secundária: **26.2.1 Cadastro nos sistemas de informação:** Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e art. 41 do Decreto No. 8.242/14 a Entidade já procedeu ao recadastramento em Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (http://cebas.mec.gov.br/). Conforme previsto no § 4º do Decreto Federal 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela Associação estão informadas no Censo da Educação Básica - Educação. Caso ainda não estejam, por questões operacionais o INEP (dados de fechamento do CENSO), a Associação mantém controle dos mesmos para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP. **26.2.2 Plano Nacional de Educação:** Os serviços de educação desenvolvidos pela Associação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas. Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e do Decreto No. 8.242/14 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal. **26.2.3 Análise do perfil socioeconômico:** A Associação BENEFICENTE DOURADENSE por meio da mantida - ESCOLA VITAL BRASIL - CNPJ 03.604.782/0002-47, mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando à análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais. **26.2.4 nº total de alunos em manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em 31/12/2019, apresentamos abaixo quadro que demonstra o cumprimento dos requisitos mínimos para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente da Associação.**

	2018	2017
Educação Básica:		
Total de alunos matriculados	425	363
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	53	38
nº total de alunos c/bolsa integ. (Lei 12.101/2009)	53	38
Alunos inaproveitados	54	33
Alunos pagantes	318	292
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	43	44
nº total de alunos c/bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	43	44
Número total de bolsas integrais equivalentes	74	60
Excedente/Insuficiência de Bolsas da Associação	11	2

27. Cobertura de seguros (Não auditado): A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes superiores a R\$ 500.000,00 em sinistros considerados a natureza de sua atividade. A renovação do Seguro tem validade até 02/2019. A cobertura de seguro contra riscos operacionais está composta da seguinte forma:

Descrição	Risco coberto	VLR cobertura
Prédios e conteúdo (próprios)	Incêndio	41.200
Responsabilidade civil	Terceiros	200

DIRETORIA

José Inácio Ramos - Diretor - Presidente
 João Paulo Fernandes Junior - Tesoureiro

Flávia Cristina Gonçalves da Silva - Contadora CRC MS 014308/O-0

São Paulo, 26 de abril de 2019.
Conselho Fiscal
 José Francisco Hintze Jr. - Presidente
 Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr. - Membro
 Eberson Gracino - Membro

JOSÉ FRANCISCO HINTZE JR.
Rev. ALCYON VICENTE PINTO DA COSTA JR.
EBERSON GRACINO

INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA – CNPJ 03.244.324/0001-63
Rua Pe. João Crippa, 1959 – Centro / Campo Grande – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 – (em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2018	2017		2018	2017
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			Fornecedores	38.811,27	31.826,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	831.574,88	1.493.799,51	Obrigações Sociais e Previdenciárias a Recolher	7.504,83	9.359,42
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	831.574,88	1.493.799,51	Obrigações Fiscais a Recolher	3.524,05	2.899,37
CRÉDITOS			Obrigações Trabalhistas a Pagar	98.278,18	91.489,43
Valores a Receber	30.602,12	94.625,73	Outras Obrigações a Pagar	16.966,31	17.200,65
Adiantamentos	10.867,25	10.129,21	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	165.084,64	152.775,14
TOTAL DE CRÉDITOS	41.469,37	104.754,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			Patrimônio Social	18.907.027,94	19.386.060,57
Despesas Antecipadas	9.880,58	11.551,37	Superávit / (Déficit) do Exercício	(666.837,71)	(479.032,63)
TOTAL DE DESP. DO EXERC. SEGUINTE	9.880,58	11.551,37	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.240.190,23	18.907.027,94
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	882.924,83	1.610.105,82	TOTAL DO PASSIVO	18.405.274,87	19.059.803,08
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos a Receber	185.000,00	170.000,00			
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	185.000,00	170.000,00			
IMOBILIZADO					
Imobilizado	17.337.350,04	17.279.697,26			
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.337.350,04	17.279.697,26			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.522.350,04	17.449.697,26			
TOTAL DO ATIVO	18.405.274,87	19.059.803,08			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 – (em Reais)

	2018	2017
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
RECEITAS		
Receitas de Contribuições das Associadas	618.434,40	606.193,87
Receitas de Aluguéis	701.986,66	606.873,23
Receitas de Aplicações Financeiras	60.689,24	136.171,05
Outras Receitas	79.399,66	90.861,21
Ganho na Venda de Bens Patrimoniais	10.052,50	-
TOTAL DAS RECEITAS	1.470.562,46	1.440.099,36
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DA ATIVIDADE		
Despesas com Pessoal	(471.762,67)	(438.694,35)
Despesas Administrativas	(1.345.563,20)	(1.195.006,08)
Despesas Tributárias	(32.846,74)	(24.907,33)
Despesas Financeiras	(8.138,73)	(14.835,64)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.858.311,34)	(1.673.443,40)
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL	(387.748,88)	(233.344,04)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES ANTES DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS E DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	(387.748,88)	(233.344,04)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES		
Contribuições Previdenciárias e Fiscais	196.179,42	180.978,41
Obtenção de Renúncia Fiscal – Gratuidades	(196.179,42)	(180.978,41)
TOTAL BENEF. FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES	-	-
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADES		
Beneficências Sociais	(279.088,83)	(245.688,59)
TOTAL DE BENEF. CONCEDIDOS – GRATUIDADES	(279.088,83)	(245.688,59)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(279.088,83)	(245.688,59)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(666.837,71)	(479.032,63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 – (em Reais)

	2018	2017
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(666.837,71)	(479.032,63)
(+) AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS		
Depreciação e Amortização	18.986,47	54.878,17
TOTAL DOS AJUSTES	18.986,47	54.878,17
(+/-) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução de Créditos	63.285,57	413.301,62
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	1.670,79	246,56
(Aumento) Redução de Créditos e Valores de LP	(15.000,00)	-
Aumento (Redução) de Fornecedores	6.985,00	(63.838,10)
Aumento (Redução) de Obrig. Sociais e Previdenciárias	(1.854,59)	666,68
Aumento (Redução) de Obrigações Trabalhistas	6.788,75	11.626,04
Aumento (Redução) de Obrigações Fiscais	624,68	(1.243,81)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações a Pagar	(234,34)	(37.497,21)
Aumento (Redução) de Emprést. e Financ. a Pagar LP	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	62.265,86	323.261,78
(=) CAIXA LÍQ. GERADO ATIV. OPERACIONAIS	(585.585,38)	(100.892,68)
(+/-) VARIAÇÕES FINANC. DOS INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	(76.639,25)	(3.799,00)
Recebimento por venda de Ativos Não Circulantes	-	-
(=) CAIXA LÍQ. APLIC. ATIV. DE INVESTIMENTOS	(76.639,25)	(3.799,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(662.224,63)	(104.691,68)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início no Exercício	1.493.799,51	1.598.491,19
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	831.574,88	1.493.799,51
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(662.224,63)	(104.691,68)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 – (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.821.115,30	(435.054,73)	19.386.060,57
Transferências do Exercício	(435.054,73)	435.054,73	-
Superávit / (Déficit) em 31/12/2017	-	(479.032,63)	(479.032,63)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	19.386.060,57	(479.032,63)	18.907.027,94
Transferências do Exercício	(479.032,63)	479.032,63	-
Superávit / (Déficit) em 31/12/2018	-	(666.837,71)	(666.837,71)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	18.907.027,94	(666.837,71)	18.240.190,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Inspetoria Imaculada Auxiliadora é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópico, fundada em 1895, em Cuiabá, pelas filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no LPJ A, n.º 1, sob o n.º 71, ff.168 v a 169, em 02/07/1943, no 1º Ofício de Cuiabá, e posteriormente, com a mudança de sua sede, em 1960, no Livro A n.º 3, n.º 302, de 12/12/1960, ff. 42 a 44, no 4º Tabelião de Campo Grande, MS, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 86.871, de 25/01/1982, reconhecida de Fins Filantrópicos pelo CNAS/MAS, Processo nº 254.362/77, e inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.244.324/0001-63. Tem por objetivo social criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir e manter instituições que visem a educação, cultura, beneficência, assistência social e a promoção humana. Para tanto, a entidade desenvolverá esforços na formação de suas associadas para que possam educar, evangelizar, catequizar e promover o Povo de Deus.

Além dos recursos que dispõe, a entidade poderá firmar convênios ou contratos de prestação de serviços com outras instituições congêneres ou afins, para a realização de suas finalidades institucionais.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002-“Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras, estando divulgadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em Reais (R\$).

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 - ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação.

3.2 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos.

3.3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos inflacionários sobre o patrimônio da Entidade não foram registrados, em detrimento à Lei n.º 9249/95, artigo 4º.

3.4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.5 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de construção, e representa os custos necessários para colocar os seus ativos em condições de operação. Os bens estão depreciados pelo método linear de acordo as taxas de depreciação definidas pela entidade.

3.6 - PROVISÕES

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. A principal provisão utilizada pela Entidade é a de férias e seus encargos, que estão registradas de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2018.

3.7 - OBRIGAÇÕES

As obrigações estão reconhecidas por valores reconhecíveis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.8 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível, em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como Circulantes.

3.9 - ATIVO NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO SOCIAL

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

3.10 - REGIME DE COMPETÊNCIA

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício quando da sua realização, estando registradas de acordo com o regime de competência.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa	5.906,31	8.192,69
Bancos Conta Movimento - s/ restrição	44.411,11	41.601,00
Aplicações de Liquidez Imediata - s/ restrição	781.257,46	1.444.005,82
TOTAL	831.574,88	1.493.799,51

5 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem o valor de aluguéis e empréstimos a receber:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Valores a Receber	30.602,12	94.625,73
TOTAL	30.602,12	94.625,73

6 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

São adiantamentos a fornecedores e salariais concedidos aos funcionários, bem como os decorrentes de férias que terão o término de gozo no início do exercício seguinte:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Adiantamento a Empregados	9.201,25	10.129,21
Adiantamento a Fornecedores	1.666,00	-
TOTAL	10.867,25	10.129,21

7 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição/valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada, de acordo com a legislação contábil tendo como base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (em anos)	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Imóveis	-	16.968.386,39	-
Máquinas, Equip. e Aparelhos	3 - 6	85.006,12	(48.664,44)
Móveis e Utensílios	3 - 15	309.540,22	(158.704,39)
Veículos e Acessórios	5	287.134,25	(136.465,32)
Equipamentos de Informática	3 - 6	51.621,22	(31.429,87)
Instr. Musicais e Apar. Som e Vídeo	3 - 15	19.333,75	(10.392,97)
Equip. Educ.Física, Esportes e Lazer	8 - 10	4.119,20	(2.134,12)
TOTAL		17.725.141,15	(387.791,11)

DESCRIÇÃO	2018	2017
Imóveis	16.968.386,39	16.968.386,39
Máquinas, Equip. e Aparelhos	36.341,68	38.113,30
Móveis e Utensílios	150.835,83	158.891,12
Veículos e Acessórios	150.668,93	92.553,64
Equipamentos de Informática	20.191,35	11.926,00
Instr. Musicais e Apar. Som e Vídeo	8.940,78	7.541,21
Equip. Educ.Física, Esportes e Lazer	1.985,08	2.285,60
TOTAL	17.337.350,04	17.279.697,26

8 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São obrigações com terceiros, registradas a valores históricos vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Água e Esgoto a Pagar	4.065,94	3.508,67
Energia Elétrica a Pagar	4.820,92	3.612,82
Telefone e Internet a Pagar	2.885,80	3.023,08
Seguros a Pagar	1.657,25	4.172,58
INSS das Associadas a Recolher	2.480,40	1.827,50
Outras Contas a Pagar	1.056,00	1.056,00
TOTAL	16.966,31	17.200,65

9 - RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2018	2017
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros, Multas e Encargos Pagos	(1.178,44)	(10.242,20)
Descontos Concedidos	(1.905,40)	(993,33)
Despesas e Tarifas Bancárias	(5.054,89)	(3.600,11)
SUB-TOTAL	(8.138,73)	(14.835,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	60.689,24	136.171,05
Juros e Multas Recebidos	273,45	10.322,63
Descontos Obtidos	37,06	801,57
SUB-TOTAL	60.999,75	147.295,25
TOTAL	52.861,02	132.459,61

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Inspeção Imaculada Auxiliadora apresentado em 31 de dezembro de 2018, corresponde ao Patrimônio Social inicial, acrescido ou deduzido dos valores dos Superávits ou Déficit Acumulados e do Exercício, totalizando o valor de R\$ 18.240.190,23 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos).

11 - ISENÇÕES USUFRUÍDAS E GRATUIDADES REALIZADAS

As imunidades e isenções governamentais concedidas à Entidade no ano de 2018, estão em conformidade com o artigo 150 da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o parágrafo único, artigo 4º do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2018 o montante de R\$ 196.179,42 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DAS ISENÇÕES USUFRUIDAS	2018
INSS Sobre a Folha de Pagamento	152.387,29
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-
Contribuição p/ Financ. Seguridade Social (COFINS)	43.792,13
TOTAL DAS ISENÇÕES	196.179,42

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE ATIVIDADES E BENEFICIADOS GRATUITOS NOS PROJETOS SOCIAIS EM 2018			
AÇÃO SOCIAL	ATIVIDADES	BENEFICIADOS	ATENDIMENTOS
Construindo Saberes	315	222	8.907
Olga Salim Dualibi - C. Juvenil	413	253	18.625
Cidadania e Consc. Raça Negra	64	870	5.910
Madre Mazzarello - Geniquinho	299	1.174	13.791
Qualidade da Presença - IIA Sede	38	2.033	-
TOTAL	1.129	4.552	47.233

DEMONSTRATIVO DE GRATUIDADES E BENEFICÊNCIAS	2018
VALORES DAS GRATUIDADES REALIZADAS	
Beneficências Sociais	279.088,83
TOTAL DAS GRATUIDADES REALIZADAS	279.088,83

12 – COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade tem cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados suficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

13 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Entidade não remunera seus dirigentes e não distribui qualquer parcela de seu patrimônio e superávits, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no País na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

DIRETORIA

Ir. MARIA LUCIA BARRETO
Inspetora-Presidente

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Tesoureira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENÊ TIAGO DE ALMEIDA
Contador – CRC-MS 6965/O-4